



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE,
CULTURA E FRONTEIRAS
NÍVEL MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

LIANE MARIA GONÇALVES FRANCO

**INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (*BULLYING*) EM ESCOLAS ESTADUAIS DE
MEDIANEIRA (PR): POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES**

FOZ DO IGUAÇU - PR
2021

LIANE FRANCO GONÇALVES FRANCO

**INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (*BULLYING*) EM ESCOLAS ESTADUAIS DE
MEDIANEIRA (PR): POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) para obtenção do título de Mestra em Sociedade, Cultura e Fronteiras, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade Cultura e Fronteiras, nível de Mestrado – área de concentração Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Linha de pesquisa: Linguagem, Cultura e Identidade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Andreia Nakamura Bondezan

FOZ DO IGUAÇU - PR
2021

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

FRANCO, Liane Maria Gonçalves
Intimidação sistemática (Bullying) em escolas estaduais de
Medianeira: políticas públicas e ações / Liane Maria Gonçalves
FRANCO; orientador Andreia Nakamura Bondezan. -- Foz do
Iguaçu, 2021.
112 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Foz do Iguaçu) -
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de
Educação, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e
Fronteiras, 2021.

1. Intimidação sistemática (bullying). 2. Educação escolar.
3. Profissionais da educação. 4. Alunos. I. Bondezan, Andreia
Nakamura, orient. II. Título.

LIANE FRANCO GONÇALVES FRANCO

**INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (*BULLYING*) EM ESCOLAS ESTADUAIS DE
MEDIANEIRA (PR): POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de Mestra em Sociedade, Cultura e Fronteiras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Nível de Mestrado, área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, campus de Foz do Iguaçu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Andreia Nakamura Bondezan
Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE
(Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Denise Rosana da Silva Moraes
Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Prof.^a Dr.^a Tamara Cardoso André
Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Prof.^a Dr.^a Sandra Salete de Camargo
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

FOZ DO IGUAÇU - PR
2021

Dedico este trabalho à Eloide De Toni Franco, minha mãe, que serviu de inspiração em sua luta contra o câncer, descoberto no início do curso de mestrado. Por muitas vezes, pensei em desistir, porém, sua força e sua fé inabalável em continuar vivendo me amparam para prosseguir e, principalmente, para acreditar que nada é impossível para Deus.

AGRADECIMENTOS

À minha família, por ter estado ao meu lado em todos os momentos de dificuldades e me incentivar a ir além aos estudos, depositando confiança em minha capacidade.

À minha orientadora, Andreia Nakamura Bondezan, não só pela constante orientação neste trabalho, mas também pela amizade e companheirismo. Sou grata pelo incentivo e ajuda!

Aos professores do programa, minha eterna gratidão pelo exemplo de conhecimento, de determinação e de perseverança.

Aos colegas de curso, que tive a oportunidade de conhecer e compartilhar conhecimentos em meio a tantas preocupações durante a pesquisa.

À banca examinadora da qualificação e da defesa: Prof.^a Dr.^a Denise Rosana da Silva Moraes, Prof.^a Dr.^a Tamara Cardoso André e Prof.^a Dr.^a Sandra Salette Camargo, pelas contribuições enriquecedoras para concretização desta dissertação.

À direção dos colégios, aos professores, aos alunos e aos pedagogos, que aceitaram responder à pesquisa e, dessa forma, colaboraram na produção deste trabalho. Muito obrigada!

FRANCO, Liane. **Intimidação sistemática (*Bullying*) em escolas estaduais de Medianeira: políticas públicas e ações.** 2021. 112f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE *campus* Foz do Iguaçu, 2021.

RESUMO

Esta dissertação intitulada “Intimidação sistemática (*Bullying*) em escolas estaduais de Medianeira: políticas públicas e ações” apresenta considerações sobre as formas de manifestação violentas associados à prática de *bullying* nos colégios estaduais do Município de Medianeira, situado na região Oeste do estado do Paraná. Em 28 de setembro de 2018, um adolescente de 15 anos entrou armado no Colégio Estadual João Manoel Mondrone e atirou contra colegas de classe, fato que comoveu toda a comunidade. Qual fato teria motivado essa ação? Tal questionamento e o atentado ocorrido nesse município causaram inquietações e estímulo para a realização desta pesquisa de mestrado. Diante disso, o escopo foi conhecer e apresentar as ações estratégicas que cinco Colégios Estaduais de Medianeira (PR) têm realizado em seus projetos para prevenir e enfrentar a intimidação sistemática (*bullying*). A metodologia foi qualitativa, tendo como instrumentos de base a entrevista semiestruturada e questionários, aplicados a diretores, pedagogos e alunos das escolas selecionadas. O embasamento teórico está fundamentado nos estudos de Fante (2005), de Antunes e Zuin (2008) e de Crochick e Crochick (2017), além de documentos oficiais pautados nas Leis nº 17.355/2012, nº 13.185/2015, nº 13.663/2018, e demais instruções norteadoras do trabalho pedagógico referentes à temática. O desenvolvimento da pesquisa possibilitou compreender que, infelizmente, em todos os colégios já aconteceram práticas *de bullying*, no entanto, nenhuma instituição deixou de buscar soluções para essas ocorrências. Há implementação de projetos norteados pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), com ações que visam ao enfrentamento da intimidação sistemática (*bullying*). A partir desse amparo legal, os colégios realizam atendimentos às vítimas, aos agressores, à família, e, posteriormente, junto com a comunidade escolar, buscam estratégias para minimizar o problema e diminuir os índices de violência existentes.

PALAVRAS-CHAVE: intimidação sistemática (*bullying*), educação escolar, profissionais da educação, alunos.

FRANCO, Liane. **Systematic bullying in state schools in Medianeira: public policies and actions.** 2021. 112f Dissertation (Master in Society, Culture and Borders) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE campus Foz do Iguaçu, 2021.

ABSTRACT

This research entitled "Systematic Intimidation (Bullying) in state schools of Medianeira: public policies and actions" presents considerations about the forms of violent manifestation associated with the practice of bullying in state schools in the Municipality of Medianeira, located in the western region of the state of Paraná. On September 28, 2018, a 15-year-old teenager entered School João Manoel Mondrone State High School with a gun and shot at classmates, an event that touched the entire community. What fact would have motivated this action? This questioning and the attack that took place in this city caused inquietude and stimulus for this master's research. That said, the scope was to get to know and present the strategic actions that five State Schools in Medianeira (PR) have carried out in their projects to prevent and face systematic intimidation (bullying). The methodology was qualitative, using as basic tools semi-structured interviews and questionnaires, applied to principals, educators, and students from the selected schools. The theoretical foundation is based on the studies of Fante (2005), Antunes and Zuin (2008), and Crochick and Crochick (2017), in addition to official documents based on Laws No. 17.355/2012, No. 13.185/2015, No. 13.663/2018, and other guiding instructions of the pedagogical work related to the theme. The development of the research made it possible to understand that, unfortunately, in all schools, bullying practices have already occurred, however, no institution have left to look for solutions to these occurrences. There is the implementation of projects guided by the State Department of Education (SDE), with actions aimed at combating systematic bullying. From this legal support, the schools provide assistance to the victims, the aggressors, and the family, and then, together with the school community, seek strategies to minimize the problem and reduce the existing violence rates.

KEYWORDS: systematic intimidation (bullying), school education, education professionals, students.

FRANCO, Liane. **Intimidación sistemática (Bullying) en las escuelas estatales de Medianeira: políticas públicas y acciones.** 2021. 112f. Disertación (Maestría en Sociedad, Cultura y Fronteras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE campus Foz do Iguaçu, 2021.

RESUMEN

Esta disertación titulada "Intimidación sistemática (*Bullying*) en las escuelas estatales de Medianeira: políticas públicas y acciones" presenta consideraciones acerca de las formas de manifestación violenta asociadas a la práctica del *bullying* en las escuelas estatales del Municipio de Medianeira, ubicado en la región oeste del estado de Paraná. El 28 de septiembre de 2018, un adolescente de 15 años entró en el Colegio Estatal João Manoel Mondrone con una pistola y disparó contra sus compañeros, un hecho que conmovió a toda la comunidad. ¿Qué hecho habría motivado esta acción? Este cuestionamiento y el atentado ocurrido en esta ciudad causaron inquietud y estímulo para realizar esta investigación de maestría. Por ello, el objetivo fue conocer y presentar las acciones estratégicas que cinco escuelas estatales de Medianeira (PR) han llevado a cabo en sus proyectos para prevenir y abordar el acoso sistemático (*bullying*). La metodología fue cualitativa, utilizando como instrumentos básicos la entrevista semiestructurada y los cuestionarios, aplicados a directores, educadores y alumnos de las escuelas seleccionadas. La fundamentación teórica se basa en los estudios de Fante (2005), de Antunes y Zuin (2008) y de Crochick y Crochick (2017), además de documentos oficiales basados en las Leyes nº 17.355/2012, nº 13.185/2015, nº 13.663/2018, y otras instrucciones orientadoras del trabajo pedagógico relacionadas con el tema. El desarrollo de la investigación permitió comprender que, lamentablemente, en todas las escuelas ya se han producido prácticas de acoso escolar, sin embargo, ninguna institución ha dejado de buscar soluciones ante estas ocurrencias. Existe la implementación de proyectos guiados por el Departamento de Educación del Estado (SEED), con acciones dirigidas a combatir el acoso sistemático. A partir de este apoyo legal, las escuelas prestan asistencia a las víctimas, a los agresores, a la familia, y luego, junto con la comunidad escolar, buscan estrategias para minimizar el problema y reducir los índices de violencia existentes.

PALABRAS CLAVE: intimidación sistemática (*bullying*), educación escolar, profesionales de la educación, estudiantes.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAPIA	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência
CECIC	Coordenação de Educação do Campo, Indígena e Cigana
CENSE	Centro de Socioeducação
CERERQ	Coordenação da Educação das Relações Étnico-Raciais e Escolar Quilombola
DEDI	Departamento da Diversidade
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
E.M	Equipe Multidisciplinar
EUA	Estados Unidos da América
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPSOS	Instituto de Pesquisa de Mercados
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização da Comunidade Europeia para o Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PENSE	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
SEED-PR	Secretaria de Estado da Educação do Paraná
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Garrucha e material apreendido com o aluno	22
Figura 2 - Armas, munição e bombas caseiras apreendidas na casa do adolescente	22
Figura 3 - Ícones referentes aos materiais disponibilizados no site da SEED/-PR....	58
Figura 4 - Quadro de vídeos - SEED-PR	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Casos de bullying, envolvendo uso de armas, publicados no Jornal de Minas (de 2002 a 2019)	46
Quadro 2 - Posse de Armas de Fogo	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Agressões mais praticadas.....	87
Gráfico 2 - Formas de intimidação praticadas	88
Gráfico 3 - Abordagem nas disciplinas.....	92

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (<i>BULLYING</i>) E O ATENTADO DE MEDIANEIRA (PR).....	20
1.1 ATENTADO EM MEDIANEIRA (PR)	20
1.2 SOBRE O <i>BULLYING</i>	26
1.3 CONCEITOS, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS	32
1.4 PERSONAGENS ENVOLVIDAS NO FENÔMENO	36
2 A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (<i>BULLYING</i>) NO BRASIL.....	45
2.1 DADOS GERAIS NO BRASIL.....	45
2.2 A LEGISLAÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO <i>BULLYING</i> NO BRASIL E NO PARANÁ	50
2.3 MATERIAL DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO (SEED)	57
3 TRABALHO REALIZADO EM MEDIANEIRA (PR) SOBRE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (<i>BULLYING</i>).....	60
3.1 METODOLOGIA: TRABALHO DE CAMPO	60
3.2 ENTREVISTAS COM PEDAGOGOS	62
3.3 PESQUISA COM DIRETORES	74
3.4 PESQUISA COM ESTUDANTES	83
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
REFERÊNCIAS	97
ANEXOS.....	105
ANEXO A – PARECER COMITÊ DE ÉTICA	105
APÊNDICES.....	107
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA OS DIRETORES	107
APÊNDICE B - PERGUNTAS PARA OS PEDAGOGOS.....	110
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS	111

INTRODUÇÃO

A violência escolar ocasionada pela intimidação sistemática, ao longo dos últimos anos, tem se manifestado com frequência entre os estudantes. Em busca de compreender as causas disso, esta pesquisa, intitulada *Intimidação sistemática (bullying)¹ em escolas estaduais de Medianeira: políticas públicas e ações*, teve como objetivo compreender as causas que desencadeiam esse tipo de violência nas escolas e analisar as formas de intervenções que as instituições de ensino do município de Medianeira (PR) tem efetivado para combater tais ações.

O interesse pela temática surgiu de nossa experiência pessoal, que envolveu episódios como vítima na adolescência, e do trabalho desenvolvido em várias escolas públicas da Educação Básica do Paraná, como pedagoga, o que nos possibilitou observar momentos de agressões verbais, físicas e psicológicas nas entrelinhas com pedidos de socorro.

No entanto, a motivação para tal investigação foi intensificada após um atentado ocorrido no dia 28 de setembro de 2018, no Colégio Estadual João Manoel Mondrone, no referido município. Naquele fatídico dia, dois estudantes do 1º ano do Ensino Médio dispararam contra seus colegas, criando um cenário de terror e medo. Nesse atentado, dois alunos foram feridos. Em depoimento, os alunos agressores alegaram que as ações cometidas foram com a intencionalidade de vingança e sede de justiça, motivadas pelo *bullying* que sofriam.

A sociedade local, indignada, espalhou rumores e falácias sobre essa situação, e grande parte da população culpabilizou a escola por ter permitido que uma situação de *bullying* chegasse a esse ponto, sem ter realizado nenhuma intervenção para prevenir ou punir os agressores. Tais cobranças podem ser constatadas nos comentários postados pelos internautas do jornal Guia de Medianeira² (2018):

Mas e aí vão punir os adolescentes que praticaram um crime também que é o bullying cadê a justiça e o diretor do colégio Mondrone não vão fazer nada porque tenho certeza que os que praticaram o atentado aprenderam e os que praticaram bullying justiça e a

¹ Utilizaremos, neste texto, os termos *bullying* ou intimidação sistemática (*bullying*). *Bullying*, por ser a palavra utilizada na maioria das pesquisas publicadas; e intimidação sistemática (*bullying*), por ser o termo que consta nos documentos oficiais do Brasil.

² Trata-se de um portal de notícias on-line da cidade de Medianeira (PR) em que a população pode participar, publicando comentários e opiniões sobre as notícias, por meio da plataforma do *Facebook*. Os comentários selecionados foram mantidos com a grafia original, sem correções.

igualdade são para todos cadê as autoridades [...] (Comentário de Cavalheiro).

[...] mas o que pergunto e que a mim gera uma tremenda revolta é, será que alguém sabia o que esses meninos sofriam dentro e fora do colégio? Será que algum professor ou pai sabia o que estava acontecendo? Refiro-me ao Bullying, isso é triste, já sofri isso na época em que meu filho estudava nesse colégio, era agressão moral e corporal. Será que esse adolescente não sofria o mesmo tipo de agressão? É claro que não justifica o que ele fez, mas se os pais e professores estivessem cientes, por que não tomaram providencia antes? (Comentário de Moraes).

Agora, cadê a escola, professores, monitores e familiares que acompanham esse menor? Ninguém viu que ele estava sofrendo bullying? (Comentário de Lazarotto). (GUIA..., 2018, n.p.).

A angústia da comunidade escolar, nesse momento, faz com que se encontre, a todo custo, um culpado para o ocorrido, tanto que pais, professores, diretores e comunidade escolar sofreram e ainda sofrem acusações. Mas quem será o culpado? Em nossa visão, é muito complexo indicar um culpado, haja vista que a escola não pode ser responsabilizada totalmente por esses atos de violência, uma vez que planeja e pratica constantemente ações contra a intimidação sistemática (*bullying*). Em decorrência desses fatos, buscou-se apresentar a complexidade do fenômeno *bullying* como violência produzida fora dos muros escolares, refletida e reproduzida dentro do espaço escolar (CROCHICK; CROCHICK, 2017).

É no ambiente escolar que o estudante interage, cria vínculos e laços de convivência que contribuem para o desenvolvimento da sua aprendizagem, a qual é decorrente da apropriação e da construção do saber elaborado. É nesse contexto que se desenvolvem a socialização e alguns padrões de comportamento, adquiridos no convívio familiar ou influenciados pela cultura midiática, que, dentre outras questões, expõe a violência e o consumismo. Em detrimento dos aspectos negativos, a escola é, pois, um espaço privilegiado para o desenvolvimento das relações sociais. De acordo com Saviani (2011):

A produção do saber é social, ocorre no interior das relações sociais. A elaboração do saber implica expressar de forma elaborada o saber que surge da prática social. Essa expressão elaborada supõe o domínio dos instrumentos de elaboração e sistematização. Daí a importância da escola: se a escola não permite o acesso a esses instrumentos [...]. (SAVIANI, 2011, p. 67).

As afirmações do pesquisador brasileiro remetem à reflexão da especificidade da escola em ensinar os conhecimentos científicos construídos socialmente, os quais devem ser transmitidos de forma sistematizada, possibilitando, assim, a formação de um cidadão crítico. Defendemos que a escola precisa ser um espaço democrático, de direito e de acesso de todos, sem exclusão. Para isso que isso seja uma realidade, são necessárias mudanças fundamentais nas políticas públicas e nas concepções socioeducativas.

É importante ressaltar que avançamos muito na democratização do ensino com as políticas de ações afirmativas e de inclusão nos últimos anos, no entanto, conviver com a diversidade é um desafio para educação. Compreender que, dentro da escola, temos centenas de sujeitos históricos diferentes parece algo gigantesco, de análise muito ampla e complexa. Mesmo analisando o espaço da sala de aula, que contém, aproximadamente, 30 estudantes, pode parecer mais simples, porém, há diversos saberes construídos socialmente e carregados de valores, de crenças, de costumes e de tradições totalmente diferentes que precisam ser valorizados e discutidos. Sendo assim, é preciso um olhar atento e ações que levem à leitura crítica dessa realidade.

Sacristán (2002) ressalta que “todas as desigualdades são diversidades, embora nem toda diversidade pressuponha desigualdade” (SACRISTÁN, 2002, p. 14). Em nome de uma suposta igualdade, pode-se reforçar a desigualdade acerca das políticas e das práticas pedagógicas que distinguem estudantes por características e habilidades. Todavia, essa igualdade não será atingida com uma educação “domesticadora”, pois “seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica” (FREIRE, 1982, p. 89).

A escola é o espaço para professores e alunos discutirem os problemas sociais, compreenderem as injustiças, bem como problematizarem as desigualdades de condições. Esperar que as classes dominantes desenvolvam uma educação emancipatória que seja capaz de transformar a sociedade é uma ilusão. As desigualdades sociais são categorias que qualificam e desqualificam os indivíduos e podem gerar conflitos e agressões verbais, psicológicas e físicas. Essas são atitudes que englobam agressões gratuitas de puro preconceito, de intolerância, de desafio entre seus pares e, não raro, culminam em violência física mais grave.

Priotto (2013), ao abordar a temática da violência, a caracteriza da seguinte forma:

São todos os atos ou ações de violência, comportamentos agressivos e antissociais, incluindo conflitos interpessoais, danos ao patrimônio, atos criminosos, marginalizações, discriminações, dentre outros praticados por, e entre a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, familiares e estranhos à escola) no ambiente escolar. (PRIOTTO, 2011, p.112 *apud* PRIOTTO, 2013, p. 57).

As atitudes de violência, corriqueiras na escola, podem ter causas distintas: problemas familiares, abusos, violência em casa, desigualdade sociais e outras. Tais aspectos têm desestimulado os estudantes, de maneira que se tornam indiferente, não mais apreciam os estudos e, muitas vezes, perdem o interesse pela escola (FANTE, 2005).

Nas últimas décadas, a temática sobre a violência escolar tem ganhado espaço nas discussões e pesquisas, como constatado nos resultados encontrados em busca realizada na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Ao utilizar os descritores “*bullying* e escola”, encontramos 212 dissertações e 69 teses, no período entre 2012 e 2020, que se debruçam a desvelar o momento preocupante que sofre o ambiente escolar.

Tal quadro demonstra que há a necessidade de ampliar os conhecimentos na referida temática, por isso, buscamos, para além de discutir o *bullying*, apresentar as ações realizadas em um local que sofreu grande impacto em consequência de atos de violência.

Nesse sentido, busca-se compreender como as ações, mediadas pelos documentos oficiais do Estado do Paraná, materializaram-se nas escolas públicas de Medianeira (PR), tendo como interlocutores os gestores escolares, por serem eles os atores do processo educativo na formação de estudante. O *bullying* apresenta-se por meio de perseguição, de humilhação e de intimidação de um determinado aluno por um ou mais colegas, com a intenção de provocar sofrimento de caráter repetitivo e intencional. Para Fante e Pedra (2008):

O *bullying* é diferente de uma brincadeira inocente, sem intenção de ferir; não se trata de um ato de violência pontual, de troca de ofensas no calor de uma discussão, mas sim de atitudes hostis, que violam o

direito à integridade física e psicológica e à dignidade humana (FANTE; PEDRA, 2008, p. 9).

O objetivo principal desta pesquisa, portanto, foi compreender como ocorre o trabalho de combate à intimidação sistemática (*bullying*) nas escolas públicas estaduais de Medianeira (PR). Arelados a esse escopo central, os objetivos específicos foram: (i) entender as políticas que o poder público vem adotando para o enfrentamento do *bullying*; (ii) identificar as ações previstas nos documentos oficiais; e (iii) apresentar o trabalho pedagógico desenvolvido em cinco escolas de Medianeira (PR) para a prevenção e enfrentamento do *bullying*, com detalhamento dos projetos, das ações e das estratégias que foram e têm sido adotadas.

Com o pressuposto de atingir tais objetivos, esta pesquisa de caráter qualitativo, foi realizada mediante estudo bibliográfico, documental e trabalho de campo. Teoricamente, foi subsidiada por autores como Crochick (1996, 2015, 2017, 2019), Fante (2005), Antunes e Zuin (2008), que discutem tal fenômeno com uma construção histórica própria de uma sociedade conflitiva e contraditória. Na pesquisa documental, utilizamos as leis que tratam da temática *bullying* no Brasil e no Estado do Paraná, sendo elas: Lei nº 17.355/2012 (BRASIL, 2012), Lei nº 13.185/2015 (BRASIL, 2015a), Lei nº 13.663/2018 (BRASIL, 2018).

O trabalho de campo, por sua vez, foi realizado com a técnica de coleta de dados, pautada na entrevista semiestruturada com os pedagogos³ e questionário, com perguntas fechadas e abertas para que os diretores⁴ e os alunos⁵ pudessem registrar os próprios posicionamentos e contribuições para o enriquecimento das práticas pedagógicas. Assim, recorreremos a uma metodologia de pesquisa que parte de certos questionamentos básicos, apoiados na teoria que orienta o investigador, e de toda a informação compilada sobre o fenômeno social investigado (TRIVIÑOS, 1987).

Para apresentar as discussões e os resultados, organizamos esta dissertação em três capítulos. No primeiro capítulo, intitulado *Intimidação Sistemática (bullying) e o atentado em Medianeira (PR)*, relatamos o atentado ocorrido no Colégio Estadual João Manoel Mondrone, além de contextualizar o município, o tempo e o local em que ocorreram os fatos. O capítulo foi finalizado com uma breve explicação sobre a intimidação sistemática (*bullying*), as características específicas do fenômeno, as

³ Ver Apêndice B.

⁴ Ver Apêndice A.

⁵ Ver Apêndice C.

possíveis causas e consequências e os sujeitos envolvidos (vítimas, agressores e espectadores).

No segundo capítulo, nominado *Intimidação Sistemática, Bullying no Brasil*, foram discutidos os dados estatísticos da violência no Brasil, os casos de tiroteios que impactaram e ganharam repercussão nas mídias e as legislações que visam ao enfrentamento ao *bullying* no Brasil e no Estado do Paraná. Esse capítulo contou ainda com uma abordagem crítica sobre como as políticas públicas têm previsto e provido as ações de prevenção e de enfrentamento ao *bullying*.

Por fim, o terceiro capítulo - *Trabalho realizado em Medianeira - PR acerca da intimidação sistemática (bullying)* - explicitou a metodologia e as técnicas de pesquisa utilizada na coleta geração dos dados e apresentou os projetos de enfrentamento à violência sistemática que os cinco colégios estaduais de Medianeira (PR) têm desenvolvido como práticas pedagógicas na visão dos gestores. Além disso, foram evidenciadas as impressões e as percepções dos estudantes acerca da temática, focando-se nos sujeitos como agressores e vítimas da intimidação sistemática, assim como sugestões que viabilizem ações mais efetivas e exequíveis no enfrentamento dessa violência.

1 INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (*BULLYING*) E O ATENTADO DE MEDIANEIRA (PR)

A violência está cada vez mais presente na sociedade, de maneira que, infelizmente, em algum momento da vida, a possibilidade de vivenciá-la de alguma forma é grande, seja física, verbal ou psicológica. Mesmo sendo algo provável, esse tipo de experiência pode ser traumático para muitos, causando efeitos variáveis.

A agressão causada pela intimidação sistemática (*bullying*), por exemplo, é um dos fatores que, ao longo dos anos, tem contribuído para a causa de ansiedade, de estresse, da perda da confiança em si mesmo e da segurança, aspectos observados em vários estudantes de escolas públicas e privadas no país, conforme enfatizado a seguir.

Quando as práticas de *bullying* se iniciam por agressores(as) com traços de desrespeito e de “maldade” nas escolas, o sofrimento é inevitável. Muitas vítimas procuram algum tipo de ajuda de professores, da direção, de familiares e até mesmo de profissionais. Outras, contudo, interiorizam sentimentos negativos e, de alguma forma, posteriormente, reagem contra os colegas.

Neste capítulo, apresentamos, de forma breve, o atentado ocorrido na cidade de Medianeira (PR), no ano de 2018, em razão de intimidação sistemática (*bullying*) e de algumas especificidades da cidade, para, em seguida, discutirmos as primeiras pesquisas sobre o *bullying*, em diversos países, bem como as construções de conceitos, de significados e das consequências sociais dessa intimidação.

1.1 ATENTADO EM MEDIANEIRA (PR)

No dia 28 de setembro de 2018, na cidade de Medianeira, região Oeste do Paraná, um estudante do Colégio Estadual João Manoel Mondrone, de 15 anos, atirou, com um revólver calibre 22, contra os colegas, alegando ter sofrido *bullying*. Estudantes e toda a comunidade escolar vivenciaram momentos de desespero, ao presenciarem cenas atípicas, jamais imaginadas pela população, em uma cidade considerada tranquila pelos seus habitantes.

O referido Colégio situa-se próximo ao centro da cidade e é o maior da microrregião; recebe estudantes de todos os bairros e arredores por ofertar ensino profissionalizante, o que o torna muito conhecido e valorizado.

Na manhã do dia 28 de setembro do ano de 2018, uma sexta-feira, por volta das 8h30min, esse local foi cenário muito pânico, quando um estudante do Ensino Médio entrou armado e, juntamente com um colega, aterrorizou o espaço escolar com tiros e bombas caseiras.

De acordo com as notícias publicadas nos jornais locais⁶, o estudante estava munido de um revólver calibre 22 e, acompanhado por outro colega, entrou em uma sala de aula, pediu que alguns colegas se retirassem e, em seguida, começou a atirar com objetivo de atingir alunos que, segundo o atirador, praticavam *bullying* contra ele há aproximadamente cinco anos.

A Polícia Militar foi acionada e, rapidamente, compareceu ao local. Ao perceber a presença da polícia, os dois estudantes trancaram-se em uma sala localizada no piso superior do prédio, de onde receberam a polícia a tiros. Os policiais revidaram para conter os agressores, mas como estavam cercados pela polícia, renderam-se.

Na apreensão, a Polícia Militar encontrou, na mochila dos estudantes, materiais explosivos, uma faca, uma carta com pedido de desculpas e recortes com notícias de outros ataques no Brasil e nos Estados Unidos, conforme imagem reproduzida na Figura 1.

⁶ O relato nesta seção foi produzido com base nas informações dos munícipes da cidade de Medianeira, incluindo a pesquisadora, e informações dos jornais de circulação regional: Guia Medianeira e Rede Paranaense de Comunicação (RPC TV de Foz do Iguaçu).

Figura 1 - Garrucha e material apreendido com o aluno



Fonte: Maros (2018).

A Figura 2 ilustra o material que a polícia encontrou na casa do adolescente, incluindo outras armas, bombas caseiras e munições.

Figura 2 - Armas, munição e bombas caseiras apreendidas na casa do adolescente



Foto: Wurmeister e Kobus (2018).

O fato ganhou repercussão mundial em virtude da sua gravidade, pois dois estudantes foram baleados e o desespero tomou conta das vítimas. Em imagens gravadas, aparecem estudantes tentando fugir para fora do colégio; alguns buscavam abrigo embaixo das carteiras, enquanto disparos eram efetuados ao fundo pelos estudantes.

Esse cenário é bem diferente do tipo de formação indicada por Freire (2016), como ressaltado a seguir:

[...] para Paulo a Paz é um dado, um fato intrinsecamente humano comum a todos os povos, de quaisquer culturas. Precisamos desde a mais tenra idade formar as crianças na “Cultura da Paz”, que necessita desvelar e não esconder, com criticidade ética, as práticas sociais injustas, incentivando a colaboração, a tolerância com o diferente, o espírito de justiça e da solidariedade. (FREIRE, 2006, p. 391).

A gravidade do que ocorreu se dá pelo fato de a violência ter acontecido no âmbito escolar, logo a escola que é vista pela sociedade como um espaço eminentemente solidário, de construção de conhecimentos e de encontros diários para aprendizagem.

Em depoimento à polícia, o diretor do Colégio relatou que, no momento do ataque, encontrou um dos agressores correndo com a arma em punho. Naquele momento, tentou dialogar para evitar outras vítimas, mas o agressor deu meia volta, foi em direção a uma escadaria e continuou atirando em outros estudantes.

As cenas do tiroteio chegaram a ser comparadas, por quem as vivenciou, a “cenas de filmes de terror”. No confronto, dois estudantes ficaram feridos: um de 18 anos que foi atingido de raspão em uma das pernas e encaminhado ao hospital da cidade; recebeu atendimento e logo foi liberado. O outro foi socorrido e hospitalizado em estado grave, com um tiro na coluna vertebral, por isso, foi encaminhado para o Hospital do Trabalhador, na capital do Estado do Paraná, Curitiba, e, posteriormente, transferido para o Centro Hospitalar de Reabilitação, a fim de recuperar parte dos movimentos do lado esquerdo. Quando liberado, no dia 18 de outubro do mesmo ano, conseguiu dar alguns passos com ajuda de um andador.

Na apuração junto à Polícia Militar, os estudantes afirmaram que tanto eles quanto outros colegas sofriam *bullying* há muito tempo e estavam cansados de tais

atitudes de desrespeito. De acordo com a direção do Colégio, o comportamento do estudante agressor, anteriormente ao ocorrido, era considerado normal.

Um dos estudantes que planejou o atentado gravou um vídeo antecipado, citando nomes de vários colegas que praticavam *bullying* contra ele e ainda fez um pedido de desculpa à polícia "pelo incômodo que vou causar aos policiais. Espero que o médico faça um ótimo trabalho"(CATVE, 2018, n.p.). Em outro vídeo, o estudante culpa os pais pela educação dos filhos e afirma que a atitude deles não tem perdão: "peço que os familiares tenham compreensão pelos meus atos, pois seus filhos me humilharam e me ameaçaram de uma maneira que não tem mais perdão" (CATVE, 2018, n.p.).

Os estudantes envolvidos no tiroteio do colégio foram encaminhados para o Centro de Socioeducação (Cense) de Foz do Iguaçu (PR) para as medidas cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Esse incidente marcou a vida da população do município. Medianeira é uma cidade pequena e está localizada na região Oeste do Estado do Paraná; faz divisa com os municípios de Missal, Ramilândia, Serranópolis, Matelândia, São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia. Recebeu o nome de Medianeira em homenagem à Nossa Senhora de Todas as Graças e por ficar entre as cidades de Foz do Iguaçu e Cascavel, com significado de "No Meio" (MEDIANEIRA, 2021).

Por ter proximidade com a Tríplice Fronteira - Brasil, Paraguai e Argentina - o município recebe múltiplas influências culturais e econômicas. Muitos medianeirenses atravessam a Ponte da Amizade até o país vizinho (Paraguai) para adquirir produtos importados com menor valor. Em contrapartida, muitos paraguaios se instalam em Medianeira, em busca de emprego, principalmente na construção civil. Como relata Schallenberger (2014):

A fronteira, ao mesmo tempo em que aponta para o horizonte do novo e do indefinido, sugere um limite e estabelece uma relação entre estes dois indicadores que são sempre expressão do alcance humano a partir das condições socioculturais histórica e espacialmente construídas. (SCHALLENBERGER, 2014, p. 215).

A facilidade e a comodidade em atravessar a fronteira em busca de mercadorias influenciam significativamente a conduta das pessoas, pois a venda de mercadorias oriundas do país vizinho, que ocorre na região com valor maior, tornou-

se uma forma lucrativa de se ganhar dinheiro, de maneira que, com o aumento do poder aquisitivo da população, muitas famílias entram no mercado informal para ter acesso a bens e serviços dos quais anteriormente eram excluídos. Nessa perspectiva, o professor Schallenberger (2014) salienta que “[...] o espaço passa a se configurar como um palco simbólico onde se travam relações de poder, maiormente marcadas por um campo de forças desigual” (SCHALLENBERGER 2014, p. 16).

O campo de força marcado pela desigualdade social é um processo que infelizmente faz parte das relações da sociedade. A construção simbólica de poder faz com que aquele que tem um pouco mais de condições financeiras se sinta melhor que o outro, e as desigualdades de condições podem levar o indivíduo à ilegalidade para ter acesso aos bens e aos serviços que necessita.

Sendo um município voltado para a agricultura, Medianeira passou a interagir com diferentes povos e grupos étnicos que juntos constroem novas relações culturais, sociais e econômicas, ressignificando conceitos e símbolos. O excerto a seguir exemplifica essa interação e influência:

Brasileiros tomam tereré (bebida feita com a infusão da erva mate (*Ilex paraguariensis*), de origem guarani, com água gelada) e gostam de comer chipa araguaia, comida típica da região (de polvilho), assim como a música brasileira é apreciada por adolescentes e jovens Paraguaio. O que faz, em muitos momentos, parecer que se tornaram apenas um povo. (PRIOTTO, 2013, p. 79).

Os apontamentos da autora destacam a influência da cultura de outros países e que se tornaram práticas comuns no cotidiano dos habitantes de Medianeira (PR), os quais, muitas vezes, não percebem a riqueza cultural que têm e que está também presente na música, na dança, na culinária e na linguagem.

A influência é sentida inclusive nas formas linguísticas, sendo costumeiro presenciar um medianeirense falando uma mistura de português com espanhol, conhecido popularmente como “portunhol”. Priotto (2013) destaca a contribuição do idioma no sistema de ensino, com a oferta do espanhol como língua adicional nos currículos escolares de municípios próximos à fronteira. Em Medianeira (PR), isso ocorre no Ensino Médio e nos Centros de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEMs) da rede Estadual de Educação do Paraná.

Atualmente, o município conta com 46.574 habitantes, segundo censo do IBGE (BRASIL, 2020). Na educação, atende-se a 5.739 alunos na rede municipal de ensino,

pertencente ao Núcleo Regional de Foz do Iguaçu (PR). Frente ao cenário de violência física, verbal e psicológica causado por *bullying* entre estudantes de escolas públicas e privadas, é necessário ressaltar a importância de que, no ambiente escolar, sejam desenvolvidas, constantemente, dinâmicas interativas que possibilitem a recuperação da autoconfiança, autoestima e respeito aos mais próximos.

Contextualizado o atentado em Medianeira (PR), a seguir, a discussão concentra-se na prática do *bullying*.

1.2 SOBRE O *BULLYING*

Nas últimas décadas, a violência escolar tem sido objeto de estudo de pesquisadores de várias áreas, com um olhar especial votado para o *bullying* (CALHAU, 2011; MEDEIROS, 2012; CROCHÍCK; CROCHÍCK 2017). As inúmeras manifestações agressivas contra o outro merecem reflexão e ações para a prevenção de atos violentos, tendo em vista que a intimidação sistemática (*bullying*) tem crescido gradativamente nas escolas, gerando diversas consequências aos envolvidos em todo o mundo e deixando sequelas físicas ou psicológicas.

A respeito dessa realidade flagrante em escolas de vários países, Nogueira (2007) afirma:

A violência acomete o mundo contemporâneo em todas as suas instâncias e se manifesta de variadas formas. Ela está presente em toda sociedade e não se restringe a determinados espaços, a determinadas classes sociais, a determinadas faixas etárias ou a determinadas épocas. Ela é um dos eternos problemas da teoria social e da prática política e relacional da humanidade. (NOGUEIRA, 2007, p. 17).

O autor explica que a violência é um dos eternos problemas da humanidade e que pode se manifestar em diferentes espaços e de diversas formas (verbal, física e psicológica). Esses comportamentos agressivos demonstrados pelos estudantes no cotidiano são confundidos, muitas vezes, com a indisciplina. Em alguns casos, pode até ser questão de indisciplina, mas vale ressaltar que, antes de qualquer julgamento, é importante avaliar o contexto vivido pelo estudante que está interferindo a convivência no ambiente escolar. Caso o aluno se mostre muito agressivo e comece

a dar chutes em portas, cadeiras ou carteiras e provocar os colegas, isso pode ser um indício de que está reproduzindo a violência que sofre.

A família deve ficar atenta aos comportamentos de seus filhos e comunicar as mudanças às instituições de ensino para que de forma conjunta e com muito diálogo tomem providências para mediar os conflitos existentes. A intervenção na prática da intimidação sistemática (*bullying*) pode ser decisiva para o comportamento dos estudantes, sejam eles as vítimas, os agressores e/ou espectadores.

Nesse sentido, é possível trabalhar na perspectiva de uma cultura de paz, como proposto por Paulo Freire. Nesse caso, por meio do diálogo, o professor torna-se o mediador das discussões no “Círculo de Cultura”, oportunizando aos alunos emitirem suas opiniões e percepções sobre a problemática discutida, conduzindo a uma consciência crítica. Para o educador brasileiro:

[...] a consciência não se transforma a não ser na práxis, o contexto teórico não pode ser reduzido a um centro de estudos “desinteressados”. Neste sentido, o “Círculo de Cultura” deve encontrar caminhos, que cada realidade local indicará, através dos quais se alongue em centro de ação política. (FREIRE, 1982, p. 136).

Para além do aspecto crítico, é preciso construir uma consciência da realidade, como nos propõem Paulo Freire. Problematizar as questões sociais vivenciadas cotidianamente e encontrar soluções coletivamente para o contexto em que o aluno está inserido são princípios para uma ação política.

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990, nos Artigos 5, 17, 232 e 245, apresenta orientações de como promover o combate às agressões entre estudantes para que eles possam estudar em um ambiente sem violência e sem qualquer tipo de discriminação. O documento prevê que nenhuma criança ou adolescente pode ser negligenciado, discriminado, oprimido ou que seja vítima de exploração e de crueldade.

De acordo com o ECA, no artigo 18, “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990, n.p.). Assim, observar os comportamentos dos estudantes no ambiente escolar pode ser uma oportunidade de auxiliar na identificação de padrões de atitudes agressivas e contribuir para uma cultura de paz, além de possibilitar a construção de uma

comunidade escolar consciente e saudável. De acordo com o documento *Cultura de paz: da reflexão à ação*, elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 2010, é imprescindível:

[...] permitir que toda pessoa ou organização contribua para esse processo de transformação de uma cultura de violência em uma Cultura de paz, em termos de valores, atitudes e comportamento individual e coletivo, bem como em termos de estruturas e funcionamentos institucionais (UNESCO, 2010, p. 16).

Compreender os sentidos envolvidos na intimidação sistemática (*bullying*), a fim de se possibilitar a cultura de paz, não é tarefa fácil. Normalmente, os agressores agem sutilmente, agridem, ameaçam e amedrontam as vítimas por meio da violência física, verbal, psicológica, das redes sociais, humilhando-as e fazendo com que se sintam culpadas, de maneira que não consigam reagir e nem buscar ajuda.

A “Cultura da paz” tem um grande papel na educação para a emancipação de qualquer indivíduo. O filósofo e educador, Paulo Freire, ganhador do Prêmio Unesco da “Educação para a paz”, pondera sobre a “Cultura da paz”:

De anônimas gentes, sofridas gentes, exploradas gentes aprendi, sobretudo, que a paz é fundamental, indispensável, mas que a paz implica lutar por ela. A paz se cria, se constrói na e pela superação de realidades sociais perversas. A paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social. Por isso, não creio em nenhum esforço chamado de educação para a paz que, em lugar de desvelar o mundo das injustiças, o torna opaco e tenta miopisar⁷ as suas vítimas. (FREIRE, 2006, p. 388).

A proposta de “educar para a paz” de Paulo Freire, dialoga com estudos da educadora e pesquisadora Cleo Fante (2005), no que tange à prevenção do *bullying*. As suas pesquisas comprovam que a aplicação da “Cultura de paz” contribui de maneira significativa para a conscientização e para a identificação do fenômeno *bullying* na comunidade escolar nas ações *antibullying* (FANTE, 2005).

Fante (2005), Calhau (2011) e Crochick (2017) afirmam que o termo *bullying* é empregado para traduzir um tipo de violência que sempre existiu no âmbito escolar, porém, foi pouco estudado. Embora esse termo venha sendo discutido e empregado para ações comuns nas relações pessoais e em conflitos presentes em diversos

⁷ Miopisar: dificultar a visão, distorcer o foco.

campos da sociedade, Medeiros (2012) afirma que sua definição ainda tem acarretado problemas de identificação, e admite uma onipresença do fenômeno. Dessa forma, considera-se relevante discutir a problemática do *bullying* no espaço escolar.

As primeiras pesquisas sobre o *bullying* surgiram em 1970, na Suécia e na Dinamarca; posteriormente, entre 1978 e 1993, os estudos foram aprofundados pelo professor Dan Olweus, na Universidade de Bergan, na Noruega. Compreender melhor o termo que caracteriza traços de violência física, verbal e psicológica passou a ser o foco do pesquisador, que não ficou estagnado somente em um determinado país, ou seja, o interesse em estudar o termo também ganhou expansão mundial (FANTE, 2005).

Olweus, citado por Fante (2005), pesquisou e desenvolveu os primeiros critérios para identificar o problema de forma específica, diferenciando-o dos demais eventos. E o grande número de suicídios foi responsável por instigar o interesse da sociedade por esse fenômeno social.

Catini (2004) explica que, em 1982, três garotos noruegueses cometeram suicídio por consequência do severo *bullying* que sofriam. Desde então, desencadeou-se uma campanha nacional contra o *mobbing* (*bullying*) na Noruega, o que também influenciou outros países. Fante (2005) destaca a importância dessas primeiras pesquisas para identificar o *bullying*:

Dan Olweus, pesquisador da Universidade de Bergan, desenvolveu os primeiros critérios para detectar o problema de forma específica, permitindo diferenciá-lo de outras possíveis interpretações, como incidentes e gozações ou relações de brincadeiras entre iguais, próprias do processo de amadurecimento do indivíduo. (FANTE, 2005, p. 45).

O pesquisador norueguês elaborou um questionário de múltipla escolha, com questões relacionadas ao *bullying*, e propôs que estudantes as respondessem para que pudesse, posteriormente, identificar quais modalidades de agressões apresentavam maior intensidade, considerando o espaço, as atitudes e a quantidade de agressores. Conforme citado por Fante (2005), a proposta do pesquisador de Olweus, desenvolvida com critérios para diagnosticar o *bullying*, ganhou repercussão e passou a ser aplicada em outros países de maneira adaptada (CATINI, 2004).

No Brasil, os estudos sobre o *bullying* começaram no final da década de 1990. Pesquisadores como Cléo Fante (2005), Cléo Fante e José Augusto Pedra (2008) e Aramis Lopes Netto (2005) têm se dedicado ao tema com profundidade.

Em 2002 e 2003, de acordo com o referido por Fante (2005), patrocinada pela Petrobrás, houve adaptação do questionário de Dan Olweus pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência (ABRAPIA), por meio do *Programa de Redução do Comportamento Agressivo entre Estudantes*. O instrumento foi aplicado em 11 escolas do município do Rio de Janeiro, com o objetivo de verificar a intensidade da prática de *bullying* e buscar prevenções contra essa intimidação. Nessa perspectiva, Fante (2005) explica:

A implantação de um programa para prevenir e reduzir o *bullying* deveria ser embasada em três premissas essenciais, para a obtenção de resultados positivos: - não existem soluções simples para a resolução do *bullying*; o fenômeno é complexo e variável; - cada escola desenvolveria suas próprias estratégias e estabeleceria suas prioridades no combate ao *bullying*; - a única forma de obtenção do sucesso na redução do *bullying* é a cooperação de todos os envolvidos; alunos, professores, gestores e pais. (FANTE, 2005, p. 89-90).

A aplicação dos questionários sinalizou preocupações relacionadas às agressões causadas pelo *bullying* e ao número de estudantes envolvidos, de acordo com os resultados obtidos no terceiro estudo, em 2002, realizado com 301 alunos, que “apontaram [que] 66,92% haviam se envolvido em condutas de *bullying*, sendo 25,56%, vítimas; 22,04%, agressores; e 19,32%, vítimas agressoras” (FANTE, 2005, p. 55).

Visando a melhorar essa situação, no Brasil, em 2005, foi criado nas escolas o *Programa Educar para a Paz*. Essa proposta de trabalho nas instituições escolares apresentava um conjunto de estratégias psicopedagógicas com base nos princípios da solidariedade, da tolerância e do respeito às diferenças, com o objetivo de diagnosticar o fenômeno *bullying* e propor estratégias para combatê-lo. Para Fante (2005):

Esse programa por nós idealizado, desenvolvido e implantado em uma escola da rede pública de ensino de São José do Rio Preto, é composto de estratégias psicopedagógicas e socioeducacionais que visam a intervenção e a prevenção da violência das escolas, com

enfoque específico na redução do fenômeno *bullying* entre os escolares. (FANTE, 2005, p. 90).

O *Programa Educar para a Paz* foi adaptado e desenvolvido com metodologias psicopedagógicas e socioeducacionais, em escolas de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, resultando em um modelo flexível que pode ser executado em outras instituições educacionais, visando à minimização ou à erradicação de casos de *bullying*. A conscientização sobre o fenômeno *bullying*, as suas consequências, a interiorização de valores humanos e o comprometimento com o bem comum de todos foram o foco principal da aplicabilidade do Programa.

A implantação dessa proposta com os estudantes aconteceu em duas etapas. A primeira, denominada Etapa A, envolveu o conhecimento da realidade escolar (conscientização, compromisso, investigação). A segunda, a Etapa B, tratou da modificação da realidade escolar (estratégias gerais, individuais, de aula e familiar, novo diagnóstico da realidade escolar). As estratégias psicopedagógicas e socioeducacionais como intervenção no combate à violência no ambiente escolar foram positivas, por isso, Fante (2005) argumenta:

Nunca é demais lembrar que a continuidade do programa é de importância fundamental, uma vez que devemos formar todos os nossos alunos no espírito de tolerância, no respeito às diferenças, na autoconfiança e na solidariedade se quisermos construir um mundo de paz. (FANTE, 2005, p. 153).

Da perspectiva da autora, é possível desenvolver nos estudantes uma formação que valorize o respeito, a cidadania, o bem ao próximo, uma vez que a sociedade é integrada em diversas ações conjuntas e não de forma isolada. As atitudes de cada indivíduo na sociedade deixam marcas e, por isso, é significativo desenvolver uma educação que incentive os estudantes a deixarem marcas positivas na própria existência e também na vida o outro.

Nesse sentido, a educação para a paz, ao longo dos anos, vem sendo discutida e analisada por pesquisadores de áreas distintas, a fim de verificar em que sentido se trabalha para promover a paz e para erradicar a violência. A Organização das Nações Unidas (ONU) apresenta o *Programa de uma Cultura para a Paz* como:

Art. 1º Um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida baseado:

a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação. (ONU, 1999, p. 2).

Esse conjunto de valores atitudinais apresentado pela ONU (1999) diz respeito a comportamentos positivos que cooperam para a rejeição da prática de *bullying* nas escolas.

Não obstante a isso, a intimidação sistemática (*bullying*) tem se tornado algo comum nas escolas. Normalmente, inicia-se com xingamentos, apelidos ofensivos, ameaças e outras ações. O posicionamento negativo ocasionado pelas intimidações pode ser detectado antes que ocorra um agravo maior nas vítimas, mas, para isso, “[...] “a prevenção ao bullying deve começar pela capacitação dos profissionais da educação” (FANTE, 2005, p. 92).

A escola, defendida como espaço democrático de múltiplas relações, tem condições de mediar as aprendizagens para o respeito e diálogos em situações conflitivas. Assim, se os profissionais da educação souberem identificar as ocorrências de *bullying*, podem levar ao conhecimento da direção ou da equipe pedagógica, desencadeando-se uma atuação mais efetiva. A funcionária que atende aos alunos no portão da escola, a cozinheira que faz e distribui a merenda, a atendente da biblioteca e/ou a funcionária que monitora os alunos no intervalo do recreio, todas são educadoras; não é somente o professor que educa.

A capacitação dos profissionais da educação é um tópico ampliado no segundo capítulo desta pesquisa. A seguir, centramo-nos nos conceitos, nas causas e nas consequências do *bullying*.

1.3 CONCEITOS, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

A palavra *bullying*, apesar das discussões sobre o tema, ainda não tem uma definição precisa quanto à abrangência de seu significado e tradução. Sabe-se que é uma palavra de origem inglesa, correspondente ao termo *bully*, que significa “valentão”, “tirano”. Assim, faz-se referência, em sua origem, à pessoa que usa do próprio poder para machucar alguém. Fante (2005) explica que

A definição de *bullying* aceita universalmente refere-se ao conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem

motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro(s), causando dor, angústia e sofrimento. (FANTE, 2005, p. 28).

A pesquisadora ressalta que há, em diferentes países, outros termos para nominar esse tipo de comportamento, tais como: *mobbing*, empregado na Noruega, na Dinamarca, na Suécia e na Finlândia; *harcèlement quotidien*, na França; *prepotenza* ou *bullismo*, na Itália; *yjime*, no Japão; *agressionen unter schülern*, na Alemanha; *acoso y amenaza entre escolares*, na Espanha; maus-tratos entre pares, em Portugal. Cada país tem uma forma específica de retratar o tema, mas nenhum deles está distante das manifestações ligadas à violência.

Fante (2005), Medeiros (2012) e Crochick e Crochick (2017) pontuam sobre a indefinição do termo *bullying*, tendo em vista o fato de não haver uma tradução precisa para o português brasileiro. Sabe-se, como destacado anteriormente, que é uma palavra de origem inglesa, correspondente ao termo *bully*, o que dá margem a múltiplas interpretações ou à banalização do problema. O fenômeno não apresenta um conceito específico, o que dificulta o entendimento para pais, para alunos e para professores. Tais relações podem ser compreendidas à luz de Bourdieu (2008), que explica:

A fronteira, este produto de um ato jurídico de delimitação, tanto produz a diferença cultural quanto é por ela produzida: basta pensar na ação do sistema escolar em matéria de língua para ver que a vontade política pode desfazer o que a história tinha feito (BOURDIEU, 2008, p. 109).

É importante ressaltar que Bourdieu (2008) não trata especificamente do *bullying*, mas apresenta uma concepção de fronteira e de ato jurídico de delimitação e das intervenções políticas necessárias às diferenças culturais. Ele explica que, conhecendo as estruturas e tudo que as circunda em relação a um fenômeno, “tanto produz a diferença cultural quanto é por ela produzida” (BOURDIEU 2008, p. 97).

Por conseguinte, a intimidação sistemática (*bullying*) é uma terminologia adotada pelo Poder Legislativo brasileiro para tratar do fenômeno *bullying* na forma das leis. O dicionário Aurélio define *intimidação* como “o ato de fazer com que outros façam o que alguém quer, através do medo, ou seja, amedrontar, ameaçar e aterrorizar” (FERREIRA, 2009, p. 345). Para Bourdieu (2008), intimidar é uma “violência simbólica que não se mostra enquanto tal por não implicar eventualmente qualquer ato de intimidação” (BOURDIEU, 2008, p. 23).

Ao tratar do referido fenômeno, Fante (2005) o considera como um conceito específico e explica:

O *bullying* é um conceito específico e muito bem definido, uma vez que não se deixa confundir com outras formas de violência. Isso se justifica pelo fato de apresentar características próprias, dentre elas, talvez a mais grave, seja a propriedade de causar traumas ao psiquismo de suas vítimas e envolvidos. (FANTE, 2005, p. 26).

Como já mencionamos, a definição de *bullying* utilizada por Fante (2005) corrobora a ideia veiculada por Olweus, citada pela autora. Fante e Pedra (2008) também afirmam que não existem diferenças entre o *bullying* praticado no Brasil e o mesmo fenômeno nos EUA, ou em qualquer lugar do mundo.

Outros pontos que requerem atenção sobre os limites e as fronteiras da intimidação sistemática (*bullying*) são as características da agressão repetitiva e a quantidade de ataques. Ainda não se tem definido qual seria o tempo estimado para a repetição, podendo ser longo ou curto, e quantos ataques seriam necessários para caracterizar o fenômeno.

Nesse sentido, Fante (2005) assevera que “alguns pesquisadores, consideram necessário no mínimo três ataques em um ano à mesma vítima para ser considerado *bullying*” (FANTE, 2005, p. 28). A intencionalidade normalmente é a mesma: agredir, insultar, difamar, amedrontar e intimidar. Não raro, as provocações acontecem em forma de desafios, cuja finalidade consiste em expor a vítima a situações de extrema degradação.

O crescimento da violência tem causado preocupações para toda a sociedade contemporânea, principalmente quanto à proposição de políticas públicas necessárias à prevenção e à contenção dos atos de violência. Segundo Beaudoin e Taylor (2006), “vivemos em uma cultura capitalista, individualista, patriarcal, que frequentemente é intolerante em relação às diferenças” (BEAUDOIN; TAYLOR, 2006, p. 29), de maneira que alguns aspectos da sociedade e da cultura podem colaborar para a constituição do fenômeno *bullying*. Desse ponto de vista, Fante e Pedra (2008) acrescentam:

[...] o apelo ao consumismo, nos padrões de beleza ditados pela mídia, nos fenômenos ligados à migração, no mal-estar econômico, na crescente desigualdade social, na falta de oportunidades de ascensão social por vias legais e éticas, na integração étnica, religiosa e cultural dentre outros. (FANTE; PEDRA, 2008, p. 97).

A escola, como parte dessa sociedade, sofre reflexos de uma realidade cuja tendência é a valorização das aparências, da competitividade e do individualismo. As múltiplas relações que os alunos estabelecem no âmbito escolar fazem desse espaço local propício para a socialização. Assim sendo, as pessoas estão em contato com as diversidades culturais, econômicas, étnicas, físicas e emocionais, as quais provocam e promovem ações e reações nas relações cotidianas.

A forma como nossa sociedade está estruturada, pautada em interesses individuais, e a supervalorização da competitividade classificam e hierarquizam os indivíduos, ou melhor, atribuem uma valoração a cada grupo ou indivíduo. A questão a ser discutida é como e em que nível ocorre tal valoração, já que “[...] consiste em sancionar e em santificar uma diferença (preexistente ou não), fazendo-a conhecer e reconhecer, fazendo-a existir enquanto diferença social, conhecida e reconhecida pelo agente investido e pelos demais” (BOURDIEU, 2008, p. 99).

Os apontamentos de Bourdieu (2008) destacam que os processos sociais constroem a imagem do indivíduo, formulando um modelo de corpo padrão e de atitudes e de valores, que se constituem como diferença social reconhecida pelos demais.

Aquele que se considera “padrão” diante da sociedade se sente superior aos outros, passa geralmente a agir de forma violenta e perversa, obtendo uma liderança negativa. Sobre esse comportamento social, Crochick e Crochick (2017) afirmam: “Esta sociedade, tem uma estrutura hierárquica, que se expressa entre: os ricos e os pobres, os mais aptos e os incapazes, os poderosos e os submissos, os mais e os menos inteligentes” (CROCHICK; CROCHICK 2017, p.18).

Essas categorias de divisão, que qualificam e desqualificam os indivíduos, referendam a divisão social que distingue o trabalho manual do intelectual, estruturas que também são conferidas nos âmbitos escolares, espaço em que “o desempenho escolar e a popularidade são expressões de hierarquias” (CROCHICK, CROCHICK 2017, p. 19).

A afirmação desses autores possibilita-nos uma análise sobre a ambiguidade pela qual o indivíduo mais intelectualizado é reconhecido, ou seja, pelo seu poder de adaptação, ao mesmo tempo em que é desprezado pela sua fragilidade física frente ao indivíduo que tem a força e o poder de dominação. Podemos verificar a hierarquia não oficial que, segundo Crochick e Crochick (2017), define-se como “aquela obtida

pela indicação dos colegas [...] a popularidade percebida é medida de visibilidade, prestígio, dominância” (CROCHICK; CROCHICK, 2017, p. 24).

Transcrevemos um trecho em que Bourdieu (2008) refere-se à santificação de “uma diferença (preexistente ou não)”, a partir da qual podemos estender a ideia a situações e a pensamentos desencadeadores do *bullying*. Na ilustração, a personagem Snoopy encontra-se “encarapitado no teto de sua casinha”, afirmando, “De que maneira ser modesto quando se é o melhor?” (BOURDIEU, 2008, p. 109).

A respeito desse pensamento, de maneira breve, mas contundente e que nos faz refletir ainda mais sobre o fenômeno discutido nesta dissertação, o escritor registra: “Seria preciso dizer simplesmente: quando é de conhecimento público” (BOURDIEU, 2008 p. 100).

Corroborando das palavras do autor, podemos afirmar que a formação da identidade do indivíduo vai sendo delineada a partir das experiências por ele vividas, da observação e da reflexão de tudo o que o cerca, assim como do modo como ele vive. Portanto, a partir das vivências, a pessoa passa a comportar-se conforme sua posição ou função, confere-lhe certo poder ou não, pois “[...] esse tratamento diferente e distintivo tende a encorajá-lo a realizar sua essência, a viver conforme sua natureza social” (BOURDIEU, 2008, p. 100).

Tal condição, reiterada por Bourdieu (2008), é uma forma de ataque perverso, como afirmam Fante e Pedra (2008), pois ganha dimensões incalculáveis. Os autores também ressaltam que, geralmente, nas demais formas de maus-tratos, as vítimas conseguem identificar seus agressores; por outro lado, na forma virtual, eles ficam no “anonimato”. A seguir, focalizamos nos sujeitos envolvidos na prática de *bullying*.

1.4 PERSONAGENS ENVOLVIDAS NO FENÔMENO

As instituições de ensino são responsáveis pela promoção do respeito, do conhecimento, em uma dimensão específica, e por preparar o estudante para saber viver em sociedade, mas, muitas vezes, não há relacionamentos adequados no espaço escolar, possivelmente por atender a uma grande diversidade de público.

Nesse contexto, os problemas sociais se revelam, aos poucos, em olhares, murmurinhos e na exclusão de colegas. Em meio a esses conflitos, surgem os sujeitos

que atuam “conscientes e inconscientes no processo dependendo do alvo que se pretende atingir” (LOPES NETTO, 2005, p. 79).

Os chamados *valentões*, na escola, ou os populares *bad boys* (mal-encarado-brigões), são os que intimidam os colegas e, de alguma forma, excluem os companheiros do grupo por meio de agressões verbais ou físicas. Normalmente, o agressor se foca em humilhar o outro com frequência, no intuito de sinalizar a superioridade que pensa ter sobre os demais.

As vítimas não estão sozinhas; há espectadores que participam de tais atos perversos, mesmo não tendo papel ativo na situação. Observam e tornam-se também inseguros diante da situação e, em virtude disso, há a possibilidade de desenvolverem algum tipo de problema, ocasionado pelo sentimento de culpa por presenciarem situações de violência e não se sentirem seguros para agir. Todas essas ações estão atreladas a algum tipo de agressão sobre a qual Crochick e Crochick (2017) tecem a seguinte afirmação:

[...] uma preocupação antiga e própria de uma sociedade conflitiva e, mais do que isso, contraditória. Os seus membros, que pertencem a classes sociais distintas, têm interesses divergentes, o que os leva frequentemente ao confronto. (CROCHICK; CROCHICK 2017, p. 13).

A escola, por ser um espaço de interação social, deve ficar atenta a todos os comportamentos comprometedores entre os estudantes e se posicionar para evitar maiores problemas. A violência nas escolas, provocada por *bullying*, não é recente, por isso, é importante buscar distinguir as ações do *bullying* que gera a violência e saber caracterizar quando forem certas “brincadeiras de mau gosto”. Na visão de Fante (2005),

É comum entre os alunos de uma classe a existência de diversos tipos de conflitos e tensões. Há ainda inúmeras outras interações agressivas, às vezes como diversão ou como forma de autoafirmação e para se comprovarem as relações de força que os alunos estabelecem entre si. (FANTE, 2005, p. 47).

A escola é heterogênea e, mesmo sabendo que há estudantes com padrões e condições sociais distintas e que tais diversidades geram conflitos, os princípios da educação enfatizam o respeito e a valorização humana, independentemente da situação de vivência de todos. Nessa situação, faz-se relevante elaborar um plano de

intervenção nas escolas que seja capaz de amenizar ou resolver as tensões de conflitos nesse ambiente.

Fante (2005) diferencia os tipos de vítimas de *bullying*, dando destaque a três categorias: as típicas, as provocadoras e as agressoras. As vítimas típicas são aquelas que apresentam pouca socialização, são quietas e tímidas. As vítimas provocadoras são as que agem de maneira impulsiva, provocando reações agressivas de seus pares. E as agressoras são definidas pela autora como aquelas que reproduzem os maus-tratos sofridos.

Acreditamos que essas informações sejam importantes para embasar nosso trabalho, porque muitos acreditam que todos podem ser vítimas de *bullying*, entretanto, para quem está dentro de uma sala de aula, essas peculiaridades podem ser valiosíssimas para uma análise de comportamento e de possível intervenção. Conhecermos os perfis das vítimas possibilita-nos refletir e decidir sobre a forma de abordagem para aquele estudante que sofre *bullying* e que, muitas vezes, fica calado diante da situação.

As vítimas típicas dificilmente falam do seu sofrimento, por reflexo de suas características psicológicas. De acordo com Fante e Pedra (2008), elas “apresentam pouca habilidade de socialização, são retraídos ou tímidos e não dispõem de recursos, *status* ou habilidades para reagir ou fazer cessar as condutas agressivas” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 60).

As vítimas provocadoras, com o seu jeito impulsivo, normalmente chamam as atenções e as tensões para si mesmas. Nesse sentido, Fante e Pedra (2008) explicam que elas “[...] apresentam comportamento irritadiço, provocador, irrequieto, buliçoso, dispersivo, ofensor, intolerante e quase sempre são responsáveis por causar tensões no ambiente que se encontram” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 82).

As vítimas que têm destaque na mídia são as agressoras, porque reproduzem os maus-tratos sofridos. São descritas como “[...]aquelas que se munem de armas e explosivos e vão até a escola em busca de justiça. Matam e ferem o maior número de pessoas e dão fim a própria existência” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 60).

Crochick e Crochick (2017) alertam para as hierarquias dentro do espaço institucional e individual, visto que ambos se constituem em campos de disputas entre duas hierarquias: a oficial e a não oficial. Os autores explicam:

O aluno que obtém bom desempenho escolar, mas não é atraente ou não sobressai em atividades físicas, parece ser um alvo apropriado de hostilidade para aqueles que não obtém boas notas escolares, e o aluno que se destaca por sua destreza e/ou beleza corporais, mas não apresenta bom desempenho acadêmico, pode ser tanto aquele que exerce a violência de formas diversas sobre os mais fracos ou modelo que serve de contraponto ao desenvolvimento intelectual. (CROCHICK; CROCHICK, 2017, p. 25).

Na concepção dos autores, os alunos que têm habilidades físicas e se destacam nos esportes têm popularidade e são atraentes pela sua destreza ou beleza, por isso, tendem a ser autores de agressões. Os alunos que se destacam por apresentar um bom desempenho escolar, com boas notas, por outro lado, tendem a ser hostilizados como forma de descaso pela intelectualidade e pela falta de força corporal. Em outras palavras, existe um campo de disputa hierárquico dentro do espaço escolar; a hierarquia oficial, validada pelas notas, e a não oficial, pela força física e praticidade.

Os agressores usam de várias formas para hostilizar e intimidar suas vítimas. Normalmente, causam maus-tratos para se vangloriar diante dos demais, a fim de se tornarem mais populares. Fante e Pedra (2008) explicam que essas pessoas “podem ser alunos com grande capacidade de liderança e persuasão, que usam de suas habilidades para submeter outro(s) ao seu domínio” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 60).

De acordo com os mesmos autores, os *bullies* ou intimidadores não nascem de uma hora para outra e/ou simplesmente decidem ser agressores. Para se tornar um agressor em potencial, eles foram se aperfeiçoando desde a infância. As práticas de intimidação nas brincadeiras com os amigos já sinalizam o princípio para um padrão de atitudes. Esses “se valem da sua força física ou habilidade psicoemocional para aterrorizar os mais fracos e indefesos. São prepotentes, arrogantes e estão sempre metidos em confusões e desentendimentos” (FANTE; PEDRA, 2008 p. 60).

Para exercer domínio, os agressores elegem a(s) sua(s) vítima(s) dentre as que apresentam fragilidades e dificuldades de socialização, afinal, “necessitam da confusão, do medo e da sensação de impotência [...], bem como do silêncio dos que estão ao seu redor” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 67). As ações resultantes do *bullying* no espaço escolar têm plateia, conhecida como “os espectadores”, que são os estudantes que presenciam as ações dos agressores contra as vítimas, mas não conseguem reagir para defender os agredidos, pois são passivos. Há, segundo Fante e Pedra (2008), dois tipos de espectadores: os ativos e os neutros.

Os espectadores ativos são representados por aqueles que não participam das agressões, mas apoiam as atitudes dos agressores, debochando ou depreciando as vítimas, considerando plausível a ofensa. Os espectadores neutros, por sua vez, pertencem ao grupo daqueles que presenciam as agressões, mas não reagem às situações provocadas pelo *bullying* e não se sensibilizam porque não consideram isso um problema deles, mas sim do outro.

O comportamento de qualquer tipo de espectador não é coerente com a situação, visto que, alguém presencia qualquer tipo de *bullying* e não busca uma forma de ajudar quem está sofrendo, está se omitindo a denunciar um crime. Fante e Pedra (2008) referem-se a esse tipo de ação, ressaltando que “esse comportamento é adotado como forma de proteção, pois temem tornarem-se as próximas vítimas” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 61).

O *bullying* gera consequências em todos os envolvidos, podendo se apresentar desde mudanças de comportamento até transtornos seríssimos que os acompanharão para a vida adulta. O enfrentamento das situações de *bullying* dependerá, entretanto, da capacidade que o indivíduo tem de se relacionar e de interagir com seu entorno, superando ou não os traumas. Há consequências que interferem na autoestima, na concentração, na motivação para os estudos, no rendimento escolar, além de sintomas fisiológicos, comuns vivenciados nas escolas diariamente, tais como febre, diarreia, vômito, dor de estômago, tonturas, náuseas, tensão, dor de cabeça. Assim, tais indícios merecem atenção e investigação (FANTE; PEDRA, 2008).

O medo apavora tanto o sujeito que ele procura se refugiar, isolando-se dos companheiros; em muitos casos, ele acredita que é merecedor de tal sofrimento. Essa situação pode torná-lo um adulto inseguro e com dificuldades de relacionamento. Alguns desenvolvem uma angústia acentuada, fazendo, inclusive, que cometam assassinatos ou se suicidem, justamente por não suportarem as perseguições, as humilhações e os castigos. Outros, em contrapartida, reproduzem a violência sofrida na mesma proporção ou com maior intensidade do que a que receberam (FANTE 2005; CROCHICK; CROCHICK, 2017).

As consequências sofridas pelo agressor traduzem-se nas dispersões dos objetivos educacionais, pois a sua atenção está voltada para o planejamento de seus ataques. Ele se preocupa em escolher a vítima ideal, podendo ter mais de uma,

escolhe o local onde acontecerá o ataque, arquiteta de que forma e quando praticará as agressões, assim como se alguém ou quem o auxiliará. Há, nesse caso, um dispêndio de energia para manter o jogo de poder; o agressor sente necessidade de mostrar quem manda na “área” e, ao conseguir seu intento, sente satisfação. Para Fante (2005),

O agressor (de ambos os sexos) envolvido no fenômeno estará propenso a adotar comportamentos delinquentes, tais como: agregação a grupos delinquentes, agressão sem motivo aparente, uso de drogas, porte ilegal de armas, furtos, indiferença à realidade que o cerca, crença de que deve levar vantagem em tudo, crença de que é impondo-se com violência que conseguirá obter o que quer na vida. (FANTE, 2005, p. 81).

A partir do momento em que o educando fica indiferente ao conhecimento, disperso com relação aos conteúdos ensinados e às transgressões das regras, esses comportamentos se tornam relevante para a manutenção do seu “poder”, embora ele possa apresentar queda no rendimento escolar e, conseqüentemente, reprovar e/ou se evadir da escola.

Há outras personagens nessas histórias que também sofrem conseqüências do *bullying*, que são as testemunhas, representadas pela grande maioria dos alunos que convive com a violência e se cala em razão do temor de se tornar a "próxima vítima".

Apesar de não sofrerem as agressões diretamente, muitas delas podem se sentir incomodadas com o que assistem e inseguras sobre o que fazer e quais atitudes tomar. Algumas reagem negativamente diante da violação de seu direito a aprender em um ambiente seguro, solidário e sem temores. Tudo isso pode influenciar negativamente a capacidade de o aluno prosseguir seus estudos na vida acadêmica e ter um bom desempenho nas relações sociais futuras.

A família também pode observar e contribuir para a boa conduta de seus filhos, ao orientarem sobre um comportamento saudável. Por isso, de acordo com Fante (2005),

É oportuno que os pais façam uma reflexão profunda sobre as suas próprias condutas em relação aos filhos e sobre o modelo de educação familiar, predominante em casa, que vem sendo aplicado. Nem sempre os pais se dão conta de que certos comportamentos que o filho manifesta é aprendido em casa, como resultado do tipo de

interação entre os familiares que são percebidas por ele. (FANTE, 2005, p. 76).

Quando as famílias conseguem identificar os comportamentos acamatorios e agressivos dos filhos, cooperam nas ações a serem tomadas e, além disso, auxiliam na autonomia e na criticidade ativa deles.

A reflexão sobre atitudes erradas e/ou assertivas contribui para uma convivência saudável com o outro. O respaldo dos familiares aos filhos em todas as situações cria vínculo de respeito que pode superar o ciclo de violência e promover mecanismos de enfrentamento ao *bullying*.

A probabilidade de filhos que vivenciam violência em seus lares reproduzirem ações violentas em outros espaços é enorme, dada às referências de comportamento enfrentadas no dia a dia. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a educação é um processo que se desenvolve não só nas escolas, mas na convivência humanitária, tendo em vista que “a família é a base da sociedade” (BRASIL, 1996, n.p.). Na escola, por vezes, percebemos, por meio do comportamento de alguns estudantes, que falta a eles uma referência positiva na família, e, quase sempre, nesses casos, os alunos tentam responder às frustrações e aos conflitos com violência contra os próprios colegas.

Quando isso ocorre, as famílias começam a receber frequentemente reclamações e solicitações de sua presença nas instituições de ensino, com objetivo de compreender quais fatores estariam colaborando para as atitudes agressivas. A escola passa a ser mal interpretada, e as famílias tendem a se distanciar cada vez mais desse espaço, por medo ou insegurança de admitir e de assumir atitudes de enfrentamento aos próprios filhos, de maneira que “as dificuldades no relacionamento entre escola e família traduzem uma fonte de obstáculos ao sucesso escolar dos alunos” (ARAÚJO, 2015, p. 89).

Todavia, a relação entre a família e a escola é fator de importantíssima atenção, pois ambas as instituições se complementam, as duas têm a função de educar, cada uma com sua especificidade. Nem sempre o entrosamento família-escola é possível ou ideal, sendo que, muitas vezes, as instituições de ensino passam por dificuldades para envolver as famílias no processo de ensino e aprendizagem. Para que o estudante tenha sucesso escolar, abrangendo a educação e o respeito mútuo,

nenhuma parte comprometida com o ensino pode ser negligente no cumprimento de suas atribuições.

A família, como base estrutural, deve estar comprometida com a formação dos filhos. Quando isso não acontece, os problemas apresentados por eles se acentuam. Constantemente, professores e alunos sofrem nas escolas com conflitos e com indisciplina que tumultua a sala de aula, causando desgaste emocional, insatisfação e desânimo. Além disso, nem sempre os profissionais da educação são contemplados com uma formação continuada que os auxilie em situações conflituosas com os estudantes.

O *bullying* certamente é um conflito que a maioria dos profissionais da educação sabe que existe dentro da escola, mas que ainda não se tem clareza sobre a sua definição, a sua essência, os seus tipos e as suas consequências, o que faz com que não se sinta preparado para agir em momentos de conflito. Sobre o despreparo do professor para lidar com algumas situações, Saviani (2011) ressalta: “Com efeito, ao criticarmos a política educacional vigente pelas distorções decorrentes de seu atrelamento aos interesses dominantes, não será possível deixar de reconhecer seus efeitos sobre a formação (deformação) dos professores” (SAVIANI, 2011, p. 28).

O pesquisador enfatiza a precarização da formação do professor e as políticas educacionais que contribuem para agravar ainda mais a realidade do sistema de ensino, marcada por salas de aulas superlotadas, baixos salários, sobre carga de trabalho e falta de profissionais. Ele acrescenta: “Em tais condições, fica difícil para esses professores assimilar as propostas teóricas e procurar implementá-las na sua prática.” (SAVIANI, 2011, p. 99).

Diante de tantos problemas socioeducacionais, a formação continuada deve ser pensada de acordo com a realidade de cada espaço escolar, e não de maneira generalizada e padronizada. Essa dinâmica de formação permite um trabalho mais assertivo, possibilitando a qualidade na aprendizagem dos estudantes e a identificação de comportamentos por parte dos educandos que extrapolam a normalidade esperada nas condutas sociais e individuais. Na visão de Wengzynski e Tozetto (2012):

A formação continuada contribui de forma significativa para o desenvolvimento do conhecimento profissional do professor, cujo

objetivo entre outros, é facilitar as capacidades reflexivas sobre a própria prática docente elevando-a a uma consciência coletiva. A partir dessa perspectiva, a formação continuada conquista espaço privilegiado por permitir a aproximação entre os processos de mudança que se deseja fomentar no contexto da escola e a reflexão intencional sobre as consequências destas mudanças. (WENGZYNSKI; TOZETTO, 2012, p. 4).

A formação contínua é relevante para a organização do trabalho pedagógico, pois contribui para o pensamento reflexivo sobre a prática docente e ajuda no desenvolvimento de propostas e projetos coletivos, visando a mudanças de perspectivas no contexto escolar.

No Estado do Paraná, todos os anos, a Secretaria Estadual de Educação (SEED) organiza a formação continuada nos colégios estaduais, geralmente no primeiro e segundo semestres do ano letivo. Na gestão administrativa e de 2011 a 2018, ocorria a Semana Pedagógica, com quatro dias estudos. A partir do segundo semestre de 2019, são dois dias de formação em Estudo e Planejamento, momento em que os profissionais da educação analisam os indicadores e os índices de aprendizagem resultantes das avaliações externas e internas, revisam o Plano de Ação elaborado no ano anterior, acrescentam as estratégias e metas para o período em curso e, finalmente, concluem essa formação com a elaboração do Plano de Trabalho Docente.

Para os profissionais que queiram se aperfeiçoar, também são ofertados, pela mantenedora, cursos de Formadores em Ação, por meio de grupos de estudo que discutem currículo, tecnologias educacionais e metodologias ativas. O objetivo é assegurar a qualidade de ensino, contudo, nem sempre tais ações atendem às expectativas dos profissionais, frente à realidade de cada instituição.

Após contextualizarmos o atentado ocorrido em um colégio estadual de Medianeira (PR) e explanarmos acerca do *bullying* e dos sujeitos envolvidos nesse tipo de violência, no capítulo a seguir, discutimos esse tema de modo mais ampliado, tendo como pano de fundo eventos que aconteceram em todo o território nacional.

2 A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (*BULLYING*) NO BRASIL

No capítulo anterior, relatamos o atentado ocorrido no Colégio Estadual João Manoel Mondrone, de Medianeira (PR), conceituamos a noção de intimidação sistemática (*bullying*) e ressaltamos os aspectos culturais da violência que influenciam comportamentos dentro da instituição escolar, as características específicas, as consequências e as personagens envolvidas nesse tipo de conduta.

Neste capítulo, destacamos episódios que envolveram ações de violência motivadas pelo *bullying* e que tiveram repercussão midiática em nosso país. Além disso, concentramo-nos nas políticas públicas para enfrentamento da problemática, a fim de verificar como os documentos oficiais norteadores têm previsto as ações de enfrentamento ao *bullying* e as reais condições para a efetivação dos programas na escola.

2.1 DADOS GERAIS NO BRASIL

A violência tem tomado grandes proporções em nosso país, amedrontando a sociedade civil e transformando a escola em um espaço de preocupação e insegurança, principalmente para estudantes, pais, professores, diretores e funcionários. As dimensões e o crescimento do fenômeno *bullying* podem ser constatados pelas estáticas publicadas nos veículos de imprensa.

Em 4 de julho de 2018, na revista on-line Exame, foi publicada a matéria O Brasil fica em segundo lugar em ranking global de ofensas na internet, com base nos dados do Instituto de Pesquisa de Mercado (IPSOS), que entrevistou pessoas 28 países. No Brasil, coletaram-se informações de mais de mil pais e mães com filhos tinham, no máximo, dezoito anos (BRETAS, 2018). Os números, como atesta o título da matéria, fazem do nosso país o segundo lugar do mundo em que ocorrem mais ofensas por meio da internet.

Outros dados foram expostos em um Relatório da Unesco, que demonstra que a violência escolar, que inclui a violência física, psicológica, sexual e o *bullying*, ocorre em todos os países. Estima-se que, por ano, mais de 246 milhões de crianças e adolescentes sofrem algum tipo de violência. Segundo estudos da Organização Não

Governamental (ONG) *Plan International*, o *bullying* é o tipo de violência mais comum no ambiente escolar.

Ressaltamos também as pesquisas realizadas em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontaram as três primeiras capitais nas quais os estudantes disseram ser vítimas constantes de *bullying*: Brasília, Belo Horizonte e Curitiba. Conforme reportagem elaborada pelo G1 (2010), Brasília é a primeira capital na classificação, e contabilizou 35,6% de estudantes entrevistados que afirmaram ter sido vítimas de *bullying* em algum momento de sua trajetória escolar; Belo Horizonte vem em segundo lugar, com 35,3%, e Curitiba, capital paranaense, ocupa o terceiro lugar, com 35,2%.

Em virtude de situações como essas, cada vez mais comuns no ambiente escolar, o Ministério da Educação (MEC) adotou algumas medidas para enfrentar ações de violência nas escolas, tais como: o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade; a Lei nº 13.277/ 2016, que tornou o dia 07 de abril como Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência nas Escolas; e a inclusão do termo *bullying* na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE).

Os estudos da PeNSE (BRASIL, 2015b) revelaram que 7,4% dos estudantes já se sentiram ofendidos ou humilhados e 19,8% declararam que já praticaram alguma situação de intimidação, de deboche ou de ofensa contra algum de seus colegas.

Para demonstrar como esse fenômeno tem causado grande impacto no Brasil, a seguir apresentamos alguns casos no Quadro 1.

Quadro 1 - Casos de bullying, envolvendo uso de armas, publicados no Jornal de Minas (de 2002 a 2019)

MANCHETE	LOCAL	ANO
Estudante de 17 anos mata colegas em Salvador	Salvador	Outubro de 2002
Estudante invade escola, fere 8 pessoas e se mata	Taiúva - São Paulo	Janeiro de 2003
Atirador entra em escola em Realengo mata alunos e se suicida	Realengo- Rio de Janeiro	Abril de 2011
Aluno de 10 anos atira na professora e se suicida	São Caetano – São Paulo	Setembro de 2011
Rapaz invade escola pública na Paraíba e atira contra alunos	João Pessoa	Abril de 2012
Aluno atira em colegas dentro de escola em Goiânia, mata dois e fere quatro	Goiânia	Outubro de 2017
Aluno armado atira e fere dois colegas em colégio em Medianeira	Medianeira - Paraná	Setembro de 2018

Atiradores matam alunos e funcionários em escola de Suzano	Suzano – São Paulo	Março de 2019
--	--------------------	---------------

Fonte: Organizado pela autora (2021).

Observamos, no Quadro 1, que, em 17 anos, ocorreram oito episódios extremamente violentos, resultantes de atos de *bullying* em escolas no Brasil. Aconteceram em diferentes partes do país, em cidades grandes e cidades pequenas, demonstrando que não há um padrão e que pode acontecer em qualquer escola, em qualquer localidade, visto que tais ações são um reflexo da atual sociedade complexa e desigual.

Diariamente são noticiados vários tipos de violência contra a humanidade, tendo como resultado mortes e dor. Nesse cenário, é preciso compreender como essa violência se instala na escola e, por conseguinte, como promover formas de discuti-la e contê-la.

Outro fato preocupante é a facilidade com que os jovens que cometeram os crimes tiveram acesso a armas de fogo. No caso de Medianeira (PR), foram encontradas armas e munição na casa de um dos alunos envolvidos no atentado.

O acesso às armas de fogo foi tema de grande discussão por ONGs, como a *Sou da Paz e Viva Rio*, em 2003, quando foi sancionado o Estatuto do Desarmamento, uma política com o objetivo de reduzir a circulação de armas e estabelecer penas mais rígidas para o porte e posse ilegais de arma. A população foi estimulada a entregar o armamento não registrado à a delegacia de polícia, com direito à indenização, ou a registrara a posse, pois, do contrário, o portador corria o risco de ser multado severamente.

A partir de 2019, com a flexibilização nas regras quanto ao porte e posse de arma de fogo, vem à tona, com as políticas implementadas pelo Presidente Jair Bolsonaro, o forte discurso de que o Estatuto do Desarmamento, desenvolvido no governo anterior, tirou as armas das “pessoas de bem e não dos criminosos”.

O atual Presidente, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 9.685/2019 (BRASIL, 2019a), alterou o Decreto nº 5.123 (2004), que regulamentava a Lei nº 10.826/2003, que tratava do registro, da posse e da comercialização de armas de fogo e munições. No Quadro 2, podemos visualizar algumas mudanças com o novo Decreto para a posse de arma (autorização para ter uma arma de fogo em casa ou no trabalho):

Quadro 2 - Posse de Armas de Fogo

Decreto nº 5.123/2004	Decreto nº 9.685/2019
Não estava previsto.	VIII – na hipótese de residência habitada também por criança, adolescente ou pessoa com deficiência mental, apresentar declaração de que a sua residência possui cofre ou local seguro com tranca para armazenamento.
§ 1º A declaração de que trata o inciso I do caput deverá explicitar os fatos e circunstâncias justificadoras do pedido.	§ 1º Presume-se a veracidade dos fatos e das circunstâncias afirmadas na declaração de efetiva necessidade a que se refere o inciso I do caput.
2º Os requisitos de que tratam os incisos IV, V e VII do art. 12 deverão ser comprovados, periodicamente, a cada cinco anos , junto à Polícia Federal, para fins de renovação do Certificado de Registro.	2º Os requisitos de que tratam os incisos IV, V e VII do art. 12 deverão ser comprovados, periodicamente, a cada dez anos , junto à Polícia Federal, para fins de renovação do Certificado de Registro.
Não estava previsto.	IV – residentes em áreas urbanas com elevados índices de violência, assim consideradas aquelas localizadas em unidades federativas com índices anuais de mais de dez homicídios por cem mil habitantes, no ano de 2016, conforme os dados do Atlas da Violência 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
§ 3º Os requisitos de que tratam os incisos IV, V, VI e VII do art. 12 deste Decreto deverão ser comprovados periodicamente, a cada três anos .	§ 3º Os requisitos de que tratam os incisos IV, V, VI e VII do caput do art. 12 deverão ser comprovados, periodicamente, a cada dez anos .

Fonte: Organizado pela Autora com base em Brasil (2019a).

Conforme exposto no Quadro 2, as novas regras para a posse de armas de fogo e os prazos para renovação de certificações foram ampliados significativamente, estendendo-se, de cinco, para 10 anos, com a necessidade de se apresentar certidões de antecedentes criminais, além de do exame de capacidade técnica para manuseio, que também fica estendido para fins de renovação do certificado de registro. Para aquisição de armas de uso permitido, não estava prevista a efetiva necessidade legalidade nas áreas urbanas, com índice elevado de violência.

Entendemos que, possivelmente, com a relevância na divulgação do decreto e a publicidade dessa temática, a procura pelas armas de fogo aumentou, sobretudo, por parte de uma população que não tinha conhecimento, mas que, a partir do amparo da lei, poderá adquiri-las.

Em 25 de junho de 2019, foram publicados: o Decreto Nº 9.845 (BRASIL, 2019b), que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e munição; o Decreto Nº 9.846 (BRASIL, 2019c), que dispõe sobre o registro, o cadastro e a aquisição de armas e munições por caçadores, colecionadores e atiradores; o Decreto Nº 9.847 (BRASIL, 2019d), que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição, e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas; e três meses depois, em 30 de setembro, foi sancionado o Decreto Nº 10.030, que aprova o regulamento de produtos controlados.

No início do corrente ano, em 12 de fevereiro de 2021, o Presidente Jair Messias Bolsonaro publicou os Decretos 10.627 (BRASIL, 2021a), 10.628 (BRASIL, 2021b), 10.629 (BRASIL, 2021c) e 10.630 (BRASIL, 2021d), alterando os decretos supracitados, que regulamentavam a posse e o porte de armas, bem como o Estatuto do Desarmamento - a Lei 10.826/2003 (BRASIL, 2003).

Nossa intenção não é analisar os documentos oficiais referentes à posse e ao porte de armas de fogo, visto que não temos conhecimentos jurídicos para tal intento, mas objetivamos, com essa breve explanação, explicitar o empenho em regulamentar uma lei que recentemente foi aprovada, enquanto existem tantas outras prioridades de caráter mais urgente como a saúde, a educação, a moradia e o saneamento básico, as quais não são tratadas com a mesma atenção pelos legisladores e nem pelo poder Executivo.

Outro fator que precisamos destacar é que a flexibilização das regras de porte e de posse de armas de fogo é motivo de preocupação. Conforme argumenta Kadanus (2020), os indicadores mostram o aumento da violência e registram que, no Brasil, no primeiro semestre de 2020, uma pessoa foi assassinada a cada 10 minutos, totalizando-se 25.712 mortes. Entendemos que as medidas adotadas pelo governo vão na contramão das políticas de segurança, pois o Estado deveria prover segurança à população. Facilitar que civis tenham acesso a armas de fogo não pode ser entendido como uma medida para diminuir a criminalidade; ao contrário, corremos o risco de ter uma população fortemente armada e o aumento de assassinatos por motivos fúteis.

Em pesquisa divulgada pela Gazeta do Povo (KANADAUS, 2020), o perfil das vítimas de homicídios, em 2019, segundo dados coletados, foi este: 74% dos mortos

eram negros e 25%, brancos. São indícios de que existe uma população que se encontra vulnerável à discriminação e à violência institucionalizada socialmente. Nessa perspectiva, Crochick (1996) argumenta: “Não é à toa que os objetos do preconceito sejam em geral, considerados frágeis socialmente: os judeus, os negros, as mulheres, os deficientes, os portadores do vírus da AIDS, os doentes mentais” (CROCHICK, 1996, p. 61).

As ideias de Antunes e Zuin (2008), referindo-se ao *bullying*, assemelham-se ao pensamento de Crochick (1996), ao afirmarem que “alguns grupos de pessoas que são alvos dessa violência. São eles: alunos obesos, de baixa estatura, estrangeiros, nômades, artistas de circo e homossexuais” (ANTUNES; ZUIN, 2008, p. 45).

Ambos os autores reforçam o quanto é preocupante a questão da intimidação sistemática (*bullying*) em nosso país e apontam para a necessidade de ações de enfrentamento pensadas politicamente, para que as escolas brasileiras sejam espaços de aprendizagem e de interação, com respeito às diferenças. A próxima seção foi dedicada ao aspecto legislativo.

2.2 A LEGISLAÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO *BULLYING* NO BRASIL E NO PARANÁ

No decorrer da história do Brasil, diferentes documentos oficiais tiveram o objetivo de garantir igualdade e equidade para a população, como a Constituição Federal (BRASIL, 1988), o ECA (BRASIL, 1990), e outros. Nesse sentido, Zluhan e Raitz (2014) argumentam:

Para garantir a igualdade e a equidade entre os indivíduos, o Estado estabeleceu, ao longo da história, várias políticas sociais de proteção a crianças e adolescentes. Faz-se necessário buscar propostas e encaminhamentos que sustentem um fazer pedagógico que contribua para a construção de um presente mais solidário e de um futuro investido de valores de uma sociedade efetivamente mais justa e igualitária, numa ação conjunta de todos os órgãos sociais. (ZLUHAN; RAITZ, 2014, p. 2)

Nesse sentido, buscando prevenir, enfrentar e combater a intimidação sistemática (*bullying*), duas Leis estão em vigência no país: a Lei nº 13185/2015 (BRASIL, 2015) e a Lei nº 13.663/ 2018 (BRASIL, 2018), que alterou o art. 12 da LDBEN.

Em 6 de novembro de 2015, a Presidenta em exercício, Dilma Rousseff, sancionou a Lei nº 13185/2015 (BRASIL, 2015), que instituiu o Programa de combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), prática caracteriza por: violência física ou psicológica, em atos de intimidação, humilhação ou discriminação, ataques físicos; insultos pessoais; comentários sistemáticos e apelidos pejorativos; ameaças por quaisquer meios; grafites depreciativos; expressões preconceituosas; isolamento social consciente e premeditado; e pilhérias.

No art. 4º dessa Lei, ressaltam-se nove objetivos do programa, cuja finalidade consiste em prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*bullying*):

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*bullying*) em toda a sociedade;
- II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
- VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (**bullying**), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar. (BRASIL, 2015, n.p., grifos nossos).

Dentre os incisos, destacamos quatro, I, II, III, V, por considerarmos relevantes para instrumentalizar a pesquisa de campo, no que diz respeito à análise de efetivação de políticas públicas. Passados mais de cinco anos da implementação desse dispositivo legal, parece-nos que a execução e/ou a cobrança do seu conteúdo apresenta-se um tanto omissa em alguns aspectos. Dessa forma, levantamos algumas inconsistências que impedem um avanço no enfrentamento do fenômeno *bullying*.

No que diz respeito ao inciso I - *Prevenir e combater a prática do bullying na sociedade* -, tal objetivo se apresenta tendencioso a dúvidas, uma vez que não explicita quem fará o trabalho de prevenção, quando e de que forma isso acontecerá. Entendemos que são necessários projetos que vislumbrem toda a população e o engajamento de todos os segmentos da sociedade e instituições na luta para prevenir e enfrentar a intimidação sistemática (*bullying*). Contudo, o direcionamento para essa prevenção e combate precisa ser explicitado.

Crochick e Crochick (2017) alertam que “a escola assim como qualquer outra instituição social, não poderia ser diferente: a violência também se apresenta” (CROCHICK; CROCHICK, 2017, p.17). Nesse sentido, pontua-se que o *Programa de Combate à Intimidação Sistemática* deveria ter explicitado, com bastante clareza e de forma minuciosa, cada objetivo.

Quanto ao segundo inciso, que se refere a *Capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema*, citamos, como embasamento de nossa argumentação, Fante (2005), que assevera que esse inciso representa um avanço, pois a capacitação e a habilitação dos professores para identificar, diagnosticar e desenvolver estratégias pedagógicas para enfrentar a problemática é muito necessária. Entretanto, preocupamos a forma como esse objetivo está posto. Não foi previsto de que maneira o governo pretende ofertar ou oportunizar as formações, em que momento elas ocorrerão e quais professores terão direito à capacitação.

Por sua vez, *implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação*, como previsto no inciso terceiro, é um objetivo muito relevante, justificando-se que o conhecimento é fundamental para o enfrentamento do *bullying*, assim como as campanhas de educação e de conscientização sobre a problemática são urgentes. Nessa direção, Fante (2005) assevera que “especialistas e educadores de todo o mundo têm proposto às autoridades a criação de programas de intervenção ao *bullying*” (FANTE, 2005, p. 82).

Acreditamos, então, que o governo investirá recursos para a implementação do programa e veiculará, nos meios de comunicação, informações pertinentes ao assunto, embora não sejam destinadas verbas para esses programas, visto que não estão previstos na forma da lei.

No tocante a *dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores*, previsto no inciso quinto, para que os envolvidos com o *bullying* sejam assistidos de forma integral, faz-se necessária uma rede de atendimento para essa finalidade, porém, a Lei não prevê a forma de funcionamento e de atendimento afins. Referindo-se a esse contexto, Fante (2005) alerta:

Enquanto a vítima sofre das mais variadas formas, acarretando outras consequências pessoais, prejudiciais a si mesma, cujos desdobramentos podem afetá-la durante toda a sua vida, o agressor experimenta a sensação de consolidação de suas condutas autoritárias[...] tendo como resultados previstos: o distanciamento e falta de adaptação aos objetivos escolares, a supervalorização da violência como forma de poder, o desenvolvimento de habilidades para futuras condutas delituosas[...] além da projeção dessas condutas violentas para adulta. (FANTE, 2005 p. 80).

Deve ficar claro que tanto as vítimas que sofrem danos e traumas profundos quanto o agressor necessitam de assistência psicológica, social e jurídica. Nesse sentido, ainda, no oitavo inciso, é previsto evitar a punição, privilegiando-se mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a responsabilidade e a mudança de comportamento das pessoas envolvidas em atos de intimidação. Segundo Crochick e Crochick (2017), na perspectiva do materialismo,

O indivíduo ainda não pode assumir plenamente os seus atos quer por condições sociais, quer por condições psíquicas, mas isso não significa que não tenha opções pelas quais possam se responsabilizar e ser responsabilizados, entre elas evitar o crime. (CROCHICK; CROCHICK 2017 p. 40).

Nessa concepção, é necessário coibir o *bullying* com estratégias que deem suporte às vítimas e responsabilizem o agressor, pensando nos motivos ou nas condições que o levaram a tal ato e, principalmente, que se possa evitar a reincidência no crime.

Outra Lei em destaque é a Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018, que altera o art. 12 da LDBEN - Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996). Inclui-se, no art. 12, que tem como *caput* “Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de” (BRASIL, 2018, n.p.), além de dois incisos:

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas;
X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (BRASIL, 2018, n.p.).

Como observamos, atribuiu-se às instituições de ensino a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre os estabelecimentos de ensino. Indiscutivelmente, como já pontuamos, a violência está em todos os segmentos da sociedade e, muitas vezes, é utilizada como instrumento e aparato do Estado na manutenção da sociedade capitalista. Dito isso, defendemos que as medidas de combate ao *bullying* também deveriam seguir uma lógica de enfrentamento por todos os segmentos e instituições.

No estado do Paraná, *lócus* desta pesquisa, observa-se que, em 2012, foi decretada e sancionada a Lei nº 17.355, de 10 de novembro de 2012 (PARANÁ, 2012), que institui o *Programa de Combate ao Bullying*, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas. O programa prevê a criação de uma equipe interdisciplinar com a participação de profissionais da educação intersetorial, de pais, de alunos e da comunidade, a fim de se promover atividades didáticas de orientação e de prevenção ao *bullying*. Entretanto, essas ações isoladas pouco representam efetividade em âmbito social, pois são necessárias políticas públicas que contemplem a desigualdade na distribuição de renda, na moradia, no saneamento básico e principalmente na saúde.

Segundo a referida Lei estadual, é de competência da unidade escolar aprovar um plano de ações no calendário, para implementar as medidas previstas no Programa, bem como estabelecer convênios e parcerias para cumprimento dos objetivos e encaminhar as vítimas e os agressores a serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica. Além disso, a SEED também poderá criar um órgão específico para tomar as providências necessárias, quando as equipes interdisciplinares comunicarem a ocorrência de assédio e/ou violência. A nono artigo da lei assim determina:

Art. 9º. A Secretaria de Estado da Educação, usando da estrutura já existente, poderá criar Órgão Específico a fim de receber das equipes interdisciplinares das escolas, comunicação quando da ocorrência de

assédio e ou violência, para que este tome as providências necessárias e adequadas a cada caso (PARANÁ, 2012, n.p.).

De acordo com esse dispositivo legal, SEED poderá criar um órgão específico para atendimento das equipes interdisciplinares, tomando, assim, providências adequadas aos casos. Cada escola paranaense dispõe de uma equipe multidisciplinar regulamentada pela Instrução nº 010/2010 – SUEDE/SEED (PARANÁ, 2010), que define as atribuições e a organização das Equipes Multidisciplinares e a Orientação 001/2018/2019 – SEED/DEDI/CERERQ/CECIC (PARANÁ, 2018a), que trata da composição e da organização das Equipes Multidisciplinares (EMs), cuja constituição é determinada pelo número de estudantes matriculados. Por exemplo, em um estabelecimento com até 500 alunos, a Equipe Multidisciplinar será constituída por 15 integrantes, dentre esses 11 vinculados à rede estadual, correspondendo aos segmentos: pedagoga, agente educacional I, agente educacional II, 02 professores das áreas das ciências humanas, 02 professores da área de matemática, 02 professores da área das ciências da natureza, 02 professores da área de linguagens, 02 estudantes e 02 convidados, representantes das instâncias colegiadas.

No entanto, essa EM trata da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, atendendo às especificidades previstas no art.26-A, da LDBEN (BRASIL, 1996), que torna obrigatório o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena. Nenhum documento que norteia os trabalhos dessas EMs contempla o previsto no art.12 da LDBEN (BRASIL, 1996), ou seja, promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas.

A constituição das EMs das escolas, mencionadas no art. 9 da Lei 17.355/2012 (PARANÁ, 2012), ainda não se concretizou verdadeiramente no âmbito escolar. Ao nosso entender, faz-se necessária a devida regulamentação, pois as normativas preconizam que as EMs trabalhem com as temáticas sobre racismo e sobre o preconceito, mas não contemplam a temática do *bullying*.

Embora autores como Antunes e Zuin (2008) assegurem que “o *bullying* se aproxima do conceito de preconceito, principalmente quando se reflete sobre os fatores sociais que determinam os grupos-alvo” (ANTUNES; ZUIN, 2008, p.36),

Crochick e Crochick (2017) salientam que “Bullying e preconceito são fenômenos distintos”, pois:

Em comum, apresentam um alvo que apresenta fragilidade ou incapacidade de se defender da violência que recai sobre si, mas mesmo nisso há uma distinção: o alvo do *bullying* é qualquer um que possa ser submetido; o do preconceito, em geral, necessita de uma justificativa para a discriminação. (CROCHICK; CROCHICK 2017, p. 28).

Tanto o *bullying* quanto o preconceito são formas de violência determinadas socialmente. No caso do *bullying*, qualquer um pode ser alvo, visto que ocorre sem motivação. Com relação ao preconceito, a discriminação é voltada para um grupo ou para um indivíduo que a ele pertence. Contudo, um indivíduo pode ser vítima das duas formas de violência.

Nesse sentido, a escola tem um papel relevante e direto no enfrentamento à intimidação sistemática (*bullying*), porém, acreditamos que o poder público tem responsabilidades primárias, tais como elaborar materiais didáticos sobre a temática, proporcionar capacitação dos profissionais da educação, promover campanhas de enfrentamento ao fenômeno e disponibilizar recursos financeiros às instituições de ensino para implementação de projetos.

Em 6 de novembro de 2015, no art. 1º, da Lei nº 13.185, “Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional” (BRASIL, 2015, n.p.). A Lei ampara todas as instituições de ensino para desenvolver trabalhos que combatam todo e qualquer ato de violência, física ou psicológica, intencional e repetitiva. As medidas para enfrentar os atos de violência nas escolas são intensificadas pelo MEC (BRASIL, 2015a; 2015b), e o dia 7 de abril passou a ser o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência nas Escolas. A escolha dessa data está relacionada à tragédia que ocorreu em 2011, quando um jovem de 24 anos invadiu a Escola Municipal Tasso de Oliveira, no Rio de Janeiro, e matou 11 crianças.

O dia 7 de abril também foi consolidado pela Assembleia Legislativa do Paraná, pois, no dia 26 de setembro de 2018, foi sancionada a Lei nº 19.678 (PARANÁ, 2018b), que instituiu o Dia e a Semana de Prevenção e Combate ao *Bullying*, conforme prevê o Art. 2º:

Art. 2º O Dia e a Semana de Prevenção e Combate ao Bullying têm por objetivo conscientizar a população escolar sobre os danos causados pelo bullying e integração as campanhas e a programação da Secretaria de Estado da Educação – Seed (PARANÁ, 2018b, p. 1).

Na referida semana de prevenção, as escolas devem promover ações que visem à conscientização quanto aos problemas psicológicos sofridos pelas vítimas e à importância do respeito à diversidade no ambiente escolar. Entre as atividades podem ser desenvolvidas palestras, a distribuição de materiais com orientação e conscientização sobre a temática, aconselhamentos individuais e coletivos, entre outras ações orientadas e promovidas pela SEED.

Com base na referida Lei, a SEED do Estado do Paraná organizou e disponibilizou, em seu site, *Dia a Dia Educação*, materiais sobre a intimidação sistemática (*bullying*), que foram apresentados na seção seguinte.

2.3 MATERIAL DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO (SEED)

No site *Dia a Dia Educação*⁸, na página da gestão escolar, há materiais sobre a intimidação sistemática (*bullying*). Entendemos que esses são instrumentos importantes para os professores e para a equipe escolar, a fim de conhecerem mais o tema e, posteriormente, discuti-lo com os alunos nas escolas. Em virtude dessa relevância, somente detalhamos as formas de acesso e os conteúdos disponibilizados.

No site, há um texto introdutório sobre o *bullying*, em que se conceitua a prática, diferenciando-a das demais brincadeiras, são citadas algumas das consequências, além de serem classificadas as práticas virtuais, conforme a intencionalidade e a ferramenta utilizada: o *ciberbullying*, o *sexting* e o *flaming*.

Logo após o texto introdutório, há os seguintes ícones: Artigos, Áudios, Conteúdos da Escola Interativa, Trecho de filme, Foi notícias e vídeos, conforme visualizamos na Figura 3:

⁸ <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=305>

Figura 3 - Ícones referentes aos materiais disponibilizados no site da SEED/-PR



Fonte: Captura da tela do site *Dia a Dia Educação* (2021).

Na pasta Artigos, acessamos a página intitulada *Organização do Trabalho Pedagógico – Bullying Produções Científicas*, na qual se encontram disponíveis diversos trabalhos acadêmicos, contendo nove artigos, uma monografia, três dissertações e duas teses.

Na pasta de *Escola Interativa*, encontra-se disponível, para *download*, uma palestra da pesquisadora Ana Paula Pacheco, apresentada no dia 6 de outubro de 2014⁹.

Ao abrirmos a pasta *Trechos de Filmes*, entramos na página *Organização do Trabalho Pedagógico – Bullying – Trechos de Filmes*, em que estão disponíveis para *download* oito trechos de filmes, com a respectiva ficha técnica, contendo todas as informações referentes ao filme selecionado, basta clicar no título que ele se abre uma nova aba.

No ícone *Áudios*, encontra-se a página da *Organização do Trabalho Pedagógico – Bullying – Áudios*, que tem disponível 10 áudios com entrevistas de especialistas sobre o assunto, além de da ficha técnica com informações adicionais sobre cada arquivo sonoro.

Ao clicar no ícone *Foi Notícia*, entramos na página *Bullying – Foi notícia*, que contém três reportagens publicadas em revistas de educação sobre a temática *bullying*: *Dedo na ferida do bullying* (janeiro de 2013); *Cyberbullying: a violência virtual* (junho de 2010); e *Tudo sobre Bullying* (abril de 2017).

⁹ Link da palestra:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1414>

No ícone *Vídeos*, acessamos a página da *Organização do Trabalho Pedagógico – Bullying – Vídeos* com 14 títulos para baixar, conforme a Figura 4:

Figura 4 - Quadro de vídeos - SEED-PR

<ul style="list-style-type: none"> + Boas práticas no combate ao <i>bullying</i> homofóbico nas escolas + <i>Bullying</i> + <i>Bullying</i> - Da Brincadeira à Violência - Parte 1 + <i>Bullying</i> - Da Brincadeira à Violência - Parte 2 + <i>Bullying</i> - Da Brincadeira à Violência - Parte 3 + <i>Bullying</i> - Bianca, 14 anos + <i>Bullying</i> - Carlos, 12 anos + <i>Bullying</i> - O Mal que Causa 	<ul style="list-style-type: none"> + <i>Bullying</i> e Aprendizagem + <i>Bullying</i> - Dra. Ana Beatriz Barbosa Silva + <i>Cyberbullying</i> + <i>Cyberbullying</i> - Segurança na Internet + Palavras que Machucam + Ter x Ser
--	--

Fonte: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=308>

Ao clicarmos no título, uma outra aba é aberta, contendo a ficha técnica, com as informações sobre o vídeo e acesso para fazer *download*.

Além desses materiais, a SEED também produziu os Cadernos Temáticos dos Desafios Educacionais Contemporâneos, intitulados: *Enfrentamento à Violência na Escola*, publicados em 2008 e 2010, com estudos sobre o *bullying*. Muitos educadores desconhecem esses materiais que servem de embasamento para enriquecer as aulas e auxiliar no enfrentamento à intimidação sistemática (*bullying*).

Nesse capítulo, foi nossa intenção apresentar a legislação nacional e estadual relacionada à intimidação sistemática (*bullying*), além de indicarmos materiais disponibilizados pela SEED-PR para o trabalho com o tema. A partir das reflexões já realizadas nos dois primeiros capítulos, seguimos para compreensão das ações realizadas nas escolas participantes desta pesquisa.

3 TRABALHO REALIZADO EM MEDIANEIRA (PR) SOBRE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (*BULLYING*)

A intimidação sistemática (*bullying*) precisa ser compreendida pela sociedade como um todo, mas especialmente ações devem permear o ambiente escolar para o enfrentamento dessa forma de violência. Diante do episódio já relatado, ocorrido na cidade de Medianeira (PR), alguns questionamentos são imprescindíveis: como o atentado modificou a realidade na escola? Como os gestores compreendem a intimidação sistemática (*bullying*) e quais ações estão sendo desenvolvidas nos colégios dessa cidade?

Assim, este capítulo, primeiramente, apresenta a metodologia desenvolvida para a coleta de dados de questões referentes à temática e, em seguida, destaca os projetos e/ou ações de enfrentamento à violência sistemática que os colégios estaduais de Medianeira (PR) têm desenvolvido como práticas pedagógicas de intervenção, de acordo com os gestores.

Ademais, evidenciamos o posicionamento de estudantes acerca das impressões e das percepções sobre a temática, focando os sujeitos - agressores e vítimas - da prática de intimidação sistemática (*bullying*), acrescentando-se sugestões que viabilizem ações mais efetivas e exequíveis no enfrentamento dessa violência.

3.1 METODOLOGIA: TRABALHO DE CAMPO

A abordagem desta pesquisa está ligada diretamente à comunidade escolar: estudantes, professores, direção e famílias. Por se tratar de uma pesquisa que envolve seres humanos, o projeto foi submetido à apreciação, sendo aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), com o número CAAE 30605720.2.0000.5219¹⁰. Os participantes entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que explicita a garantia do anonimato, preservando suas identidades com nomes fictícios ou outra forma de identificação.

Utilizamos como critério de inclusão Colégios Estaduais do município de Medianeira (PR) que ofertavam o Ensino Médio, visando a atingir pedagogos,

¹⁰ Ver Anexo A.

diretores e alunos dessas escolas, devidamente matriculados e frequentando regularmente o período da manhã. Foram excluídos da pesquisa os Colégios Estaduais que não ofertam o Ensino Médio e aqueles que não preencheram o TCLE, indicando a participação na pesquisa.

Inicialmente, o nosso trabalho estava previsto para ser realizado da seguinte forma: entrevistas semiestruturadas, gravada em áudio e vídeo, com cinco pedagogas, posteriormente transcritas; questionário impresso para cinco diretores e questionário impresso para os alunos dos 1º anos do Ensino Médio. Todavia, com a pandemia da COVID-19 e a suspensão das aulas pelo Decreto no Estado do Paraná (Decreto nº4.320), houve a necessidade de alteração da metodologia, dos instrumentos e critérios de análises, assumindo esta configuração:

- 1) As entrevistas com as pedagogas foram previamente agendadas, com data e horário individualizados, realizadas por meio do *Google Meet*, gravadas e, posteriormente, transcritas;
- 2) Com os diretores, foi elaborado um questionário no *Google Forms*, gerado um *link* e disponibilizado a eles por meio do aplicativo de mensagem *WhatsApp*;
- 3) Para a realização da pesquisa com os alunos, entramos em contato com os pedagogos responsáveis pelas turmas e com os professores regente dos 3º e 4º anos do Ensino Médio e com técnicos para mediação e implementação do questionário. Esse instrumento foi elaborado no *Google Forms*, gerado link e disponibilizado aos alunos por meio de grupos de *WhatsApp*, que ficou à disposição para respostas entre o dia 6 de novembro a 10 de dezembro de 2020.

Estavam aptos a responder o questionário, de forma espontânea, 408 alunos, maiores de 18 anos, porém, obtivemos **69 participantes**. Embora os números nos mostrem um índice baixo de participação, se comparados à quantidade de estudantes habilitados a responder, consideramos que o envolvimento foi bastante significativo por todo o contexto da pesquisa. Estávamos praticamente em término do período letivo e os alunos encontravam-se exaustos por responder questionários, acrescentando-se que muitos deles não tinham acesso aos grupos de *WhatsApp*.

Os professores já não sabiam mais como estimular os estudantes a realizar as atividades propostas no aplicativo *classroom*, quanto mais incentivá-los a responder ao nosso questionário. As turbulências vivenciadas por conta da pandemia da COVID-19 e do ensino remoto, ofertado pela SEED têm exigido imensamente de todos os alunos, professores, gestores e familiares. Considerando tais percalços, julgamos as contribuições dos estudantes muito significativas.

3.2 ENTREVISTAS COM PEDAGOGOS

A entrevista semiestruturada permite que o pesquisador dialogue com o entrevistado de forma amistosa, valoriza a presença do investigador e, ao mesmo tempo, permite que o participante seja espontâneo e responda livremente, com objetividade e flexibilidade.

Nesse diálogo, é possível definir e redefinir as hipóteses suscitadas durante a entrevista, tendo em vista que “as entrevistas, por sua vez, possibilitam ter um contato com a realidade vivida pelos atores sociais” (GIL, 2008, p. 37). Para o autor, a entrevista semiestruturada permite obter informações que não são disponibilizadas em documentos, mas podem ser encontradas nas informações relatadas pelas experiências vivenciadas. Já para Triviños (1987),

Podemos entender por entrevista semiestruturada em geral aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, frutos de novas hipóteses que vão surgindo à medida que recebem as respostas dos informantes. (TRIVIÑOS, 1987, p. 146).

Por meio dessa ferramenta, o pesquisador tem a possibilidade de ampliar as perguntas, a partir das informações que vão aparecendo nas respostas, obtendo-se dados relevantes para a pesquisa. Para melhor compreender o trabalho realizado nas escolas estaduais de Medianeira (PR), entrevistamos, entre os dias 29 de junho a 11 de julho de 2020, cinco professoras pedagogas que atuam nos seguintes colégios: Colégio Estadual João Manoel Mondrone, Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva, Colégio Naira Fellini e Colégio Estadual Belo Horizonte, todos em Medianeira (PR).

Conforme pontua Triviños (1987), é importante que o informante inicie a entrevista, colocando em pauta aspectos de sua vida. Nesse sentido, procuramos conhecer aspectos que revelem um pouco sobre esses sujeitos de pesquisa.

Todas as entrevistadas fazem parte do quadro efetivo da SEED e atuam como pedagogas há mais de quatro anos na mesma instituição de ensino, o que demonstra uma experiência considerável no exercício de suas funções e, além disso, amplo conhecimento sobre a realidade de atuação. As idades variam entre 40 e 60 anos, convencendo-nos da maturidade e do comprometimento para responder às questões com bastante propriedade, no que se refere às práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas.

Para apresentar a fala das entrevistadas, sem as identificar por nome e instituição de trabalho, faremos uso da expressão “PEDAGOGA”, acompanhada pelas letras A, B, C, D e E. A função do professor pedagogo nas escolas públicas estaduais está norteadada pelo Edital 10/2007 (PARANÁ, 2007) da SEED, que explicita as atribuições desse profissional envolvem coordenar a elaboração coletiva, acompanhar a efetivação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do plano de ação da escola e das ações propostas nos planos de ensino.

Segundo Saviani (1985), “pedagogo é aquele que domina sistematicamente e intencionalmente as formas de organização do processo de formação cultural que se dá no interior das escolas” (SAVINAI, 1985, p. 28). Trata-se, portanto, de um agente importantíssimo no ambiente escolar, pois o conhecimento é socializado em diversos lugares e de inúmeras formas, mas a escola é concebida como *lócus* privilegiado para a transmissão do conhecimento de forma sistematizada e intencional.

Nesse contexto, a figura do pedagogo é fundamental. É importante, que o pedagogo que atua nas escolas públicas tenha clareza das dimensões que compreendem o trabalho pedagógico para elaborar projetos que contemplem e evidenciem um posicionamento seguro, capaz de levar a educação ao patamar de transformação social. Na condição de mediador, o pedagogo pode articular e organizar o trabalho pedagógico, refletindo sobre as dificuldades do ambiente e sobre as possibilidades para superá-las.

Durante a pesquisa realizada nos colégios de Medianeira (PR), constatamos que a proposta de trabalho sobre a temática da intimidação sistemática (*bullying*) está prevista nos documentos norteadores da escola como PPP, Regimento Escolar e

Plano de Ação. A preocupação em abordar a temática no espaço escolar foi unânime nas respostas das pedagogas. No entanto, quando questionamos se o colégio tem projeto de enfrentamento à violência sistemática, nem todas as respostas foram positivas:

O projeto escrito, com introdução, justificativa ainda não tem, mas trabalhamos em cima dos fatos que surgem de maneira a combatê-los na prática, então trabalhamos muito com palestras, profissionais que conhecem o assunto, elaboramos materiais diversos, utilizamos slides e vídeos para abordar a temática com os estudantes durante as aulas (PEDAGOGA A).

Não temos um projeto, mas ancorados na Lei 17.355/12 orientamos cada professor trabalhar sobre o bullying dentro de sua disciplina (PEDAGOGA D).

Foram duas pedagogas que destacaram que as escolas em que atuam não têm projetos específicos, elaborados de maneira sistematizada e contemplando justificativa e objetivos. Apesar disso, afirmaram que ações são realizadas, a depender das necessidades apresentadas.

As outras três pedagogas afirmaram que as escolas em que atuam têm projetos elaborados para o enfrentamento da violência sistemática (*bullying*) e destacaram que é de suma importância a discussão da temática, já que os sintomas de violência causados pelo *bullying* têm causas e consequências graves que, se não diagnosticadas precocemente, podem deixar grandes sequelas:

Temos um projeto sobre Bullying que inclusive consta no PPP (Projeto Político Pedagógico) do colégio, mas exige verba para implementação e nem sempre conseguimos. Considerando que abordar a intimidação sistemática na escola, é essencial, organizamos os materiais disponíveis e colocamos a “mão na massa”. Dialogamos com os estudantes e sempre que possível convidamos palestrantes voluntários e psicólogos para nos auxiliar (PEDAGOGA B).

Sim, nossa escola possui projetos em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), logo que houve o maior índice de falas sobre o bullying, procuramos pessoas que pudessem nos ajudar. (PEDAGOGA C).

Sim, temos uma professora que elaborou um projeto significativo sobre o tema, com base nele, trabalhamos todos os anos, inclusive está previsto no Projeto Político da Escola e nos Planos de Trabalho Docente dos professores (PTD). O objetivo principal é ouvir os alunos que sofrem o bullying e buscar diferentes formas de intervenção. (PEDAGOGA E).

De acordo com os relatos das orientadoras pedagógicas, a temática *bullying* é trabalhada em todas as instituições de ensino. Alguns projetos constam no documento oficial das instituições (PPP), mas outros ainda não. Sendo assim, para desenvolver o trabalho, os colégios buscam parcerias com universidades e profissionais de outras áreas para que realizem palestras, visando a desenvolver um processo de sensibilização e conscientização.

No art. 7º da Lei 17355/2012 (PARANÁ, 2012) consta a autorização para a realização de convênios e parcerias para a garantia do cumprimento dos objetivos do programa, contudo, vale ressaltar que, quando há ausência do Estado como provedor das ações, as instituições de ensino lutam para exercer o seu papel, buscando outros meios financeiros para atender à demanda. Na verdade, na falha do Estado, a implementação dos projetos fica comprometida, conforme expressa a Pedagoga B: “a gente sabe que não vem verbas para a concretude das ações e produção de materiais”.

Compreendemos que uma das mais relevantes funções do Estado é a regulamentação de leis, assumindo o papel de regulador das relações sociais e do comportamento das pessoas. No entanto, quando um projeto de Lei sugere parcerias e convênios para garantir o seu cumprimento, o Estado mostra-se ineficiente; não basta apenas criar normas, é imprescindível prover condições para que essas sejam aplicadas.

De acordo com o Anexo A do Decreto Nº 8425/2017 (PARANÁ, 2017), a SEED é o órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual e tem como objetivo definir e executar políticas governamentais do setor da Educação Básica. E no cumprimento de suas finalidades, cabe:

- I. a administração eficiente e transparente de recursos financeiros públicos aplicados no sistema público de educação básica;
[...]
- XIII. a assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas Instituições de Ensino da Rede Estadual, de forma direta ou através dos órgãos regionais, relacionada à execução da Proposta Pedagógica, de acordo com as normas vigentes. (PARANÁ, 2017, p. 1-2).

Como vimos em documentos oficiais citados anteriormente, a temática da intimidação sistemática (*bullying*) deve estar contemplada na Proposta Pedagógica da

escola, ou no PPP. Nesse sentido, acreditamos que a SEED deveria disponibilizar recursos financeiros e assistir os professores e gestores para que os projetos, que se encontram previstos nos documentos norteadores das ações pedagógicas, possam ser executados, sem pleitear recursos a instituições privadas ou implorar por voluntariados.

Observamos, nas falas das pedagogas, como tem acontecido o trabalho pedagógico nas escolas, com diferenças e peculiaridades de cada contexto. As Pedagogas A e E relatam que os professores, como mediadores do conhecimento, elaboram o seu material didático para trabalho em sala de aula, atendendo às especificidades das demandas surgidas, mas, em algumas situações, encontram dificuldades nesse processo.

Normalmente, os professores dão maior ênfase às atividades realizadas pelos alunos em diálogo com o pedagogo e a direção. Essa parceria na escola permite um trabalho coletivo de orientação sobre o conceito, a sensibilização para as consequências e os traumas causados pela intimidação sistemática (*bullying*). Para Fante (2005):

A escola deve estimular o ensino e o desenvolvimento de atitudes que valorizem a prática da tolerância e da solidariedade entre os alunos. O diálogo, o respeito e as relações de cooperação precisam ser valorizados e assumidos por todos os envolvidos no processo educacional. (FANTE, 2005, p. 93).

A relevância de se trabalhar com valores humanísticos e a importância de desenvolver a empatia (prática de se colocar no lugar do outro) são aspectos defendidos por Fante (2005), atitudes que devem ser valorizadas e assumidas por todos os envolvidos. Podemos reafirmar essa preocupação na fala da Pedagoga A, ao referir que, “quando acontece algo na escola com relação ao *bullying*, a gente chama o aluno na sala da equipe, conversamos com o aluno e, muitas vezes, chamamos os pais”. Além do trabalho coletivo e individualizado, os educadores procuram orientar os pais sobre a problemática, auxiliando no processo de conscientização.

Freire (1982) afirma que a “conscientização, com que de modo geral, me refiro ao processo pelo qual os seres humanos se inserem criticamente na ação transformadora, não deve ser compreendida como uma manifestação idealista” (FREIRE, 1982, p. 94). Adorno (1995), por sua vez, reflete criticamente sobre a

realidade e os condicionantes sociais que contribuíram para a formação do indivíduo que se apresenta envolvido nessa problemática, registrando que esse contexto requer uma educação intencional, “dirigida à autorreflexão crítica” (ADORNO, 1995, p.121).

É necessária também a conscientização da comunidade escolar sobre a existência da intimidação sistemática (*bullying*), bem como das consequências desse tipo de comportamento e que o fenômeno ocorre em todas as escolas. A partir do momento em que admitirmos a existência disso, podemos desenvolver estratégias de mediação. Nesse viés, Antunes e Zuin (2008) asseveram que

As práticas de violência nas escolas devem ser compreendidas por meio de análise social, das formas de organização e das forças objetivas da sociedade, e de como tais forças se materializam e se calcificam nos sujeitos que se desenvolvem neste meio. (ANTUNES; ZUIN, 2008, p.40).

Sendo assim, as práticas pedagógicas devem se configurar em instrumentos para conduzir o aluno, sujeito do conhecimento, ao pensamento crítico, a fim de compreender como a violência é produzida historicamente e como se calcifica no sujeito, mas que não é algo imutável. As ações conscientes proporcionam mudanças no sujeito e na realidade, ou seja, à medida que ocorre a transformação do sujeito, o mesmo acontecerá com a sociedade, em uma relação dialética.

Para que a escola atue nas situações de intimidação sistemática (*bullying*), é preciso criar estratégias para que os alunos se sintam à vontade para relatar os casos. Também é necessário saber quais estratégias são utilizadas para ouvir os alunos que sofrem *bullying* nas escolas participantes da pesquisa. De acordo com os relatos das pedagogas, diferentes são as estratégias utilizadas para se chegar à raiz do problema, embora, no primeiro momento, seja muito difícil a vítima denunciar os agressores, pois um dos motivos é a vergonha e o medo. Calhau (2011) ressalta que é “comum a vítima manter a lei do silêncio, as agressões são morais e não deixam vestígios” (CALHAU, 2011, p. 43). Muitas vezes, ela se cala em relação às providências e às atitudes tomadas para solucionar a situação que passa a ser constrangedora, com o risco de fazer a vítima sofrer mais ainda “gozações” e represálias.

Os espectadores não concordam com a situação, contudo, não denunciam as atitudes da intimidação sistemática (*bullying*), “por medo de se tornarem alvos” (CALHAU, 2011, p.10). Por esses motivos, consideramos relevante desenvolver

estratégias nas escolas que permitam a segurança das vítimas, quando decidem realizar as queixas e, de forma alguma, devem ser ignoradas ou banalizadas.

Do ponto de vista de Freire (1982), [...] “o silêncio começa a ser percebido como resultado de uma realidade material que pode ser transformada e não mais como algo inalterável, uma espécie de destino de sina” (FREIRE, 1982, p. 74). Assim, reagir passivamente a todo o processo de *bullying*, desde o silêncio manifestado pelas vítimas, só faz crescer e intensificar as consequências de toda a intimidação.

Nessa perspectiva, é fundamental buscar as experiências das escolas para quebrar a lei do silêncio das vozes oprimidas que ecoam nesses espaços. Essas vozes podem representar muitas outras que ainda não tiveram coragem de revelar suas angústias e sofrimento, pois “geralmente os envolvidos pelo *bullying* não violam a lei do silêncio” (FANTE, 2005, p. 69). Para dar voz à vítima, a atuação do professor é fundamental, como ressaltou a Pedagoga A:

Os professores têm um trabalho bem fundamental sobre isto, nós temos professores principalmente os de língua portuguesa, que eles têm colocado produção de textos que ali eles relatam o que estão vivendo, os professores dão a oportunidade “eu quero que você fale da sua vida, do que está sentindo” e muitas vezes a gente descobre através dos textos algumas situações. (PEDAGOGA A).

Em análise, verificamos que diversas situações de violência são reveladas nos textos escritos pelos alunos. Diante do papel e da caneta, eles podem expressar toda a sua dor e seu sofrimento, sem receio, e revelar os motivos das chacotas. Sobre isso, Crochick e Crochick (2017) advertem que “algumas vítimas podem ter vergonha de dizer que foram molestadas, e por essa razão supõem que a frequência do fenômeno deva ser ainda maior que a constatada” (CROCHICK; CROCHICK 2017, p. 23).

A disciplina de Língua Portuguesa é a que tem maior número de aulas na grade curricular, dessa maneira o professor da disciplina passa um tempo considerável com os alunos, desenvolvendo diálogos de afetividade e companheirismo, estimulando-os nas discussões sobre a temática. O docente estabelece vínculos de confiança para que os alunos exponham suas dores e sofrimentos. Uma das escolas disponibilizou, no espaço da instituição, caixinhas de recados para que os estudantes pudessem ter uma liberdade maior para relatar os próprios sentimentos:

Disponibilizamos em nossa escola “caixinhas de recado”, considerando uma porta para as vítimas exporem o que sentem, de maneira lúdica mantendo o anonimato. Ideia bacana! Os estudantes ainda apresentam dificuldades para comunicar o pedagogo (a) ou o professor (a) para tratar desse assunto diretamente. Através desses recados os alunos nos dão indícios ou relatam situações ocorridas dentro da escola e a partir daí podemos intervir. (PEDAGOGA B).

A estratégia da caixinha de recados, apresentada pela Pedagoga B, oculta o envolvimento do denunciante, isentando-o de qualquer responsabilidade sobre a situação. Adorno (1995), a respeito desse comportamento de ter medo de denunciar o agressor, refere-se tratar de “participação oportunista [...] perceber antes de tudo a sua própria vantagem e não dar com a língua nos dentes para não se prejudicar” (ADORNO, 1995, p. 134).

Mesmo tendo consciência do horror que o colega está passando, ainda assim alguns preferem se manter no anonimato como forma de não se prejudicar, como ressalta Fante (2005): “os envolvidos pelo *bullying* não violam a lei do silêncio” (FANTE, 2005, p. 69). A fala da Pedagoga A corrobora os apontamentos anteriores:

Temos de ficar atentas! Às vezes o aluno que era falante, brincalhão, de repente se retrai. Provavelmente algo não esteja bem, é preciso diálogo. Aproximamo-nos para conversar e tentar descobrir algo. (PEDAGOGA A).

No relato da Pedagoga A, percebemos a importância do acolhimento, de fazer com que o aluno se sinta seguro, protegido por alguém em quem realmente possa confiar para relatar seu sofrimento. Nesse contexto, ressalta-se a importância das relações humanas no processo educativo, e o vínculo entre professor e aluno contribui para o desenvolvimento da personalidade do educando. Sobre essa relação, Freire (1996) adverte: “Como prática estreitamente humana jamais pôde entender a educação como experiência fria, sem alma, em que os sentimentos e as emoções, os desejos, os sonhos devessem ser reprimidos por uma espécie de ditadura racionalista” (FREIRE, 1996, p. 146).

Sem dúvida, a educação é permeada pelos sentimentos e emoções, tanto do docente quanto do discente; a afetividade aproxima o professor de seu aluno, permitindo o conhecimento de suas particularidades. A relação criada entre o profissional da educação e o aluno que sofre com a intimidação não é somente de sentimentos, mas de comprometimento e de atitudes. É por isso que, quando o aluno

revela as agressões, espera-se do profissional uma atitude responsável, sem exposição da vítima.

A mesma pedagoga afirma ainda que percebe a mudança de comportamento do aluno, no intervalo do recreio, quando a equipe pedagógica circula pelos corredores, e é justamente nesse espaço e tempo em que ocorrem muitas situações de intimidação sistemática (*bullying*). Ela também nos revela a dificuldade para realizar os atendimentos com maior privacidade, pois geralmente se utiliza a sala da coordenação, o que não é o espaço mais adequado. Além disso, há, ainda, a demanda de tarefas que o pedagogo tem que cumprir, o que o impede, muitas vezes, de dar a devida atenção aos envolvidos com a intimidação:

Precisaríamos do auxílio de um psicólogo em nossa instituição que pudesse atender esses estudantes de maneira adequada e com disponibilidade para isso, as vezes por conta da demanda de trabalho não damos conta de atender prioritariamente esse aluno que precisa ser ouvido no momento que nos procura. (PEDAGOGA B).

A angústia dessa pedagoga sinaliza reflexão, e muitos outros profissionais da educação relatam o mesmo fato. Nas situações de conflitos e intrigas entre alunos, o pedagogo atua amenizando os conflitos logo de imediato, com ações pontuais para cessar as hostilidades.

A dificuldade de um trabalho mais prolífico no que tange à intimidação sistemática (*bullying*) se justifica em razão da demanda exigida desse profissional, pois é ele o responsável por: coordenar e elaborar o PPP e o Regimento Escolar; orientar os docentes na elaboração dos Planos de Aula, organizar a realização dos Pré-Conselhos, Conselhos de Classe e Pós-Conselhos com docentes e educandos; auxiliar os docentes nos encaminhamentos metodológicos; acompanhar o desempenho dos educandos; dentre outras funções previstas no Edital N° 10/2007 da SEED.

Não há como negar a relevância de investimento em todos os setores educativos para tornar a educação de qualidade, principalmente em recursos humanos, pois, para as demandas escolares, são contratados um pedagogo para cada 150 alunos. Se o número de alunos matriculados for de 296, ou seja, inferior a 300, não será admitido dois pedagogos para o atendimento da totalidade, ficando a cargo de apenas um profissional.

Diante do exposto, a ausência de profissionais para o atendimento ao educando compromete o ensino e a aprendizagem. Como resultado dessa carga exaustiva de trabalho, os educadores, há tempos, reivindicam a contratação de um psicólogo para o atendimento dos alunos. Um profissional da área de psicologia conhece métodos com os quais poderia auxiliar os estudantes na resolução dos problemas pessoais, e isso se refletiria no comportamento da comunidade escolar e dos alunos no âmbito familiar.

A área da psicologia busca compreender o ser humano a partir de sua história e vivência, utilizando-se dos estudos da ciência para entender o que pode estar oculto e/ou minimizado em diferentes comportamentos. Consideramos de extrema importância a presença desse profissional na escola, não apenas um período, mas em tempo integral, para poder atender à demanda que precisa.

O trabalho do psicólogo nas intervenções da intimidação sistemática (*bullying*) somaria positivamente ao das pedagogas. O inciso 2º da Lei nº 20.191/2020 norteia a atuação do psicólogo junto à família e à comunidade escolar, visando a ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, mas também contará com a participação da comunidade na mediação das relações sociais e institucionais.

A efetivação da contratação desse profissional nas escolas públicas do Paraná ainda não se consolidou; estamos na expectativa de que isso logo aconteça. Entretanto, sabemos que isso não é o suficiente para conter a disseminação da intimidação sistemática (*bullying*). Desse modo, a SEED deve visar à oferta de educação de qualidade, com profissionais capacitados de diversas áreas, aliada à execução de políticas que priorizem melhorias nas condições de ensino e aprendizagem. Diante disso, fizemos o seguinte questionamento às pedagogas: Como a Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED) tem contribuído para efetivação dos projetos?

As entrevistadas afirmaram, com unanimidade, que a SEED tem cobrado a realização de projetos, porém, não contribui o suficiente com os recursos necessários. Para a Pedagoga C, “a SEED exige a implementação de projetos de intimidação sistemática, mas infelizmente ainda tem contribuído pouco em formação continuada sobre o tema e fornecimento de materiais” (PEDAGOGA C).

Assim sendo, é necessário que a SSEED promova campanhas de prevenção e de conscientização sobre a intimidação sistemática (*bullying*) para todas as escolas estaduais, intensificando as ações de combate à violência nesses locais.

Uma das possibilidades sugeridas poderia ocorrer durante a semana do dia 7 de abril, instituído o Dia Nacional de Combate ao *Bullying*, por meio da Lei nº 13.277/2016 (BRASIL, 2016), ou seja, encaminhar às escolas vídeos produzidos por alunos e professores, *banners*, jornal informativo e até mesmo *folders* para serem distribuídos aos alunos para conscientização e enfrentamento da problemática.

Acreditamos que, se que o material para trabalhar o tema fosse produzido e abrangesse todo o Estado, a possibilidade de que todas as escolas alcançassem o mesmo patamar de conhecimento seria ampliada. Reconhecemos que é obrigatório trabalhar o tema nas escolas, contudo, essas instituições ficam livres quanto à maneira de se trabalhar, e, infelizmente, nem sempre todas elas conseguem desenvolver algo eficiente, por falta de recursos. Isso é um agravante, quando se pensa em minimizar a prática de *bullying*, como ressalta a Pedagoga B:

Recebemos da SEED algumas formações, indicações de material, mas para desenvolver o trabalho na maioria das vezes somos nós mesmos da escola quem organizamos o material para aplicar o projeto. (PEDAGOGA B).

Após a análise das entrevistas, verificamos que a maior queixa das instituições se refere à falta de recursos para a implantação de projetos. A SEED fornece materiais no site *Dia a Dia Educação*, mas nem todos os profissionais os conhecem. Buscá-los demanda tempo e, apesar de serem importante na ampliação do conhecimento dos professores e pedagogos, o trabalho exaustivo na escola faz que não haja tempo para pesquisa. Seria significativa a disponibilização de dias específicos para estudos e orientações de temas que contribuam para o avanço da educação.

Já foi destacado que a escola não trabalha sozinha, é preciso, portanto, o envolvimento de toda a comunidade escolar nesse enfrentamento. Essa é uma angústia que verificamos na fala dos profissionais entrevistados, os quais afirmam que, quando o caso de violência é grave, a patrulha escolar dá suporte, entretanto, é preciso investir na prevenção para evitar maiores problemas.

Outra situação comum nas escolas é que os estudantes, quando não estão se sentindo bem de saúde, com sintomas de mal-estar, dor de cabeça ou diarreia, como

já mencionamos, podem estar apresentando reações físicas devido a conflitos de *bullying*. Os alunos procuram as pedagogas e solicitam um chá. Normalmente, elas direcionam-nos à cozinha, acompanhados pelas agentes educacionais. É justamente nesses momentos que ocorrem desabafos surpreendentes, passíveis de investigação.

Podemos depreender desse tipo de realidade que, ao ter alguém para ouvi-los, uma pessoa que demonstre empatia, calma, sem formalidades e/ou julgamentos, os alunos desabafam abertamente sobre seus conflitos de relacionamento com os colegas e até mesmo com familiares. Por isso, é imprescindível criar, cada vez mais, espaços de diálogo e de escuta, além de estratégias, como a roda de conversa, para proporcionar tal interação.

O trabalho pedagógico é organizado da seguinte forma: no início dos dois semestres e nos dias reservados para Estudos e Planejamento, elabora-se o Plano de Ação da escola, com ações previstas sobre o que ocorre no Clima Escolar.

O trabalho de enfrentamento e de prevenção tem mobilizado todos os segmentos da escola, em uma perspectiva interdisciplinar e intersetorial, pois cada pessoa pode contribuir para auxiliar nas intervenções. Nesse contexto, uma das pedagogas expressa:

Primeiro é a equipe diretiva que puxa a frente, que coloca a temática em discussão depois solicita que os disciplinares busquem alguma forma de abordagem em sala de aula com os alunos e orienta que a mesma esteja contemplada nos planos de aulas dos professores. (PEDAGOGA C).

Os professores têm o compromisso de abordar a intimidação sistemática (*bullying*) nas aulas, de acordo com a organização geral das escolas, colocando em prática o que estava previsto. As pedagogas ressaltam a relevância do envolvimento de todo o corpo docente para o desenvolvimento e para o sucesso das ações planejadas e executadas, tendo em vista que a demanda da equipe pedagógica é muito grande, de maneira que essas profissionais precisam contar com um trabalho colaborativo. Muitas vezes, os profissionais da escola trabalham em uma espécie de redes que se conectam.

O aluno, líder de turma, é um elemento que está inserido em um contexto que conhece muito bem, assim pode fazer a mediação entre alunos e pedagogos. O professor, regente de turma, é outro sujeito importante no processo de mediação, uma

vez que desenvolve certa afinidade com a sua turma de regência, conforme relata a Pedagoga B: “com o professor regente conseguimos dar os direcionamentos, nem sempre é ele que executará a atividade, mas estará acompanhando se a turma foi atendida, como foi atendida e se precisa de algo mais pontual”.

As escolas têm enfrentado a intimidação sistemática (*bullying*) dentro das suas possibilidades, buscando parcerias com outras instituições e voluntariados para implementação dos projetos, com palestras e produções em sala de aula.

Os gestores têm envolvido funcionários e a comunidade em ações de enfrentamento, assim como os professores têm estimulado os educandos a produzir cartazes, painéis, pesquisar e apresentar seminários como forma de conscientização tanto sobre esse fenômeno como para o enfrentamento do mesmo.

Após evidenciarmos as entrevistas com as pedagogas, na seção seguinte, analisamos o questionário respondido pelos diretores.

3.3 PESQUISA COM DIRETORES

Na pesquisa com os diretores, utilizamos um questionário com questões fechadas, para que o participante escolhesse uma das alternativas listadas, e com questões abertas, de modo que acrescentasse informações importantes sobre a realidade vivenciada em cada uma das escolas pesquisadas. Com a intencionalidade de não identificar os respondentes, nas respostas das questões abertas, utilizaremos a palavra DIRETOR, acompanhada das cinco últimas letras do alfabeto (V, W, X, Y e Z).

As atribuições do diretor estão previstas no Regimento Escolar, documento norteador das ações e das funções dentro do estabelecimento de ensino: participar, com a equipe pedagógica e coordenação, da análise e definição de projetos e dos programas a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico (PPP); contribuir para a efetivação dos objetivos no processo educacional em sua totalidade; organizar, direcionar e efetivar projetos que visem à melhoria da aprendizagem, à diminuição da evasão e à garantia do acesso e permanência do educando na escola.

Ressaltamos que os diretores das escolas públicas estaduais de Medianeira (PR) foram eleitos democraticamente, com a participação da comunidade escolar. Nesse sentido, as propostas administrativas buscam uma perspectiva democrática.

A intimidação sistemática (*bullying*) apresenta-se como um desafio para a gestão, pois interfere no processo ensino e aprendizagem, tornando-se uma barreira

à aprendizagem e, muitas vezes, contribui para a evasão e para a reprovação escolar. Fante e Pedra (2008) identificaram como resultado da vitimização “[...] o déficit de atenção e de aprendizagem, a dispersão, o desinteresse pelos estudos e pela escola, queda no rendimento e evasão” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 85).

Buscamos compreender e avançar nos conhecimentos sobre a intimidação sistemática (*bullying*) pelo olhar e experiência desse profissional, o diretor, já que ele tem uma posição privilegiada hierarquicamente, o que lhe confere e atitudes diferenciadas no contexto escolar.

Constatamos que os cinco diretores participantes da pesquisa têm uma longa caminhada no magistério como professores: quatro atuam no exercício do magistério como professores entre 10 a 20 anos; um há mais de 20 anos; e todos atuam como diretores de escola há mais de quatro anos. Com relação à formação acadêmica, todos são graduados, sendo que três têm especialização *lato sensu*, um tem pós-graduação *stricto sensu* e outro participou do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE).

Qualquer educador, a nosso ver, deve estar sempre atualizado, inclusive no que tange aos fatos ocorridos no meio em que o cerca, às tendências educacionais e, principalmente, aos desafios e às problemáticas do contexto escolar. Especialmente com relação às adversidades, destacamos a importância da ampliação dos conhecimentos e da formação continuada. Então, questionamos os diretores se eles participaram de alguma formação sobre a intimidação sistemática e por quantas vezes, já que isso está previsto no art. 4 da Lei nº 13185/2015: “II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema” (BRASIL, 2015, n.p.).

Conforme documentos oficiais, a capacitação instrumentaliza os educadores nas ações de enfrentamento e de prevenção à intimidação sistemática (*bullying*). Fante (2005) também enfatiza a necessidade da formação continuada e da habilidade para lidar com o referido fenômeno, já que ele atinge diretamente toda a comunidade escolar.

Constatamos, em nosso trabalho, que, entre os diretores, três participaram apenas uma vez de formação continuada referente à temática, e dois responderam que tiveram mais de duas formações a esse respeito. De acordo com os diretores participantes, as formações foram ofertadas por diferentes instituições, em destaque

à SEED, de cuja formação continuada a maioria dos gestores participou. Há também a participação das Universidades Estaduais e Federais, discutindo a temática e incentivando a pesquisa e a extensão do ensino.

As questões aos diretores envolveram o entendimento que eles têm sobre a intimidação sistemática (*bullying*). No questionário, esses profissionais poderiam marcar mais de uma alternativa assertiva: brincadeira de mau gosto; uma violência séria que precisa ser combatida; discussão e brigas eventuais; falta de respeito; brincadeira de criança; uma violência repetitiva que tem a intenção de machucar; uma violência hierarquizada e intencional; e tem relação com preconceito.

Constatamos que 100% dos participantes consideram a intimidação sistemática (*bullying*) uma violência séria que precisa ser combatida. Essas respostas se coadunam com os pareceres de Fante (2005) e Medeiros (2012), estudiosos que também consideram necessário identificar as graves consequências provocadas pelo fenômeno, prevenir e combater essa violência dentro dos espaços escolares. Crochick (2015), na mesma direção, afirma que o *bullying* “é uma expressão mais direta da violência estrutural da sociedade, mais arcaico e mais difícil de combater do que as formas de marginalização e segregação derivadas do preconceito” (CROCHICK, 2015, p. 41).

Ainda embasadas nos apontamentos de Crochick (2015), salientamos que a intimidação sistemática (*bullying*) é resultante das relações estabelecidas em um processo civilizatório muito mais antigo e difícil de combater. O autor destaca que a discriminação tem as duas formas de marginalização e segregação, porém, se diferem: na marginalização, o alvo de discriminação é incorporado, de maneira a fazer parte do grupo; na segregação, o sujeito é excluído de diversas formas.

Três diretores acreditam que a intimidação sistemática (*bullying*) tem relação com o preconceito. Desse ponto de vista, Antunes e Zuin (2008) explicam: “O *bullying* se aproxima do conceito de preconceito, principalmente quando se reflete sobre os fatores sociais que determinam os grupos-alvo, e sobre os indicativos da função psíquica para aqueles considerados como agressores” (ANTUNES E ZUIN, 2008, p. 36).

As respostas mais assinaladas pelos diretores nessa questão foram: “é uma violência repetitiva que tem a intenção de machucar” e “é uma violência hierarquizada e intencional”, as quais deixam evidente a compreensão dos pesquisados sobre a

temática. Fante (2005) caracteriza o fenômeno como “comportamento produzido de forma repetitiva, apresenta desequilíbrio de poder e sem motivação evidente” (FANTE, 2005, p. 49).

As Leis nº 13.185/2015 (BRASIL, 2015a) e nº 17.355/2012 (BRASIL, 2012) também contribuem para a compreensão da intimidação sistemática (*bullying*), caracterizando-a como: violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação, ataques físicos; insultos pessoais; comentários sistemáticos e apelidos pejorativos; ameaças por quaisquer meios; grafites depreciativos; expressões preconceituosas; isolamento social consciente e premeditado; pilhérias.

Considerando que a intimidação sistemática (*bullying*) é marcada pela assimetria de poder, exercida por um longo período, em vítimas que apresentam insegurança, fragilidade e sobre aquele que não consegue se defender (FANTE; PEDRA, 2008; CALHAU, 2011; CROCHICK; CROCHICK, 2017), os diretores afirmam que a temática tem sido trabalhada com frequência com os alunos, visando à conscientização sobre as sérias complicações que essa prática causa no ambiente escolar e, mais especificamente, na vida dos estudantes.

Pesquisadores como Fante (2005) e Fante e Pedra (2008) ressaltam que as consequências psíquicas e comportamentais do *bullying* podem acarretar diversos transtornos: transtorno do pânico, transtorno de ansiedade social, transtorno de ansiedade generalizada, fobia escolar, depressão, anorexia e bulimia, transtorno obsessivo-compulsivo, transtorno do estresse pós-traumático, entre outros.

Diante desse quadro, os diretores asseveram que têm buscado diversas estratégias para o enfrentamento do fenômeno; esclarecem que as atividades que têm maior aceitação pelos alunos são os eventos com palestras com profissionais de áreas externas à escola, tais como psicólogos, médicos e advogados. Tal fato, porém, tem entraves financeiros, conforme constatamos anteriormente nas respostas das pedagogas, quando ressaltaram a dificuldade de recursos financeiros para assegurar a participação de um palestrante. Nesses casos, a escola precisa fazer parcerias com outros setores da sociedade e contar com o trabalho voluntário e a disponibilidade dos profissionais.

Os diretores indicaram que a Roda de Conversa é um importante instrumento metodológico para discutir a intimidação sistemática (*bullying*). Ao incentivar um

espaço de diálogos e interações, na roda de conversa, o aluno tem voz e vez para expor suas percepções sobre um determinado assunto, ou exemplificar situações vivenciadas por ele. Conforme argumenta Freire (1982), “o diálogo engaja ativamente a ambos os sujeitos do ato de conhecer educador-educando e educando-educador” (FREIRE, 1982, p. 51). A roda de conversa pode ser um momento privilegiado para as discussões e a autorreflexão de como nos relacionamos conosco mesmos, com os outros e com o mundo.

O professor, como mediador da roda de conversa, tem papel relevante no diálogo, pois não se trata de informar sobre a temática, mas, sobretudo, proporcionar condições de aprofundar os conhecimentos, problematizando a violência como construção histórica, conduzindo o educando a uma síntese do que ele está sentido ou da percepção que tem do que ocorreu. Nas palavras do educador brasileiro, “desta forma, se alcança uma síntese entre o conhecimento de educador, mais sistematizado, e o conhecimento do educando, menos sistematizado” (FREIRE, 1982, p. 54).

Outro ponto de destaque é a conscientização dos alunos em sala de aula, que também é permeada pelo diálogo, porém, com maior frequência e de forma pontual. Dentro da sala de aula, o professor trabalha com leitura e a produção de diversos textos, como poesias, seminários, trechos de filmes, músicas, entre outras possibilidades.

Essas atividades elencadas ocorrem em sala de aula, conforme posição dos diretores, ao serem indagados sobre as formas de se trabalhar a temática. Como era uma questão descritiva e não obrigatória, somente dois diretores contribuíram com suas respostas; um diretor relatou:

Ocorrem trabalhos de professores em diversas disciplinas sobre o tema: são realizadas pesquisas, trabalhos e se apresenta os resultados, uso de música e teatros para combater e prevenir. (DIRETOR X).

Essas práticas pedagógicas evidenciam o trabalho que os professores têm desenvolvido como procedimentos metodológicos para conscientizar e prevenir a intimidação sistemática (*bullying*). Todavia, conscientizar não é uma tarefa fácil, e os resultados podem demorar. Freire (1982) adverte que “muitos consideram a

conscientização uma espécie de varinha mágica, capaz de curar a injustiça social” pela simples transformação da consciência dos homens” (FREIRE, 1982, p. 138).

O processo de ensino e aprendizagem não acontece como um ato mecânico, mas como um processo que ocorre paulatinamente. Assim, não há “[...] conscientização fora da reflexão e ação, ou da teoria e da prática” (FREIRE, 1982, p. 139). Em um primeiro momento, é necessário que o educador traga a cultura do educando para a sala de aula, depois faça a exploração do tema, introduzindo o conhecimento mais elaborado, sistematizado, como foi construído historicamente, permitindo ao aluno problematizar e construir uma visão crítica da realidade.

Na resposta de outro diretor, constatamos que escola tem se organizado de forma intersetorial para trabalhar com a temática. Diversos funcionários, como Agente Educacional I¹¹ e II¹², direção, equipe pedagógica e professores, se disponibilizam a ouvir e atender às vítimas que estão sofrendo com a intimidação sistemática. Nesse atendimento, tais profissionais se autoidentificam com o uso de uma camiseta diferenciada:

Estes profissionais são identificados por uma camiseta preta cuja escrita na frente diz: “Não fique calado, basta de bullying” e atrás tem a seguinte frase: “Não deixe tudo assim. Tem gente que quer te escutar”. (DIRETOR Y).

No decorrer desta pesquisa, foi possível evidenciar a preocupação dos profissionais envolvidos em ouvir as vítimas de *bullying*, colaborar com as pesquisas realizadas e com as pedagogas. Segundo Crochick (2019), as vítimas da prática de atos violentos geralmente têm defasagem na capacidade de relacionamentos sociais, pois

Apresentam características relacionadas à ausência de habilidades sociais adequadas, como isolamento social e estratégias de enfrentamento ineficazes, como chorar e ignorar o agressor. Essas estratégias, de modo geral, indicam que as vítimas não são socialmente competentes, pois sinalizam aos agressores a ausência de condições para a autodefesa, o que faz com que a violência se identifique. (CROCHICK, 2019, p. 4).

11 “O Agente Educacional I tem como área de concentração: manutenção da infraestrutura escolar e preservação do meio ambiente, alimentação escolar, interação com o educando, apoio à administração escolar, apoio educacional” (PARANÁ, 2013a, n.p.).

12 “O Agente Educacional II tem como áreas de concentração: “administração escolar; operação de multimeios escolares” (PARANÁ, 2013b, n.p.).

De forma bastante clara, verificamos, a partir das respostas analisadas, que existe todo um trabalho focado nas vítimas, logo, presumimos que isso ocorre porque essas exteriorizam insegurança e ansiedade, têm dificuldades de autodefesa, sofrem de isolamento social e ainda podem apresentar um quadro de depressão.

Sendo assim, as escolas adotam alguns procedimentos de *práxis* para o atendimento das vítimas: elas passam por uma orientação pedagógica, com registros em livro Ata, descrevendo todo os atos de violência ocorridos, nome dos envolvidos e encaminhamentos pedagógicos; também realizam convocações dos pais ou responsáveis dos alunos envolvidos com a intimidação sistemática (*bullying*) para que fiquem cientes de toda a situação ocorrida e sobre os procedimentos que a escola adota no que se refere às advertências e às sanções previstas no regimento escolar.

Dependendo do contexto da situação, os estudantes envolvidos são encaminhados para atendimento psicológico na Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação de urgência no atendimento. Uma das escolas tem parceria com alguns psicólogos da cidade para viabilizar o atendimento nessas situações, pois, no município, há apenas um profissional da área disponível para atendimento da comunidade em geral.

O encaminhamento ao Conselho Tutelar e a realização de boletins de ocorrência são propostas adotadas, posteriormente a todos os outros procedimentos, conforme podemos constatar na resposta de um diretor, ao relatar: “passamos para a próxima fase somente quando não se resolve o problema” (DIRETOR Y).

Nessa linha de ação, verificamos que as escolas procuram trabalhar na perspectiva educativa, buscando a conscientização e a mudança de atitudes dos alunos. Por esses motivos, os profissionais adotam procedimentos de atendimento padronizado, e somente quando esses são insuficientes, buscam auxílio e intervenção de outra instância.

Por outro lado, também existem procedimentos pedagógicos para o atendimento do agressor, os quais são bastante parecidos com os adotados para o atendimento às vítimas, visto que tais alunos também merecem um olhar especial. Nessa perspectiva, as ideias de Adorno (1995) corroboram no sentido de que

É preciso reconhecer os mecanismos que tornaram as pessoas capazes de cometer tais atos, é preciso revelar tais mecanismos a eles

próprios, procurando impedir que se tornem novamente capazes de tais atos, na medida em que se desperta uma consciência geral acerca desses mecanismos. (ADORNO, 1995, p. 121).

Os pesquisadores Antunes e Zuin (2008) e Crochick e Crochick (2017) explicam que as causas da intimidação sistemática (*bullying*) estão intimamente ligadas aos fatores econômicos, sociais e culturais, o que interfere no desenvolvimento da personalidade do indivíduo.

Nessa lógica, a educação não pode ser moralista ou de adestramento. Como afirmam Antunes e Zuin (2008), não pode existir uma educação que “impõe aos homens um modelo de ser e agir visando à sua manutenção” (ANTUNES; ZUIN, 2008, p. 36), mas, deve estar voltada à emancipação humana.

O fato ocorrido no Colégio João Manoel Mondrone, segundo os diretores, mudou a visão e a postura dos educadores sobre a necessidade de abordar a temática da intimidação sistemática (*bullying*) em sala de aula, intensificando-se os trabalhos dos professores e das EMs.

Em conformidade com a discussão suscitada anteriormente no segundo capítulo, a EM é uma instância colegiada que visa a articular os trabalhos sobre as temáticas da cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena, assim como propor reflexões sobre o preconceito, o racismo e a discriminação. Entende-se que, ao se trabalhar com esses conceitos, a escola e a comunidade estarão abordando sobre toda a violência instituída e reforçada na sociedade capitalista. Contudo, é preciso ir mais além nessas questões, precisamos tratar diretamente da intimidação sistemática (*bullying*).

De nosso ponto de vista, embora a EM envolva todos os segmentos escolares (alunos, funcionários, professores e comunidade) em suas ações, ainda assim não a concebemos como sinônimo de Equipe Interdisciplinar (EI), conforme previsto em documentos oficiais.

Os diretores entrevistados unanimemente ressaltam a importância da participação dos pais e da família no processo educativo e formador do indivíduo, sendo assim, contemplam, em seus projetos, um espaço para atendimento e orientação à comunidade, conforme declara um diretor: “estamos trazendo os pais para a escola e explicando sobre as diferenças entre os educandos” (DIRETOR Z).

A escola é um espaço democrático e de direito de todos, porém, não é somente essa instituição que deve desmistificar alguns comportamentos e concepções

arraigadas em nossa sociedade há muito tempo. O Estado também tem suas responsabilidades na promoção do bem social, da qualidade de vida e das garantias de direitos. Nesse sentido, buscamos conhecer, junto aos diretores, quais foram as providências tomadas pela SEED para superar os traumas sofridos com o incidente em Medianeira (PR).

As ações ou estratégias da SEED para auxiliar a comunidade escolar superar os traumas vivenciados em 2018 não foram muito evidentes, tanto que, majoritariamente, os diretores afirmaram que desconhecem qualquer ação, ou ainda, que nenhuma ação foi concretizada no âmbito escolar. Desse modo, acreditamos que a mantenedora deveria ter atuado nesse caso, conforme previsto em lei:

Art. 9º. A Secretaria de Estado da Educação, usando da estrutura já existente, poderá criar Órgão Específico a fim de receber das equipes interdisciplinares das escolas, comunicação quando da ocorrência de assédio e ou violência, **para que este tome as providências necessárias e adequadas a cada caso** (PARANÁ, 2012, n.p., grifos nossos).

Os documentos oficiais não especificam as providências necessárias e adequadas em cada caso. No fato ocorrido em Medianeira (PR), seria imprescindível um trabalho sério de intervenção para superar os traumas, com abrangência a todos que estudam e trabalham no estabelecimento. Muitos professores, funcionários e estudantes ficaram com vários tipos de transtornos, principalmente de ansiedade, pelo pavor que ali passaram.

Tais providências deveriam visar ao atendimento da comunidade nas suas necessidades reais e emergenciais, porque, do contrário, ficamos “só no comunicar”, o que não faz nenhum sentido e não traz resultados efetivos.

Um dos diretores relata que buscaram “parcerias com ONG para tratar sobre o tema e a valorização da vida, realizaram trabalhos junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para levar ao poder público este tema tão relevante” (DIRETOR X). Novamente, a solução do problema ficou a cargo da escola, sem ajuda ou interferência direta da mantenedora.

Os dois alunos que cometeram o atentado foram atendidos pelo Sistema Socioeducativo do Paraná (CENSE) e cumpriram medidas socioeducativas, com todo o suporte profissional para o retorno ao convívio social. O aluno vitimado no episódio também recebeu e ainda recebe atendimento especializado para superação das

sequelas físicas geradas pelo projétil, além de assistência psicológica pós-traumática. Essas ações e providências ficaram claramente visíveis para toda a comunidade, pois as mídias as noticiaram com frequência.

Entretanto, sobre os demais alunos que estavam presentes e, principalmente, a professora que procurava, desesperadamente, proteger seus estudantes, ficando na linha de frente, desses não se têm notícias das providências e encaminhamentos para lidar e superar os traumas sofridos.

Após analisarmos as respostas fornecidas pelos diretores escolares que compuseram esta pesquisa, a seguir, focalizamos os estudantes.

3.4 PESQUISA COM ESTUDANTES

O trabalho de pesquisa contou com a participação de 69 estudantes do 3º e 4º ano/série do Ensino Médio dos cinco colégios que ofertam essa modalidade de ensino, na cidade de Medianeira (PR). Os participantes, com idade maior ou igual a 18 anos, responderam ao questionário espontaneamente. Selecionamos os alunos dessa etapa de ensino porque, segundo Fante e Pedra (2008), “no ensino Médio os ataques se transformam em atos de vandalismo e delinquência. São ataques mais coletivos e genéricos” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 47).

As questões para esse público foram realizadas com a intencionalidade de compreender se os estudantes já intimidaram alguém ou se já foram vítimas de intimidação, qual o entendimento e posicionamento deles sobre a temática, quais as formas de agressão mais praticadas no contexto escolar e ainda qual a visão dos estudantes sobre os procedimentos e ações que as escolas poderiam adotar para abordar o tema.

O questionário contou com nove perguntas, sendo duas abertas, para que os estudantes pudessem ter espaço para descrever episódios de intimidação sistemática (*bullying*) por eles vivenciados ou presenciados, além de sugerirem atividades que gostariam que ocorressem na escola, com relação a esse assunto. Nessas duas questões, obtivemos 27 respostas, e para uma melhor organização e apresentação dos resultados, foram enumeradas de 1 a 27 juntamente com a palavra ESTUDANTE, como forma de representatividade para cada resposta.

Para que os entrevistados tivessem maior espontaneidade no contato com o formulário e para melhor direcionar a pesquisa, questionamos sobre a idade, sendo que 44 participantes têm 18 anos; 21 entre 18 a 20 anos; e 4 mais de 20 anos. Pelo perfil dos educandos no quesito idade e série/ano, podemos constatar que muitos podem ter sofrido com a intimidação sistemática (*bullying*), presenciaram alguma situação ou até praticado algum ato do gênero. Optamos também por perguntar sobre os sentimentos deles, como estratégia para abrir caminhos para uma melhor comunicação com os respondentes, e, com isso, buscar compreender as suas emoções.

Logo no início do questionário, perguntamos se alguma vez se sentiram humilhados, diminuídos, desprezados ou caçados por alguns de seus colegas. Com base na resposta, constatamos que muitos já passaram por esse sentimento: 32 se sentiram assim mais de uma vez; 6 deles mais de três vezes; e 19 mais de cinco vezes. Assim, mais de 80% já passaram por alguma situação desconfortável que pudesse gerar sentimentos negativos. Somente 12 desses estudantes nunca se sentiram dessas formas.

O questionário ainda nos leva a investigar e elencar quais são os principais alvos da intimidação sistemática (*bullying*). Nessa questão, o respondente podia marcar mais que uma alternativa, de acordo com a própria opinião ou percepção; também, inserimos algumas categorias para análise: os estudiosos (que tiram notas altas), mas são desinibidos; os estudiosos (que tiram notas altas), mas são inibidos; os que não se enquadram nos padrões estéticos; os que têm dificuldades de aprendizagem; os que têm deficiência física; os alunos pardos e negros; e os que têm orientação sexual diferente do “padrão” socialmente imposto (homossexual).

Pelas respostas obtidas, percebemos que os alunos, maiores vítimas da intimidação sistemática (*bullying*), são aqueles que não se enquadram nos padrões estéticos, segundo indicação de 59 alunos; em segundo lugar, aqueles que têm orientação sexual “diferente” (homossexuais), com 42 indicações; em terceiro, os pardos e negros, com 35 indicações; e em quarto lugar, os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e os que têm deficiência física.

A percepção dos alunos vai ao encontro das pesquisas de Antunes e Zuin (2008), ao referirem que “pessoas que têm características físicas, socioeconômicas, étnicas e preferências sexuais específicas, entre eles, ciganos, artistas de circo,

estrangeiros, alunos obesos, de baixa estatura, homossexuais” (ANTUNES; ZUIN, 2008, p. 45). Fante e Pedra (2008) também afirmam que as vítimas são, em sua maioria, aquelas consideradas como “diferentes ou esquisitos”.

Ao solicitarmos aos alunos que respondessem se haviam presenciado ou vivenciado algum episódio de intimidação sistemática (*bullying*), alguns estudantes afirmam serem vítimas de perseguição, de humilhação e de diversas agressões:

Um aluno ficava falando sobre o meu cabelo e do meu uniforme da escola que ficava justo em mim por ser gorda (ESTUDANTE 14).

Foi comigo mesmo, por ser bem magrinho e por ser bissexual, alguns colegas ficavam inventando apelidos para incomodar ou me ver mal. Às vezes tinha um ou dois que passavam pela minha carteira e me davam cascudo¹³. (ESTUDANTE 16).

Nos relatos dos estudantes mencionados, percebemos algumas atitudes de preconceito e de discriminação de gênero, de etnia e de orientação sexual. A escola está permeada pela complexidade das relações entre diferentes sujeitos e grupos que constituem a nossa sociedade, isso comprova que as práticas de desigualdade social, cultural e econômica também ocorrem dentro da escola.

Com base nessas comprovações e em nossos estudos bibliográficos, ressaltamos a importância do trabalho das EMs, com uma instância colegiada como articuladora da Educação das Relações Étnico-Raciais para a valorização da história dos indígenas e dos afro-descendentes, desmistificando mitos e provérbios arraigados na cultura, conforme a Estudante 17 relata: “Era chamada de “suja” por um colega todos os dias, além das brincadeiras idiotas, pelo fato de ser morena de cabelos cacheados”. Por meio de “brincadeiras”, os agressores demonstram, em suas ações, o desrespeito, o preconceito e a discriminação.

Essas situações relatadas são preocupantes, uma vez que as consequências advindas desse tipo de sofrimento podem causar efeitos físicos e psicológicos, tais como: dores de cabeça, estômago, diarreia, gastrite, úlcera, bulimia, anorexia, entre outros. Segundo Fante e Pedra (2008), “[...] depois de prolongado período de ataques a vítima poderá ter prejuízos irreparáveis ao seu desenvolvimento cognitivo,

¹³ De acordo com o dicionário Aurélio, é uma pancada na cabeça com o nó dos dedos (FERREIRA, 2009, p. 418).

emocional e socioeducacional” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 84). Podemos evidenciar essas consequências no relato da Estudante 27:

Agressão verbal e física por conta do meu peso que estava acima do ideal. Com os acontecimentos desenvolvi transtornos psicológicos que me levaram a anorexia, depois de um acompanhamento com psicóloga, nutricionista e muitos exames, hoje estou com um peso saudável. Porém as marcas das agressões ainda me atormentam e tenho algumas recaídas. (ESTUDANTE 27).

As consequências da prática do *bullying* ficam bem evidenciadas nos estudos de Fante e Pedra (2008) e também nos apontamentos de Calhau (2011), ao registrar que nos “[...] casos mais graves, as vítimas podem cometer suicídio ou atacar outras pessoas de forma violenta” (CALHAU, 2011, p. 13).

Nas respostas ao formulário, os estudantes também pontuaram sobre a ocorrência de intimidação sistemática (*bullying*) com os alunos que se destacam em sala de aula por apresentar bom desempenho escolar:

Por ser um aluno destaque, com notas boas, sofri muito com a exclusão, além de ser ofendido com diversas palavras. Pela minha orientação sexual, ouvi piadas e até receber certos tipos de assédio (toque, forçar a fazer algo), etc. (ESTUDANTE 6).

Entre as duas categorias - (I) os estudiosos (que tiram notas altas), mas são desinibidos e (II) os estudiosos (que tiram notas altas), mas são inibidos, houve uma pontuação expressiva de 41 alunos que marcaram essas alternativas. Apontamentos de Crochick e Crochick (2017) ajudam-nos a entender os resultados aqui expostos, evidenciando que isso “indica a existência de duas hierarquias e a disputa entre os alunos que se encontram no topo das hierarquias” (CROCHICK; CROCHICK, 2017, p. 25).

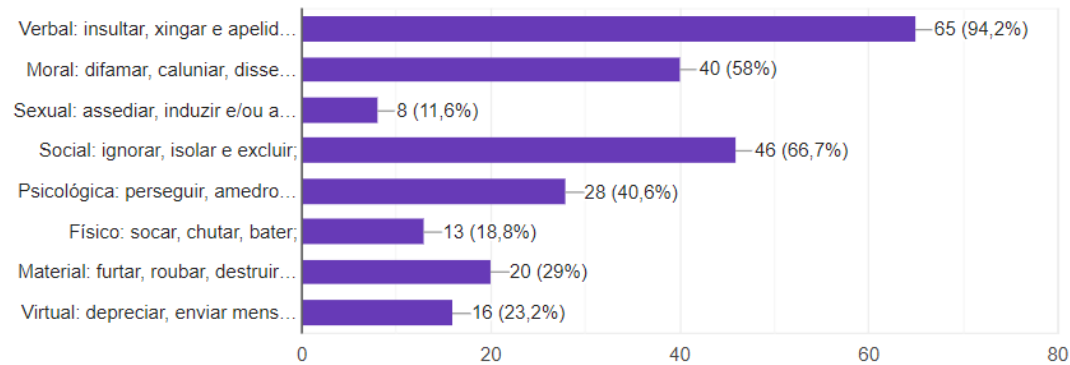
Ainda segundo os autores supracitados, a hierarquia oficial é constituída pelo desempenho nas disciplinas escolares e a não oficial, pelas habilidades corporais, ou seja, uma disputa entre a intelectualidade e a força física.

No Gráfico 1, elencamos, de acordo com as respostas dos alunos participantes, as agressões mais praticadas entre os alunos do Ensino Médio.

Gráfico 1 - Agressões mais praticadas

Quais são as agressões mais praticadas:

69 respostas



Fonte: Produzido pela autora (2021).

A análise dos números do Gráfico 1 confirma que as agressões com maior percentual de indicação entre os estudantes são a verbal, a social, a moral e a psicológica. Antunes e Zuin (2008) ampliam nosso entendimento sobre a temática em estudo, ao dividir o *bullying* em três tipos:

Diretos e físicos, que inclui agressões físicas, roubar ou estragar objetos, extorsão de dinheiro, forçar comportamento sexuais, obrigar a realização de atividades servis ou ameaçar. **Diretos e verbais** que incluem insultar, apelidar, “tirar sarro” fazer comentários racistas ou que digam respeito a qualquer diferença no outro: e **indiretos** que incluem a exclusão sistemática de uma pessoa, realizar fofocas e boatos, ameaçar de exclusão do grupo com objetivo de obter algum favorecimento. (ANTUNES E ZUIN 2008, p. 34, grifos nossos).

Ao serem questionados se já foram vítimas de algumas dessas agressões, obtivemos 61 respostas afirmativas dos alunos, sendo que prevaleceu nos estudos a intimidação sistemática (*bullying*) do tipo direto e verbal, caracterizado pela agressão verbal, direcionada a outros indivíduos, por meio de insultos, apelidos, deboches, ofensas, dentre outros: “Quando colocaram apelidos ofensivos nada agradáveis em mim, por estar fora dos padrões estéticos” (ESTUDANTE 19).

Apesar de não gerar danos físicos, a agressão verbal pode ocasionar graves consequências ao psicológico das vítimas. Os respondentes elencaram o assédio moral como segunda característica mais sofrida. Fante e Pedra (2008) definem que a “violência intencional e insidiosa se processa em palavras, gestos, ações ou

omissões, cuja perversidade e permanência aniquila e destroem” (FANTE; PEDRA, 2008, p. 76). Nesse grupo, é fortemente perceptível a violência social, demonstrada com atitudes como ignorar, isolar e excluir; por outro lado, percebemos baixos índices nas agressões físicas, materiais e virtual.

Em contrapartida ao grande número de respondentes que já sofreu intimidação sistemática (*bullying*), tivemos apenas oito alunos que relataram nunca terem sofrido com episódios de *bullying*. Desse resultado, depreendemos que a maioria dos estudantes enfrenta tal realidade diariamente, portanto é imprescindível a necessidade de se estudar, refletir e buscar soluções para tal fenômeno, assim como estamos propondo nesta pesquisa.

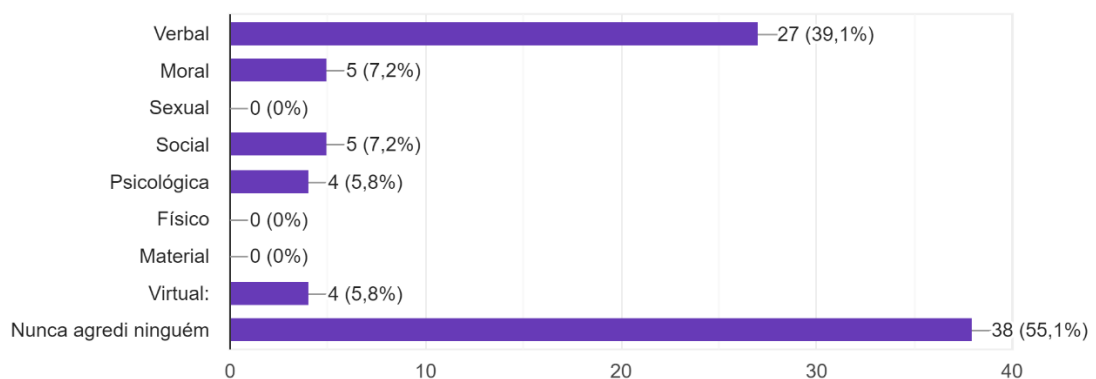
Fante e Pedra (2008), Calhau (2011) e Crochick e Crochick (2017) afirmam que os praticantes do *bullying* têm maior probabilidade de se envolver com gangues, brigas, tráfico, porte ilegal de armas, abuso de álcool e de drogas. Por esses motivos, é imprescindível um estudo sobre a formação do indivíduo que pratica os atos de intimidação sistemática, a fim de que eles sejam ajudados e não engrossem as fileiras de delinquentes que já são assustadoras em nossa sociedade.

No Gráfico 2, visualizamos as respostas à indagação: De que forma já intimidou alguém?

Gráfico 2 - Formas de intimidação praticadas

De que forma você já intimidou alguém?

69 respostas



Fonte: Produzido pela autora (2021).

Como podemos observar, 38 alunos nunca agrediram ninguém; 31 já intimidaram alguém de alguma forma; e, entre estes, oito nunca foram vítimas de qualquer tipo de violência.

Concluimos que 30 dos respondentes sofreram com a intimidação sistemática (*bullying*) e, ao mesmo tempo, também reproduziram a violência sofrida. A fim de refletir sobre os números aqui registrados, citamos Crochick (2019), com os apontamentos de que “Esses papéis não são fixos [...] uma vítima pode se tornar agressor em outra situação” (CROCHICK, 2019, p. 1). Com relação à inversão de papéis, Fante (2005) alerta que a vítima se “converte em caça-vítimas, reproduzindo em outros colegas os maus tratos e a violência sofrida” (FANTE, 2005, p. 71). Contudo, isso não significa que todas as vítimas “[...] protagonizaram tragédias ou massacres” (FANTE, 2005, p. 25).

Em nosso estudo, não conseguimos identificar o número exato de espectadores ou observadores, porém, sabemos que a grande maioria dos alunos, embora não pratique a intimidação sistemática (*bullying*), tem papel relevante na manutenção da violência. Nesse viés, o Estudante 1 relata:

Acontecia frequentemente! Por causa da minha altura, era um ano mais novo de todos que estudavam comigo, aí faziam brincadeiras não legais, muitos faziam para se aparecer e fazer os outros rirem! (ESTUDANTE 1).

A grande maioria que observa episódios de *bullying* com colegas não interfere por medo da violência recair sobre si mesmo, e também não denuncia para não ser o “dedo duro” e tornar-se a próxima vítima. No entanto, à medida que ri ou aplaude as atitudes do agressor, contribui para a propagação do fenômeno. Há, ainda, aqueles que não participam, mas que, conforme Antunes e Zuin (2008), “[...] reforçam a intimidação, os que participam ativamente dela e que poderiam entrar na categoria de intimidadores seguidores, aqueles que apenas observam, e os que defendem o colega ou buscam por ajuda” (ANTUNES; ZUIM, 2008, p. 34).

O autor das intimidações normalmente é popular no meio escolar, fisicamente mais forte que os demais colegas, tem pouca empatia e seus atos são intencionais e planejados. Quanto a esse tipo de pessoa, Crochick (2019) relata que este tipo de agressor “[...] precisa de um alvo para que possa submeter à sua dominação e destruição da vontade alheia” (CROCHICK, 2019, p. 3). No tocante à dominação,

Fante (2005) corrobora nossos apontamentos, ao referir que esse tipo de agressor “[...] sente uma necessidade imperiosa de dominar e subjugar os outros, de se impor mediante poder e a ameaças e de conseguir aquilo que se propõe” (FANTE, 2005, p. 73).

O Estudante 10, que fazia parte dos alunos populares e intimidadores, e atualmente com mais maturidade, relata não cometer o erro de maltratar os colegas, embora “comentários maldosos a respeito da aparência daqueles alunos que são mais afastados do convívio dos populares da sala, que sempre existe, é muito comum isso rolar”.

Esse relato consolida os resultados apresentados no questionário, isto é, a predominância de ataques de intimidação do tipo: direto e verbal; e indireto, com as características verbais (insultos, apelidos e comentários ofensivos); moral (difamar, caluniar e disseminar rumores); social (ignorar, isolar e excluir); e psicológica (perseguir, amedrontar e intimidar), a mais praticada pelos autores da intimidação sistemática (*bullying*).

Oportunizamos, também, no questionário, que os alunos apontassem sugestões de atividades que gostariam que as escolas desenvolvessem para minimizar e até solucionar esse problema vivido por eles. Foram indicados os eventos de debates, a roda de conversa e as palestras como ações preferencialmente adotadas pelas escolas para o enfrentamento do fenômeno, assim como por parte dos alunos, que também expressou a predileção por esses recursos.

Palestras sobre a intimidação sistemática (*bullying*) têm sido utilizadas como uma forma rápida e prática de levar o conhecimento a um grande público e proporcionar uma ação reflexiva aos alunos, sensibilizando-os para a problemática. Normalmente, quando a escola organiza uma palestra, escolhe-se um local apropriado para acomodar todos os alunos em um mesmo espaço e tempo. Muitos alunos mencionaram as palestras como forma de trabalhar com a temática, sendo que, nas questões abertas, manifestaram o desejo de que fossem apresentadas de maneira mais espontânea, para que os alunos que sofrem com tais agressões conseguissem interagir e expressar seus sentimentos e os que praticam refletissem sobre os motivos de fazerem isso.

Ademais, sugeriram que, nessas palestras, fosse exposto a todos os alunos o que o *bullying* pode causar às vítimas, quais as consequências jurídicas aos alunos

que o praticam e quais as formas de advertência que a escola adota para conter a disseminação de tais agressões.

Salientaram a importância de promover atividades práticas que possam desenvolver a empatia, fazendo com que o agressor possa se colocar no lugar da vítima. Sugeriram ainda que o palestrante seja alguém especializado, com repertório e conhecimento elaborados e que fale com propriedade sobre o assunto, para não cair na “mesmice” de falar sobre a intimidação sistemática (*bullying*) de forma moralista.

Por outro lado, os estudantes apontam a necessidade do atendimento psicológico dentro das escolas, no auxílio às vítimas, e o acompanhamento do agressor, conforme reforça um dos estudantes: “seria importante todas as escolas terem uma psicóloga (o) para trabalhar com esse problema e vários outros” (ESTUDANTE 17).

A reivindicação da atuação de um psicólogo dentro do espaço escolar não é somente dos estudantes, como já foi mencionado nas entrevistas com as pedagogas. Esse profissional poderia orientar as situações de intimidação sistemática, avaliando os distúrbios emocionais e, principalmente, mediando os conflitos com maior eficácia e em tempo real.

Já existe regulamentação que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação, desde dezembro de 2019, com a Lei Federal nº 13.935 (BRASIL, 2019f), que prevê o prazo de um ano para o sistema de ensino implementar e cumprir tal dispositivo legal, mas já se passaram quase dois anos e sequer há notícias da atuação desses profissionais na Educação Básica.

A Lei paranaense nº 20.191/2020 prevê que a rede pública estadual poderá contar com o serviço de psicologia no âmbito regional, por mais que pareça uma grande conquista para a política da Educação Básica, ainda assim, são medidas insuficientes para o atendimento da realidade escolar. O ideal é o atendimento psicológico em cada estabelecimento de ensino, ou, no mínimo, a disponibilidade de um profissional para atender à demanda das escolas estaduais em cada município.

Como esse serviço está ainda para ser implantado, a conscientização sobre a intimidação sistemática (*bullying*) dentro da sala de aula por parte do professor é uma atividade relevante, conforme um dos estudantes pontua: “gostaria que tivesse uma

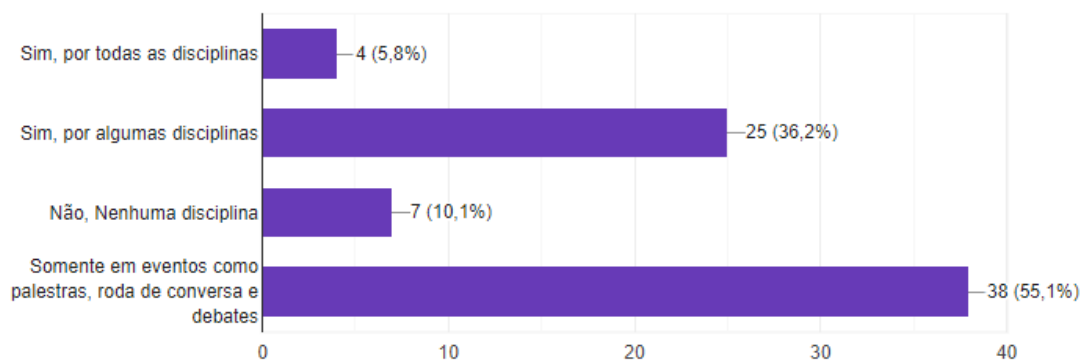
aula pelo menos uma vez por semana abordando esse assunto e punições para os praticantes” (ESTUDANTE1).

As atividades desenvolvidas em sala de aula, como cartazes, músicas, poesias, produção de textos, pesquisas e apresentações de seminários pelos alunos aparecem nas respostas dos estudantes como práticas frequentes nas escolas. Contudo, possivelmente, muitos professores ainda se sentem inseguros para tratar dessa temática, e com isso o assunto não é abordado em todas as disciplinas. Como reflexo desse aspecto, temos os dados registrados no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Abordagem nas disciplinas

A temática sobre a Intimidação Sistemática (Bullying) é abordada na sua escola:

69 respostas



Fonte: Produzido pela autora (2021).

Evidencia-se, no Gráfico 3, que 25 alunos afirmam que algumas disciplinas abordam a temática em sala de aula. Já 38 estudados indicaram que o assunto é abordado somente em momento de eventos como palestras, rodas de conversa e debates.

A roda de conversa está em destaque na coleta de dados dos diretores e dos estudantes, ressaltando que esse instrumento de discussão é uma das atividades que os alunos gostariam que fossem realizadas continuamente na escola. Assim, os alunos julgam que a voz dos silenciados pode ter oportunidade: “para deixar aberto para aquele que sente vergonha e pudesse falar conosco” (ESTUDANTE 19). Parece que a escola deve dar voz e vez aos alunos para que eles expressem suas angústias, medos e resolvam, de forma coletiva, os próprios conflitos.

Os debates e as rodas de conversas são instrumentos de discussão que podem ampliar o olhar do estudante sobre a realidade, algo muito parecidos com o “Círculo de Cultura” proposto por Paulo Freire (1982). Nesses momentos, o mediador das discussões promove a valorização da cultura do seu alunado, problematiza problemas reais do contexto em que estão inseridos, desvelando a realidade vivenciada sobre uma determinada temática, no caso em pauta, a intimidação sistemática (*bullying*), de modo a compreenderem as interligações culturais, sociais, econômicas e políticas que envolvem o fenômeno *bullying*, bem como as suas contradições.

A punição também foi suscitada com uma alternativa que estivesse nas escolas, possivelmente trabalhar com o Regimento Escolar, elencando as advertências previstas nesse documento e as sanções aos infratores.

Entretanto, a Lei 13.185/2015 (BRASIL, 2015a), no inciso VIII, reprovava a punição dos agressores, pois devem ser privilegiados mecanismos e instrumentos que possibilitem a mudança de comportamento; todavia, não é descartada a responsabilidade de cada um pelos atos praticados.

De acordo com Crochick e Crochick (2017):

[...] os indivíduos ainda não podem assumir plenamente os seus atos quer por condições sociais, quer por condições psíquicas, mas isso não significa que não tenham opções pelas quais possam se responsabilizar e ser responsabilizado, entre elas evitar o crime (CROCHICK; CROCHICK 2017, p. 40).

Nesse sentido, a escola deve trabalhar com o princípio educativo, recorrendo a instrumentos que sejam capazes de responsabilizar o autor da intimidação sistemática (*bullying*) em uma perspectiva humanizada, com ações e estratégias focadas no sujeito. O aluno intimidador merece atenção tanto quanto a vítima, os espaços pedagógicos devem viabilizar as discussões com o propósito de problematizar as situações reais do cotidiano dos estudantes. A partir do momento que o estudante tenha desenvolvido uma consciência crítica da realidade, tem a possibilidade de intervir e transformar o meio que está inserido.

O sujeito consciente busca a transformação da sociedade, tentando diminuir as desigualdades sociais e injustiças. Essa transformação ocorre de forma dialética ao passo que o sujeito transforma a sociedade, o mesmo também se transforma quanto sujeito crítico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intencionalidade desse trabalho foi conhecer as ações e as estratégias que cinco Colégios Estaduais de Medianeira (PR) têm desenvolvido para o enfrentamento da intimidação sistemática (*bullying*), especialmente aos um atentado que ocorrem no dia 28 de setembro de 2018, do qual, ainda hoje, a comunidade escolar sofre as consequências.

A dor e o sofrimento das pessoas que vivenciaram de perto toda a situação não se apagam com o tempo, e o dia fatídico ficará marcado na memória de toda a sociedade medianeirense. A relevância em estudar sobre a intimidação sistemática (*bullying*) decorre da incidência desse fenômeno no âmbito escolar nos últimos anos da necessidade de se pensar nas consequências desse ato no desenvolvimento cognitivo, emocional e social do indivíduo, seja ele vítima, agressor ou espectador.

A discussão sobre a intimidação sistemática (*bullying*) é necessária para ampliar os conhecimentos sobre esse fenômeno tão atual e presente em todo o mundo, a fim de atuar preventivamente e compreender que o *bullying* não é uma brincadeira própria da idade, mas envolve atitudes cruéis, intimidadoras e repetitivas. Conforme vimos nos documentos oficiais, essa intimidação é apresentada como ato de violência física ou psicológica que pode ocorrer de forma intencional e se repetir por diversas vezes, por um ou mais agressores e que acarreta muita angústia à vítima (BRASIL, 2015).

Nessa pesquisa, buscamos compreender como as escolas desenvolvem ações para minimizar a dor e a angústia das vítimas e como têm tratado as atitudes dos agressores. Para isso, contamos com a participação de diretores, pedagogas e estudantes. Constatamos que nos três grupos pesquisados, as palestras, as rodas de conversa e os debates tiveram grande destaque como estratégias que possibilitam o envolvimento da comunidade escolar como um todo.

O trabalho de conscientização dentro da sala de aula, com trabalhos direcionados para a produção de textos e seminários, permite uma aproximação maior entre professor e aluno, ressaltando a importância da afetividade para segurança das vítimas exporem suas dores e, a partir disso, o professor ou o profissional responsável tomar medidas cabíveis para solucionar a situação ocorrida.

Os gestores abordaram a formação continuada como um instrumento importante no enfrentamento à intimidação sistemática (*bullying*), já que o fenômeno não é algo simples de se compreender, e que cada situação deve ser pensada e discutida de forma ímpar. O embasamento teórico sobre o assunto é fundamental para o educador analisar o fenômeno com criticidade e compreender que existem vários determinantes sociais - a fome, a marginalidade, a má distribuição de renda, a hierarquia, o desemprego, ou seja, todo um sistema de produzir a nossa existência e que contribui para a manutenção do *bullying*.

As escolas têm adotado procedimentos similares para o atendimento às vítimas e agressores: registrar os fatos ocorridos em Atas e orientações pedagógicas; tentar solucionar as situações com todos os envolvidos; orientar os pais e a comunidade escolar; encaminhar para atendimento psicológico e para o Conselho Tutelar; e até mesmo registrar boletim de ocorrência, no de departamento de polícia. Esses procedimentos são necessários, vistos que as soluções para a intimidação sistemática (*bullying*) requerem um trabalho intenso e frequente.

Compreendemos que as políticas públicas têm o propósito de diminuir a incidência do fenômeno e que buscam direcionar as instituições para um mesmo viés, porém, deparamo-nos com situações em que se constata que as políticas governamentais têm percorrido caminhos diferentes. Ao passo que se propõe a construção de uma cultura da paz, da tolerância e do respeito, estamos vivenciando um contexto político que anda na contramão dessa expectativa de cultura.

Neste corrente ano, foram sancionados decretos que facilitam a compra de arma de fogo, bem como a flexibilização da posse e do porte de armas, questão que é bastante preocupante, porque o Estado já vem demonstrando fragilidade para fiscalizar o controle dessas armas, e, como testemunhamos, nossos estudantes estão recorrendo a elas para resolver conflitos e frustrações à bala.

Cabe destacar também que algumas leis, como a Lei nº 17.355/2012 (PARANÁ, 2012), que institui o *Programa de Combate ao Bullying*, apresentam projetos que não são viabilizados nas instituições em razão da falta de clareza nos documentos e, também, pela não destinação de recursos financeiros específicos. Ainda há necessidade implementação de políticas públicas de intervenção à intimidação sistemática (*bullying*), como destinação de verbas para a sua execução.

Iniciamos nosso trabalho relatando o incidente ocorrido no Colégio Estadual João Manoel Mondrone, na cidade de Medianeira (PR), em 2018. No ano seguinte, em 2019, ocorreu mais um atentado, em Suzano; e mais recentemente, um ataque à unidade infantil de Saudades, em Santa Catarina, em maio de 2021. Em comum, todos esses eventos foram motivados pelo *bullying* sofrido por algumas pessoas. No ataque em Santa Catarina, um rapaz matou, com um facão, cinco pessoas: duas professoras e três crianças de menos de dois anos; em Suzano, dois rapazes mataram oito pessoas e deixaram 11 feridos; em Medianeira, felizmente, não houve mortes, mas dois estudantes ficaram feridos.

Essa violência não é própria da escola, mas de uma sociedade conflitiva, contraditória e desigual. Para uma possível mudança nesse cenário, faz-se necessário um avanço nas políticas públicas sociais, principalmente no que tange à educação, pois ainda temos um longo caminho a percorrer. Contudo, sem investimento na melhoria das condições físicas das escolas, na capacitação dos profissionais da educação e na contratação de profissionais especializados para atendimento ao educando (como psicólogos e assistentes sociais), as mudanças são apenas paliativas, embora essa é a situação atual para atendermos às vítimas, aos agressores e aos demais envolvidos.

Enquanto isso, as escolas trabalham de acordo com suas possibilidades; mesmo com todas as dificuldades já evidenciadas nesse trabalho, ainda buscam ações e estratégias para enfrentar e minimizar uma violência que não afeta apenas essas instituições, mas a toda uma sociedade.

Em uma sociedade marcada pelo ódio, a violência ocorrerá em qualquer lugar, podendo ser em praças, estádios, cinemas ou escolas. A escola tem sua parcela de responsabilidade no enfrentamento da intimidação sistemática (*bullying*), realizando um trabalho sensível, conscientizando e problematizando a temática. Todavia, não pode ser responsabilizada ou culpabilizada pela violência que nela ocorre.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. 4. ed. Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1995.

ANTUNES. Deborah Cristina; ZUIN. Antônio Soares. Do Bullying ao Preconceito: Os desafios da barbárie à educação. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, n. 1, p. 33-42, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n1/a04v20n1.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2020.

ARAÚJO, Maria do Sameiro. **Família, escola e sucesso escolar**. Lisboa: Coisas de Ler Edições, 2015.

BEAUDOIN, Marie- Nathalie; TAYLOR, Maureen. **Bullying e Desrespeito: Como acabar com essa cultura na escola**. Porto Alegre: Artemed, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das trocas linguísticas**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasil: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília: Presidência da República, 2015a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.277, de 29 de abril de 2016.** Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018.** Incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.663%2C%20DE%2014,incumb%C3%A2ncias%20dos%20estabelecimentos%20de%20ensino. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.685, de 25 de junho de 2019.** Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. Brasília: Presidência da República, 2019a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9845.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.845, de 25 de junho de 2019.** Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição. Brasília: Presidência da República, 2019b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9845.htm. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019.** Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre o registro, o cadastro e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores. Brasília: Presidência da República, 2019c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9846.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019.** Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. Brasília: Presidência da República, 2019d. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9847.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.** Aprova o Regulamento de Produtos Controlados. Brasília: Presidência da República, 2019e. Disponível em: e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10030.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília: Presidência da República, 2019f. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Medianeira.** Código: 4115804. Brasília: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/medianeira.html>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.627, de 12 de fevereiro de 2021.** Altera o Anexo I ao Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados. Brasília: Presidência da República, 2021a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.627-de-12-de-fevereiro-de-2021-303712257>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.628, de 12 de fevereiro de 2021.** Altera o Decreto nº 9.845, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição. Brasília: Presidência da República, 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.628-de-12-de-fevereiro-de-2021-303712338>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.629, de 12 de fevereiro de 2021.** Altera o Decreto nº 9.846, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre o registro, o cadastro, e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores. Brasília: Presidência da República, 2021c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.629-de-12-de-fevereiro-de-2021-303712419>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.630, de 12 de fevereiro de 2021.** Altera o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. Brasília: Presidência da República, 2021d. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.630-de-12-de-fevereiro-de-2021-303724469>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRETAS, Valéria. Brasil fica em segundo lugar em ranking global de ofensas na internet. **Exame**, 04 de julho de 2018. Disponível em: <https://exame.com/brasil/brasil-fica-em-segundo-lugar-em-ranking-global-de-ofensas-na-internet/>. Acesso em: 27 jun. 2019.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying:** o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão. 3. ed. Niterói: Impetus, 2011.

CATINI, Nilza. **Problematizando o “Bullying para Realidade Brasileira”**. 2004. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Pontifícia Faculdade Católica de Campinas, Campinas, 2004.

CATV. Aluno invade colégio armado e atira contra colegas em Medianeira. **CATV**, 28 de setembro de 2018. Disponível em: <https://catve.com/noticia/9/229551/aluno-invade-colegio-armado-e-atira-contra-colegas-em-medianeira>

CROCHIK, José Leon. Preconceito, Indivíduo e Sociedade. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 3, p. 47-70, dez. 1996. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1996000300004. Acesso em: 30 dez. 2019.

CROCHIK, José Leon. Fatores Psicológicos e Sociais Associados ao Bullying. **Psicologia Política**. v. 12, n. 24, 2012. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v12n24/v12n24a03.pdf> Acesso em: 17 out. 2019.

CROCHIK, José Leon. Formas de Violência Escolar: Preconceito e Bullying. Universidade Federal Fluminense. **Movimento Revista de Educação**, n. 3, p. 29-56, jan. 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32559> Acesso em: 17 out. 2019.

CROCHIK, José Leon. Preconceito e bullying: Marcas da regressão psíquica socialmente induzida. **Psicologia USP**, v. 30, p. 1-122, jan. 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/334728491_Preconceito_e_bullying_marcas_da_regressao_psiquica_socialmente_induzida/link/5d49c69e92851cd046a6ac92/download Acesso em: 03 jan. 2020.

CROCHICK, José Leon; CROCHICK, Nicole. **Bullying, preconceito e desempenho escolar**: Uma nova perspectiva. São Paulo: Benjamin Editorial, 2017.

FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying**: Como prevenir a violência nas escolas e educar para paz. Campinas: Versus, 2005.

FANTE, Cleo; PEDRA, José A. **Bullying escolar**: Perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008

FERNANDES, Daniel. Governo altera decretos e amplia facilidades de compra e registro de armas. CNN, São Paulo. 12/02/2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/02/13/governo-altera-decretos-e-amplia-facilidades-de-compra-e-registro-de-armas>. Acesso em 09 de junho de 2021.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 4. ed. Curitiba: Positivo, 2009.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a liberdade e outros escritos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S/A, 1986.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Ana Maria. Educação para a paz segundo Paulo Freire. **Revista Educação**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: PUC/RS, n. 2, p. 387-393, mai./ago. 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIA MEDIANEIRA. Vídeos mostram pânico em colégio durante ataque de aluno que atirou em colegas. **Guia Medianeira**, 28 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.guiamedianeira.com.br/noticia/20825/Medianeira:+Videos+mostram+panico+em+colégio+durante+ataque+de+aluno+que+atirou+em+colegas> Acesso em: 03 jul. 2019.

G1. Pesquisa do IBGE aponta Brasília como campeã de bullying. 15/06/2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/06/pesquisa-do-ibge-aponta-brasilia-como-campea-de-bullying.html>. Acesso em: 27 jun. 2019.

KADANUS, Kelli. **Após 2 anos de queda, homicídios voltam a subir, e pais tem 1 assassinato a cada 10 minutos**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/homicidios-taxa-brasil-primeiro-semester-2020/>. Acesso em:

LOPES NETTO, Aramis A. Bullying – comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, v. 81, n. 5, p. 164-172, 2005.

MAROS, Angieli. Estudante entra armado em escola no interior e atira contra alunos. **Gazeta do Povo**, 28 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/estudante-entra-armado-em-escola-do-interior-e-atira-contra-alunos-cxexgpjgftweyeb1nd0427mcf/>. Acesso em: 28 set. 2018.

MEDEIROS, Alexandre Vinicius Malmann. **O fenômeno bullying (In) definições do termo e suas possibilidades**. 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

MEC. Ministério da Educação. Especialistas indicam formas de combate a atos de intimidação. 20/04/2017. MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/47721-especialistas-indicam-formas-de-combate-a-atos-de-intimidacao>. Acesso em: 29 jun. 2019.

NOGUEIRA, Maria Alice. A relação escola-família na contemporaneidade: fenômeno social/interrogações sociológicas. **Análise Social**, n. 11, v. 176, p. 563-578, 2005.

OLIVEIRA, M. C. M., COSTA, J. R. S., & OLIVEIRA, M. M. **Bullying**: Análise do Comportamento e Mudanças de Hábitos nas Relações entre Crianças Em Uma Comunidade Escolar. *Extensão em Foco*, (10).

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução aprovada por Assembleia Geral em 6 de outubro de 1999, nº 53/243**. Declaração e Programa sobre uma Cultura de Paz. ONU, 1999. Disponível em:
<http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Educação. **Editai N°10/2007- GS/SEED**. Curitiba: SEED, 2007. Disponível em:
https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/edital_102007_gsseed_0.pdf. Acesso em: 05 jun. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado Da Educação, Superintendência da Educação. **Instrução nº 010/2010 – SUED/SEED**. Assunto: Equipes Multidisciplinares para tratar da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Curitiba: SUED/SEED, 2010. Disponível em:
http://www.bntmailonmedeiros.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/8/240/583/arquivos/File/Instrucao_010_Equipes_Multidisciplinares.pdf. Acesso em: 08 jun. 2021.

PARANÁ. Governo do Estado. **Lei nº 17.355 de 10 de novembro de 2012**. Institui o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado do Paraná. Curitiba: Governo do Estado, 2012. Disponível em:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=246061>. Acesso em: 05 jun. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Educação. **Anexo I da Lei Complementar n.º 156/13**. Curitiba: SEED, 2013a. Disponível em: file:///C:/Users/TEMP.DESKTOP-0MR12AP.001/AppData/Local/Temp/anexo14087_34558.pdf. Acesso em: 08 jun. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Educação. Anexo II da Lei Complementar n.º 156/13. 2013b. Curitiba: SEED, Disponível em: file:///C:/Users/TEMP.DESKTOP-0MR12AP.001/AppData/Local/Temp/anexo14087_34558.pdf. Acesso em: 08 jun. 2021.

PARANÁ. Secretaria De Estado Da Educação. **Decreto 8425 de 07 de dezembro de 2017**. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Educação. Curitiba: SEED, 2017. Disponível em:
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=186990&indice=4&totalRegistros=2777&anoSpan=2021&anoSelecionado=2017&mesSelecionado=13&isPaginado=true>. Acesso em: 05 jun. 2021.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Educação. Superintendência da Educação Orientação. Departamento da Diversidade. **Nº 001/2018/2019 – SEED/DEDI/CERERQ/CECIC**. Assunto: Composição e funcionamento das Equipes

Multidisciplinares - EM 2018/2019 nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação, Instituições Especializadas Estaduais e Escolas Parceiras, Núcleos Regionais de Educação e Secretaria de Estado da Educação. Curitiba: SEED/DEDI/CERERQ/CECIC, 2018a. Disponível em: http://www.cep.pr.gov.br/sites/cep/arquivos_restritos/files/migrados/File/2018/DG/orientacao00120182019dedi.pdf. Acesso em: 05 jun. 2021

PARANÁ. Governo do Estado. **Lei 19678, 26 de setembro de 2018**. Institui o Dia e a Semana de Prevenção e Combate ao Bullying e dá outras providências. Curitiba: Governo do Estado, 2018b. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-19678-2018-parana-institui-o-dia-e-a-semana-de-prevencao-e-combate-ao-bullying-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 05 jun. 2021

MEDIANEIRA. Prefeitura de Medianeira. **Histórico**. Medianeira, 2021. Disponível em: <https://www.medianeira.pr.gov.br/?historico>. Acesso em: 07 jun. 2021.

PRIOTTO, Elis Maria Teixeira Palma. **Violência envolvendo adolescentes estudantes na tríplice fronteira: Brasil - Paraguai - Argentina**. 2013. Tese (Doutorado) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2013.

SACRISTÁN, José Gimeno. A Construção do discurso sobre a Diversidade e suas Práticas. *In*: ALCUDIA, Rosa *et al.* **Atenção à diversidade**. Tradução de Daisy Vaz Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SAVIANI, Demerval. Sentido da Pedagogia e Papel do Pedagogo. **Revista da ANDE**, São Paulo, n. 9, p. 27-28, 1985.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico- crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.

SCHALLENBERGER, Erneldo. Ruptura Histórica e (Des) Continuidades Culturais na Fronteira: Desafios do Pesquisador. *In*: CARDIN, Eric Gustavo; COLOGNESE, Silvio Antônio (Orgs.). **As Ciências Sociais na Fronteira: Teorias e metodologias de pesquisas**. Cascavel: JB, 2014.

SPOSITO, M. **Juventude, pesquisa e educação**. ANPED, 2001.

TRIVIÑOS. Augusto N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais**. A pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. **Cultura de paz: da reflexão à ação: balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo**. Brasília: UNESCO; São Paulo: Associação Palas Athena, 2010.

UNESCO. **Violência escolar e bullying: Relatório sobre a situação mundial**. – Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em: https://sites.usp.br/sp-proso/wp-content/uploads/sites/526/2019/07/violencia_escolar_bullying_unesco.pdf. Acesso em: 29 jun. 2019.

WENGZYNSKI, Danielle Cristiane; TOZETTO, Suzana Soeares. A formação continuada face as suas contribuições para a docência. *In: IX ANPED SUL - SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL. Anais [...]*. Ponta Grossa, Universidade de Ponta Grossa, p. 1-15, 2012.

WURMEISTER, Fabiula; KOBUS, Bruna. Aluno armado atira e fere dois colegas em colégio de Medianeira; VÍDEO. **G1 Globo**, 28 de setembro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2018/09/28/aluno-atira-em-colegas-de-colegio-em-medianeira.ghtml>

ZLUHAN, Maria Regina; RAITZ, Tânia Regina. A educação em direitos humanos para amenizar os conflitos no cotidiano das escolas. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 95, n. 239, p. 31-54, jan./abr. 2014.

ANEXOS

ANEXO A – PARECER COMITÊ DE ÉTICA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O TRABALHO INTERDISCIPLINAR NO ENFRENTAMENTO E NA SUPERAÇÃO DA INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MEDIANEIRA -PR.

Pesquisador: LIANE MARIA GONCALVES FRANCO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 30605720.2.0000.5219

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.001.006

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas dos arquivos "Projeto.pdf" (de 21/03/2020) e PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1521405.pdf (de 31/03/2020)



Continuação do Parecer: 4.001.006

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CASCADEL, 30 de Abril de 2020

Assinado por:
LUCIANE ZAVALIA ARAUJO
(Coordenador(a))

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA OS DIRETORES



UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Letras e Saúde Programa de
Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras
– nível de Mestrado/PPGE

QUESTIONÁRIO SOBRE BULLYING PARA DIRETORES

1. Qual o tempo de atuação no magistério:

- 1 a 5 anos
- 5 a 10 anos
- 10 a 20 anos
- mais de 20 anos

2. Qual a formação acadêmica:

- Licenciatura Curta
- Licenciatura Curta com especialização
- Licenciatura Plena
- Pós-graduação Lato Sensu
- Mestrado/ Doutorado

3. A formação foi em instituição

- Pública
- Privada
- Presencial
- A distância
- Presencial e a distancia

4. Participou de alguma formação continuada sobre a Intimidação Sistemática (Bullying)?

- Nenhum
- Apenas uma vez
- Mais de duas vezes
- De três a seis vezes

5. A formação continuada foi ofertada por uma:

- () Universidade Estadual
- () Universidade Federal
- () Secretaria do Estado do PR
- () Instituição Privada
- () Escola com Parcerias
- () Outras

6. O que você entende por Intimidação Sistemática (Bullying)

- () Brincadeira de mau gosto
- () Uma violência séria que precisa ser combatida
- () Discussão e brigas eventuais
- () Falta de respeito
- () Brincadeira de criança
- () É uma violência repetitiva que tem a intenção de machucar
- () É uma violência hierarquizada e intencional

7. A temática sobre a Intimidação Sistemática (Bullying) tem sido trabalhada com os alunos com que frequência:

- () Eventualmente
- () Frequentemente
- () Raramente

8. As estratégias que a escola tem adotado para combater a Intimidação Sistemática (Bullying) têm maior aceitação:

- () Palestras
- () Roda de Conversa
- () Debates
- () Conscientização em sala de aula
- () Outras

Quais _____

9. Quais os procedimentos adotados no atendimento às vítimas: (Enumere de 1 a 7 conforme o nível de prioridade)

- () Registo em Ata
- () Convocação aos pais e responsáveis
- () Orientação com a equipe pedagógica
- () Reunião com todos os envolvidos
- () Encaminhamento a atendimento psicológico
- () Encaminhamento ao Conselho Tutelar

Encaminhamento a Delegacia de Polícia para Boletim de Ocorrência

10. Quais os procedimentos adotados no atendimento aos agressores: (Enumere de 1 a 6 conforme o nível de prioridade)

- Registo em Ata
- Advertência verbal
- Convocação aos pais e responsáveis
- Orientação com a equipe pedagógica
- Reunião com todos os envolvidos
- Encaminhamento a atendimento psicológico
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar
- Outras

Quais _____

11. O fato ocorrido no Colégio João Manuel Mondrone em 2018 mudou a visão/postura dos educadores sobre a necessidade de se abordar a temática em sala de aula?

- Sim, muitos
- Sim, mas poucos
- Não
- Não, pois já abordava o tema

12. A SEED-PR tem desenvolvido ações e estratégias para a superação dos traumas pós-atentando em 2018?

- Desconheço qualquer ação
- Sim, uma vez
- Nenhuma ação até o momento
- Várias vezes

Quais _____

APÊNDICE B - PERGUNTAS PARA OS PEDAGOGOS



UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG Centro de Educação, Letras e Saúde Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado/PPGE

ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA SOBRE BULLYING PARA OS PEDAGOGOS

1. O Colégio tem algum projeto de enfrentamento à violência sistemática? Explique esse projeto.
2. A SEED tem contribuído com esse projeto?
3. Quais são os envolvidos no planejamento?
4. Como são realizados os encontros?
5. Como é a participação dos alunos? Esse projeto envolve todas as turmas da escola?
6. Existe a participação da família?
7. Quais estratégias são utilizadas para ouvir os alunos que sofrem bullying?
8. Você percebeu mudanças nas atitudes dos alunos com a realização desse projeto?

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS

**UNIOESTE - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Letras e Saúde Programa de
Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras –

QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS

1. Idade do entrevistado

- () Entre 13 à 16
- () Entre 16 à 18
- () Entre 18 à 20
- () Mais de 20 anos

2. Reside com:

- () O pai e a mãe
- () Somente com a mãe
- () Somente com o pai
- () Com os avós
- () Com os tios
- () Com pessoas que não possui parentescos
- () Nenhuma das alternativas

3. Já se sentiu humilhado, diminuído, desprezado ou caçoado por alguns de seus colegas?

- () Nenhuma vez
- () Mais de uma vez
- () De três a cinco vezes
- () Mais de cinco vezes

4. Os alunos vítimas de bullying são:

- () Os estudiosos (que tiram notas altas), mas são desinibidos
- () Os estudiosos (que tiram notas altas), mas são inibidos
- () Os que não se enquadram nos padrões estéticos
- () Os que tem dificuldades de aprendizagem
- () Os que tem deficiência física
- () Os alunos pardos e negros
- () Os que tem orientação sexual (homossexual)

5. Quais são as agressões mais praticadas:

- verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- social: ignorar, isolar e excluir;
- psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- físico: socar, chutar, bater;
- material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- virtual: depreciar, enviar mensagens da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais

6. Você já foi vítima de bullying:

- Sim Não

7. Se a sua resposta for **SIM** especifique a forma:

- verbal moral sexual social
 psicológica físico material virtual:

8. Você já foi um agressor de bullying:

- Sim Não

9. Se a sua resposta for **SIM** especifique a forma:

- verbal moral sexual social
 psicológica físico material virtual:

10. A temática sobre a Intimidação Sistemática (Bullying) é abordada:

- Sim, por todas as disciplinas
 Sim, por algumas disciplinas
 Não, Nenhuma disciplina
 Somente em eventos como palestras, roda de conversa e debates

11. A temática sobre a Intimidação Sistemática (Bullying) tem sido trabalhada com os alunos com que frequência:

- Eventualmente
 Frequentemente
 Raramente

12. Deixe uma sugestão de atividade que você gostaria que tivesse na escola envolvendo o tema Intimidação Sistemática (Bullying).

13. Descreva um episódio de Intimidação Sistemática (Bullying) que você tenha vivenciado ou presenciado.